



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.746

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAQUIM FERNANDES CARNEIRO, CPF/ME nº 002.559.011-19, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear FABRÍCIA SOUZA SANTOS, CPF/ME nº 025.337.421-98, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia.

Art. 2º Exonerar JOCIMARA MAGALHÃES BARBOSA, CPF/ME nº 006.752.721-30, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear DIEGO APARECIDO DIVINO SILVA, CPF/ME nº 020.840.651-43, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	RUBYA CRYSTINA BATISTA PINTO CPF/ME nº 702.298.811-06	Assessor "A6"	ANDRESSA ANDRADE RODRIGUES PEREIRA CPF/ME nº 043.994.741-30
2	ÉBER DA VEIGA MORAES FILHO CPF/ME nº 002.219.271-90	Assessor "A9"	JOSÉ ALEIMAR PEREIRA BARBOSA CPF/ME nº 024.861.941-18
3	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS CPF/ME nº 852.057.021-68	Assessor "A9"	SINAIR ALVES SIQUEIRA CPF/ME nº 975.052.341-53
4	VANDERLAN SANTANA DOS SANTOS CPF/ME nº 799.286.761-00	Assessor "A9"	CLÁUDIO HENRIQUE BATISTA SANTOS CPF/ME nº 753.475.801-78

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º, 2º e 3º fica condicionada ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022; 134ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 286437

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### PORTARIA Nº 245, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200013000448,

##### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 16 de fevereiro de 2022, publicado na página 3 do Diário Oficial nº 23.741, de 17 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 284677), somente na parte em que nomeou MÔNICA EMÍLIO VIEIRA, CPF/ME nº 532.898.891-49, para o cargo em comissão de Assessor do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento de Pessoas - PequLab, DAID-10, da Secretaria de Estado da Administração, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo como: "MÔNICA EMÍLIO VIEIRA TONELLO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 286432

#### Controladoria Geral do Estado - CGE

##### PORTARIA Nº 27, de 18 de fevereiro de 2022.

A Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas nos arts. 195, II e 218 da Lei 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020; no inciso IX, § 1º do art. 2º do Decreto 9.543, de 23 de outubro de 2019, nos arts. 2º, I e 3º, V, "a", "b" e "f", do Decreto 9.572, de 05 de dezembro de 2019; no inciso XI, do art. 1º da Portaria 130/2019 - CGE (Delegação de competência ao ocupante do cargo de Subcontrolador de Controle Interno e Correição);

Considerando a complexidade dos fatos em apuração, o volume de informações e documentos a serem analisados pela comissão processante, notadamente em razão da juntada de produção de provas da defesa dos cinco acusados e do quantitativo de testemunhas arroladas pela defesa e do número de diligências externas realizadas. Considerando ainda, a garantia do devido processo legal e do contraditório e ampla defesa aos acusados; e as disposições previstas na Portaria 32/2020-CGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.253/2020 de 09 de março de 2020, alterada pela Portaria 145/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.425/2020 de 11 de novembro de 2020,



**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais **90 dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 32/2020-CGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.253 de 09 de março de 2020 e, suas alterações, em trâmite sob os autos 202011867000328.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do termo final previsto na Portaria 138/2021-CGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.613 de 12 de agosto de 2021.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Stella Maris Husni Franco**  
Subcontroladora de Controle Interno e Correição

Protocolo 286095

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022-CGE**

**Processo nº:** 202111867001731, de 08/02/2022

**Participes:** Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66

Federação Goiana de Municípios (FGM)

**CNPJ nº:** 04.364.348/0001-19

**Objeto:** Associação de esforços para a implementação e execução do Programa de Compliance Público Municipal do Estado de Goiás (PCM), desenvolvido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE/GO, em parceria com a Federação Goiana de Municípios - FGM.

**Data de assinatura:** 22/02/2022

**Vigência:** Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação deste extrato.

**Recursos:** Acordo celebrado a título gratuito, não exclusiva e intransferível, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos aos participantes.

**Gestor** Calebe Mello Cerqueira, **CPF 054.487.901-51**, e **suplente** Bruno Carvalho Cavalcante Rolim, **CPF 024.629.253-92**, conforme portaria nº 30 de 23 de fevereiro de 2022.

**Fund. Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012

Protocolo 286323

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS  
EDITAL Nº 17/2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura das inscrições ao XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.613 (Suplemento - 12/8/2021), **RESOLVE:**

- 1. ANTECIPAR** a divulgação do resultado preliminar da Prova Oral, inicialmente prevista para ocorrer em 26 de fevereiro de 2022, conforme Anexo I (Cronograma Simplificado) do Edital de Abertura, para o efeito de viabilizar a adoção de providências administrativas e tecnológicas de preparação/partição das gravações em áudio e vídeo das arguições, para, por conseguinte, proporcionar o seu acesso, em tempo hábil, aos candidatos que a solicitarem, conforme condições abaixo.
- 2. TORNAR PÚBLICA** a relação preliminar, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados na Prova Oral, nos termos do Capítulo 10 do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, conforme **Anexo Único** constante do presente Edital.
- 3. INFORMAR QUE:**
  - a) a partir da data de publicação deste Edital, os resultados (desempenho) de todos os candidatos que realizaram a Prova Oral poderão ser verificados, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br));
  - b) é facultado ao candidato requerer, antes da interposição de eventual recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral, o acesso à gravação em áudio e vídeo de sua prova, devendo tal solicitação ser feita, exclusivamente, no dia **25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)**, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), a fim de que esta possa, tendo em conta medidas preparatórias, viabilizar a sua disponibilização *on line*. Os candidatos que não requererem o acesso à gravação na data estabelecida não poderão fazê-lo posteriormente;
  - c) o acesso à gravação em áudio e vídeo da Prova Oral não é condição necessária à interposição de eventual recurso contra o resultado preliminar pelo candidato;
  - d) recursos contra o resultado preliminar da Prova Oral poderão ser apresentados nos dias **2, 3 e 4 de março de 2022**, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), ocasião em que o candidato terá acesso ao espelho de resposta das questões, bem como à correspondente gravação em áudio e vídeo de sua prova, restrita esta aos que a solicitaram no prazo estabelecido no item "b", acima.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO**

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>ABC Agência Brasil Central</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 <a href="http://www.abc.go.gov.br">www.abc.go.gov.br</a></p>	 <p>É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ</p> <p>GOIÁS GOVERNO DO ESTADO</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Luiz Fernando Dibe</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--	--	--

ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA ORAL)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Oral - Grupo 1	Oral - Grupo 2	Oral - Grupo 3	MÉDIA ORAL	CLASS
0006235c	GUILHERME RIBEIRO VALADARES DO AMARAL	95.00	95.00	100.00	96.66	1
0003938k	YURI MATHEUS ARAUJO MATOS	85.00	100.00	100.00	95.00	2
0006178f	GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD	95.00	85.00	98.00	92.66	3
0001821b	CAIO HENRIQUE ALCANTARA	80.00	100.00	95.00	91.66	4
0003223c	BARBARA AUREA DE OLIVEIRA CASTRO MACHADO RIBEIRO	80.00	90.00	100.00	90.00	5
0006960h	KAUA GOMES RIBEIRO	90.00	85.00	95.00	90.00	5
0000227g	LUCAS CAVALCANTE GONDIM	95.00	75.00	97.00	89.00	7
0003028e	GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS	95.00	75.00	95.00	88.33	8
0001181c	VITOR RODRIGUES SAMPAIO BARBOSA	80.00	100.00	83.00	87.66	9
0003565i	CAROLINA CORREIA CAMPELO	85.00	80.00	95.00	86.66	10
0004810a	TULIO ROBERTO RIBEIRO	60.00	100.00	100.00	86.66	10
0002898i	ELIAS JAKSON DE OLIVEIRA SOUSA	60.00	100.00	98.00	86.00	12
0006020d	GUILHERME MOREIRA SERRA	65.00	100.00	92.00	85.66	13
0001092d	FLAUBERT BARROSO SOUSA OLIVEIRA	80.00	80.00	95.00	85.00	14
0004114c	GUSTAVO LELIS SOUZA SILVA	90.00	90.00	75.00	85.00	14
0007225e	RODRIGO CUNHA CHUEIRI	85.00	95.00	75.00	85.00	14
0002273b	SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	85.00	100.00	70.00	85.00	14
0005163j	FILIPE SPENSER DOWSLEY	90.00	75.00	87.00	84.00	18
0000901f	YURI ALEXANDER NOGUEIRA GOMES NASCIMENTO	70.00	100.00	82.00	84.00	18
0006499d	LUCIANO MATSUSHITA JUNIOR	85.00	70.00	96.00	83.66	20
0001742f	ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO	80.00	90.00	80.00	83.33	21
0004204d	DANIELLA KALLYNNE DE OLIVEIRA GARCIA	90.00	85.00	75.00	83.33	21
0003026a	ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	75.00	90.00	85.00	83.33	21
0005478b	GUSTAVO STOLLMEIER MATIOLA	70.00	85.00	95.00	83.33	21
0005314e	JOAO PAULO SAHB ESTRELA	80.00	85.00	85.00	83.33	21
0000971e	JOAO RODRIGO VENTURA DE ULHOA E DOLABELLA	80.00	95.00	70.00	81.66	26
0003619f	HELENA TELINO MONTEIRO	85.00	70.00	88.00	81.00	27
0000599k	VIVIANE MACEDO SOUSA NOGUEIRA	70.00	80.00	93.00	81.00	27
0003210e	KIMBERLY SOBRINHO DE SOUSA	85.00	65.00	92.00	80.66	29
0001977k	CESAR AUGUSTO DIAS ROSA	90.00	80.00	71.00	80.33	30
0001723b	JULIO GOMES	90.00	50.00	100.00	80.00	31
0001882k	LARISSA BELTRAO DE CARVALHO	90.00	50.00	100.00	80.00	31
0001816i	RODRIGO PECLAT DE SOUSA	75.00	100.00	65.00	80.00	31
0004316d	HECTOR CAVALCANTI CHAMBERLAIN	70.00	80.00	88.00	79.33	34
0004461b	ANA PAULA APARECIDA GUIMARAES DE PAULA	75.00	90.00	70.00	78.33	35
0004425i	BERNARDO SOARES SANTOS	90.00	85.00	60.00	78.33	35



0002980e	FLAVIO DOURADO GABALDO	70.00	75.00	87.00	77.33	37
0003984g	THIAGO BRILHANTE PIRES	55.00	85.00	90.00	76.66	38
0004875g	GILVAN ABREU MACIEL	90.00	70.00	68.00	76.00	39
0004099k	BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA	85.00	75.00	65.00	75.00	40
0005663h	BERNARDO MOREIRA GUEDES	60.00	80.00	85.00	75.00	40
0000562j	DAVID TARGINO FALCAO FARIAS	60.00	80.00	85.00	75.00	40
0004570g	DEBORA BEMERGUY ALVES	95.00	60.00	70.00	75.00	40
0004919a	HENRIQUE MIRANDA SEREJO	65.00	70.00	90.00	75.00	40
0001280e	JOAO FLAVIO CAPELA DE AMORIM	55.00	80.00	90.00	75.00	40
0005102a	ANTONIO VITAL ALVES DA SILVA	85.00	70.00	65.00	73.33	46
0004224j	JOAO PAULO PEREIRA NETO	65.00	60.00	95.00	73.33	46
0004040k	VITOR OTTOBONI PORTO MIGLINO	65.00	80.00	75.00	73.33	46
0005549j	RODRIGO CARVALHO CURVO	95.00	70.00	54.00	73.00	49
0000949a	FELLIPE RIBEIRO MOURA BATISTA	65.00	90.00	60.00	71.66	50
0006028i	AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA	80.00	80.00	50.00	70.00	51
0004460k	ANA CAROLINE GOUVEIA VALADARES	60.00	85.00	65.00	70.00	51
0002249e	RENE RICARTE MOREIRA	75.00	55.00	80.00	70.00	51
0003319e	IAN PEDRO DE ALVARENGA FERREIRA	50.00	75.00	83.00	69.33	54
0000953c	JONATAS CARDOSO CAVALCANTE	60.00	75.00	70.00	68.33	55
0005346g	THAIS FELIX	55.00	70.00	78.00	67.66	56
0001667g	ALDDIE ANDERSON D LIMA	65.00	75.00	60.00	66.66	57
0003715b	CRISTINA ELIS DILLMANN	70.00	60.00	65.00	65.00	58
0004698k	RICARDO HIDEAKI ONO	55.00	60.00	80.00	65.00	58
0002442j	DANIEL BOAVENTURA FRANCA	60.00	65.00	65.00	63.33	60
0004107f	FERNANDA VISSOTO BISCAIA	55.00	60.00	60.00	58.33	61

**61 Candidato(s) nesta opção**

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA ORAL)

**Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO**

NÚMERO	NOME	Oral - Grupo 1	Oral - Grupo 2	Oral - Grupo 3	MÉDIA ORAL	CL_DEF
0006444a	PERSIO MARTINS CHAVES DA ROCHA	100.00	70.00	85.00	85.00	1
0002092i	DALINE PAULA BARROS	90.00	80.00	60.00	76.66	2
0002616f	ROBERTO MIELKE CAMATTA	60.00	90.00	75.00	75.00	3
0001924a	CARLOS FELIPE DE MENDONCA ALVES JUNIOR	65.00	85.00	65.00	71.66	4

**4 Candidato(s) nesta opção**

Protocolo 286251

**Portaria 65-GAB/2022 - PGE**

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação, Alienação, Desfazimento e Renúncia, nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 19.853, de 03 de outubro de 2017, Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 10.007, de 22 de dezembro de 2021, da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2018, da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN (atual Secretaria de Estado da Administração - SEAD), e da Instrução Normativa Intersecretarial nº 01, de 30 de setembro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e da Economia (ECONOMIA).

Art. 2º Designar para compor a insaturada Comissão, os seguintes servidores:

- I - Adriana Aleixo Silva (CPF nº 380.569.171-87);

- II - Bruno Laércio da Silva (CPF nº 005.516.441-25);
- III - Cleidimar Vicente Barbosa (CPF nº 872.550.571-87);
- IV - Geovanio Adriano Martins (CPF nº 024.866.201-50), que a presidirá;

- V - Paulo Roberto Figueiredo dos Santos (CPF nº 131.258.421-15).

Parágrafo único. A servidora indicada no inciso I deste artigo atuará na Comissão exclusivamente nos casos de avaliação de livros, periódicos, folhetos, revistas, mapas, traduções e outros documentos registrados em qualquer suporte físico.

Art. 3º São atribuições da designada Comissão:

- I - Receber da setorial de patrimônio processo contendo solicitação de avaliação de bens móveis;

- II - Proceder a avaliação, classificando os bens, se for o caso, concorde ao proveito condizente considerando especialmente a metodologia do art. 5º do Decreto Estadual nº 10.007, de 22 de dezembro de 2021, e as definições constantes no art. 2º, inciso IV a VIII, da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2018, da então SEGPLAN (atual SEAD);



III - Reavaliar os bens móveis indicados pela setorial de patrimônio, conforme disposições contidas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020-SEAD/ECONOMIA;

IV - Encaminhar à setorial de patrimônio as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel;

V - Emitir laudo técnico de avaliação de bens móveis, recomendando, se for o caso, sua destinação de acordo com o prescrito no Decreto Estadual nº 10.007, de 22 de dezembro de 2021, e no Título VI, da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2018, da então SEGPLAN (atual SEAD).

Art. 4º Os bens móveis considerados não permanentes prescindem do registro no Sistema de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário (SPMI), não escusando-se, todavia, da observância dos procedimentos correlatos a disposição estabelecidos no Decreto Estadual nº 10.007, de 22 de dezembro de 2021, e no Título VI, da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2018, da então SEGPLAN (atual SEAD).

Parágrafo único. O acervo bibliográfico catalogado na biblioteca Ivan Rodrigues da Procuradoria-Geral do Estado não é considerado permanente nos termos do art. 18 da Lei Nacional nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.

Art. 5º Determinar a todos os titulares de unidades básicas e complementares que sejam oferecidas à Comissão Permanente de Avaliação, Alienação, Desfazimento e Renúncia, os recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Revogam-se a Portaria nº 270-GAB, de 13 de julho de 2018 (3075109) e a Portaria nº 430-GAB, de 23 de novembro de 2021 (000025341993).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás, aos 23 de fevereiro de 2022.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 286421

## Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - SECAMI  
PROCESSO nº 202100015000202.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.  
CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: GARRA FORTE - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.262.535/0001-80.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra para serviços de asseio, limpeza, jardinagem, copeiragem, portaria, ascensorista, manutenção predial, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 288.718,59 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: Compreendido entre 23/02/2022 e 22/02/2023.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 286428

### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º  
25/2021-SECAMI

Às 16:05 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100015000202, Pregão 25/2021-SECAMI.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote Único

Situação: ADJUDICADA

Homologado à empresa: 07.262.535/0001-80 - GARRA FORTE

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 3.464.623,16

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 286422

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 260, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 9.572/19, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoa física ou jurídica (PAF)**, instituída nos termos da Portaria 407/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/04/2021, e para tanto:

I - Designar a servidora **SAMIRA JORGE**, CPF: 704.199.221-72, ocupante do cargo de Gestora Jurídica, para a função de Presidente da referida Comissão;

II - Manter os servidores e **VANESSA VITORINO DE OLIVA**, CPF: 698.856.561-20, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e **RODRIGO VILELA DE CASTRO**, CPF: 019.854.201-12, ocupante do cargo de Técnica de Gestão, nas quais permanecem integrados a Comissão nas funções de Vice-Presidente e Secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

**BRUNO MAGALHÃES D ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 286294

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### CASEGO em liquidação

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO

Distrato ao Contrato de Prestação de Serviço - **PRIMEIRA**

**DISTRATANTE:** COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CASEGO em liquidação, CNPJ nº 01.556.240/0001-30. **SEGUNDA DISTRATANTE:** AUDITADA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.169.910/0001-28.

**DATA:** serviços deverão ser prestados até 31 de março de 2022. Assina para a Primeira Distratante: Bruno Batista Silva, Liquidante e para a Segunda Distratante: Joaquim João Mariano e Vinícius Mariano Rabelo **Processo** nº 201700005006924.

Protocolo 286120

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021- SEDI

PROCESSO Nº 202014304001805e 202114304002546;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021;

MODALIDADE: Dispensa de licitação;

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do contrato:

OBJETO ORIGINAL: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0013-47;



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.04.122.4200.4243.03 Fonte 15000100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado; VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 24 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2023; Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 286195

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 55, de 23 de fevereiro de 2022

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Sítio Buriti

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais e regulamentares,

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC,

Considerando o Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que instituiu o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural, dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências,

Considerando as proposições apresentadas no Processo nº 202100017012258; resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Sítio do Buriti, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte do imóvel do imóvel Fazenda Córrego do Ouro, situado no município de Palestina de Goiás, no Estado de Goiás, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Caiapônia / GO, sob a matrícula/registro nº: 2234, de 08 de setembro de 2011, localizada no município de Palestina de Goiás, UF: GO.

Art. 2º A RPPN Sítio Buriti tem área total de 58,5468 ha (cinquenta e oito hectares, cinquenta e quatro ares e sessenta e oito centiares), no imóvel descrito no art. 1º, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 8.165.149,00m e E 458.324,52m; 125°13' e de 33,56 m até o vértice 1, de coordenadas N 8.165.129,65m e E 458.351,94m; 137°29' e de 15,87 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.165.117,95m e E 458.362,66m; 123°41' e de 22,56 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.165.105,43m e E 458.381,43m; 100°07' e de 37,65 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.165.098,82m e E 458.418,49m; 154°39' e de 40,32 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.165.062,37m e E 458.435,76m; 102°26' e de 70,53 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.165.047,18m e E 458.504,63m; 206°55' e de 38,26 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.165.013,07m e E 458.487,31m; 138°48' e de 19,61 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.164.998,31m e E 458.500,22m; 170°41' e de 71,06 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.164.928,18m e E 458.511,71m; 173°17' e de 19,56 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.164.908,76m e E 458.514,00m; 180°00' e de 24,18 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.164.884,57m e E 458.514,00m; 173°59' e de 6,28 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.164.878,33m e E 458.514,66m; 132°52' e de 10,55 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.164.871,15m e E 458.522,39m; 143°07' e de 62,09 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.164.821,48m e E 458.559,64m; 240°56' e de 42,17 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.164.801,00m e E 458.522,77m; 231°20' e de 31,06 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.164.781,60m e E 458.498,52m; 300°44' e de 43,30 m até o vértice 17, de coordenadas N 8.164.803,73m e E 458.461,30m; 232°00' e de 11,14 m até o vértice 18, de coordenadas N 8.164.796,87m e E 458.452,52m; 198°46' e de 38,31 m até o vértice 19, de coordenadas N 8.164.760,60m e E 458.440,19m; 177°47' e de 23,18 m até o vértice 20, de coordenadas N 8.164.737,44m e E 458.441,08m;

188°07' e de 107,32 m até o vértice 21, de coordenadas N 8.164.631,20m e E 458.425,90m; 311°00' e de 87,79 m até o vértice 22, de coordenadas N 8.164.688,81m e E 458.359,65m; 319°23' e de 19,49 m até o vértice 23, de coordenadas N 8.164.703,60m e E 458.346,97m; 314°59' e de 33,70 m até o vértice 24, de coordenadas N 8.164.727,43m e E 458.323,14m; 12°31' e de 36,04 m até o vértice 25, de coordenadas N 8.164.762,61m e E 458.330,96m; 342°20' e de 2,33 m até o vértice 26, de coordenadas N 8.164.764,83m e E 458.330,25m; 296°33' e de 22,10 m até o vértice 27, de coordenadas N 8.164.774,72m e E 458.310,48m; 301°15' e de 39,13 m até o vértice 28, de coordenadas N 8.164.795,02m e E 458.277,04m; 320°42' e de 31,66 m até o vértice 29, de coordenadas N 8.164.819,53m e E 458.256,99m; 313°27' e de 27,65 m até o vértice 30, de coordenadas N 8.164.838,55m e E 458.236,91m; 326°18' e de 29,25 m até o vértice 31, de coordenadas N 8.164.862,89m e E 458.220,69m; 315°00' e de 19,39 m até o vértice 32, de coordenadas N 8.164.876,60m e E 458.206,97m; 319°23' e de 35,37 m até o vértice 33, de coordenadas N 8.164.903,45m e E 458.183,96m; 344°03' e de 9,59 m até o vértice 34, de coordenadas N 8.164.912,67m e E 458.181,32m; 302°00' e de 16,74 m até o vértice 35, de coordenadas N 8.164.921,54m e E 458.167,13m; 336°48' e de 21,88 m até o vértice 36, de coordenadas N 8.164.941,66m e E 458.158,51m; 355°14' e de 25,36 m até o vértice 37, de coordenadas N 8.164.966,92m e E 458.156,40m; 341°33' e de 10,60 m até o vértice 38, de coordenadas N 8.164.976,98m e E 458.153,05m; 347°28' e de 26,52 m até o vértice 39, de coordenadas N 8.165.002,87m e E 458.147,30m; 42°52' e de 35,41 m até o vértice 40, de coordenadas N 8.165.028,82m e E 458.171,39m; 44°59' e de 17,65 m até o vértice 41, de coordenadas N 8.165.041,30m e E 458.183,87m; 29°21' e de 11,86 m até o vértice 42, de coordenadas N 8.165.051,63m e E 458.189,69m; 20°16' e de 51,71 m até o vértice 43, de coordenadas N 8.165.100,14m e E 458.207,61m; 62°21' e de 103,51 m até o vértice 44, de coordenadas N 8.165.148,16m e E 458.299,31m; 88°05' e de 25,23 m até o vértice 0, de coordenadas N 8.165.149,00m e E 458.324,52m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 3º A RPPN Sítio Buriti será administrada por Ana Francisca da Silva e Abrão Dias da Silva.

Parágrafo único. O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002 e no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 286200

### EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL  
PROCESSO: SGA Nº 20027/2009, 8868/2013, 16673/2014, 7262/2017, 18330/2012, 18328/2012, 19007/2012, 14456/2015, 16570/2014, 14457/2015, 16564/2014, 21063/2013, 21064/2013, 7290/2013, 21065/2013, 19009/2012, 5301.01905/1996-1, 18702/2013, 13723/2009, 20214/2013, 5601.32162/2005-2,



19253/2010,260/2019

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A possa promover as devidas correções ambientais no empreendimento e/ou atividade de Mineração visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A - **CNPJ sob o nº 86.902.053/0001-13.**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 286213

#### EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: SGA Nº2465/2019

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que CRISTIANO CRISTOVÃO DE CARVALHO - EIRELI possa promover as devidas correções ambientais no empreendimento e/ou atividade de laticínios visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: CRISTIANO CRISTOVÃO DE CARVALHO - EIRELI - **CNPJ sob o nº 05.139.640/0001-09.**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 286217

#### EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: SGA Nº1787/2021

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME, - EIRELI possa promover as devidas correções ambientais no empreendimento e/ou atividade de laticínios visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME, - EIRELI - **CNPJ sob o nº 73.797.383/0001-44**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 286221

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 1256/2022 - SEDUC

**Assunto:** Revogação e aditamento

**Referência:** 202100006048893

**Síntese do Fato:** REVOGAR a Portaria nº 3657/2021-GAB/SEDUC (000023650854) e ADITAR a Portaria nº 3459/2021-GAB/SEDUC (000023305916), acrescentando o artigo 202, com os incisos correspondentes: II, XIV, XVII, XL e artigo 203, inciso VII, da lei 20.756/2020.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 23/02/2022

#### PUBLIQUE-SE.

Protocolo 286259

PORTARIA N.º 0547/2022 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 2211/2018 - Seduce, de 25 de maio de 2018, constante no Processo n.º 201800006020048, que estabeleceu normas e procedimentos para o reordenamento de matrícula na Rede Estadual de Ensino de Goiás, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202100006077295,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Informar o encerramento das atividades letivas do Colégio Aplicação do IEG, desta Capital, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Goiânia, a partir de 30 de junho de 2019, em virtude do Reordenamento da Rede Estadual de Ensino de Goiás para o segundo semestre, garantido a transferência dos estudantes para outras unidades da Rede.

Art. 2.º Determinar o encerramento das atividades do Conselho Escolar do Colégio Aplicação do IEG, CNPJ n.º 00.634.475/0001-30, em razão do encerramento das atividades do Colégio, conforme o art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2019.

#### CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 286262

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2021.0000.603.7775

Data:

04/08/2021

Nome: LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR - ME

Assunto: Termo de Rescisão

**Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 01** que entre si celebram CONSELHO ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES e a pessoa jurídica LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR - ME

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 01/2021, que versa sobre os serviços Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 01/2021, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 2.335,56** (Dois Mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

MAGNA CRISTINA LIMA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO  
SOARES

Protocolo 286087

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2021.0000.603.7775

Data: 04/08/2021

Nome: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI-ME

Assunto: Termo de Rescisão

**Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 02** que entre si celebram CONSELHO ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES e a pessoa jurídica CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI-ME

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 02/2021, que versa sobre os serviços Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 02/2021, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 2.637,16 (Dois Mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

\_\_\_\_\_  
MAGNA CRISTINA LIMA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES

Protocolo 286088

EXTRATO DA ATA SRP  
EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/202

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ENICLÉIA CRISTIANA MORAIS.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade dos Conselhos Escolares **CONSELHO ESCOLAR JUVENAL JOSÉ PEDROSO, CONSELHO ESCOLAR ESCOLARA JARDIM NOVO MUNDO, CONSELHO ESCOLAR HUGO DE CARVALHO RAMOS, CONSELHO ESCOLAR ESPERANÇA E CONSELHO ESCOLAR DOM FERNANDO II** no município de GOIÂNIA, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2022

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA

CNPJ: 26.669.899/0001-23

LOTE 01

LOTE: PANIFICADO FORNECEDOR: COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA CNPJ: 26.669.899/0001-23					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BISCOITO QUEBRADOR ASSADO	KG	580,00	R\$25,00	R\$14.500,00
2	BISCOITO DE QUEIJO	KG	250,00	R\$25,00	R\$6.250,00
3	BOLO PRONTO CENOURA	KG	0,00	R\$27,85	R\$0,00
4	BOLO PRONTO FUBÁ	KG	0,00	R\$27,85	R\$0,00
5	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	Kg	1784,00	R\$27,50	R\$49.060,00
6	BROA DE MILHO	Kg	550,00	R\$24,70	R\$13.585,00
7	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	250,00	R\$27,50	R\$6.875,00
8	ESFIRRA CARNE OU FRANGO	KG	500,00	R\$29,40	R\$14.700,00
9	MINI PIZZA ASSADA	KG	200,00	R\$33,50	R\$6.700,00
10	PÃO (CAREQUINHA E SOVADO	KG	800,00	R\$23,70	R\$18.960,00
11	PÃO DE FORMA	KG	250,00	R\$19,70	R\$4.925,00
12	PÃO DE QUEIJO	KG	800,00	R\$25,04	R\$20.032,00
13	PÃO (MILHO)	KG	518,00	R\$18,63	R\$9.650,34
14	PÃO FRANCÊS	KG	2412,00	R\$12,96	R\$31.259,52
15	PÃO MANDI	KG	2313,00	R\$17,63	R\$40.778,19
16	ROSCA	Kg	900,00	R\$21,85	R\$19.665,00
17	TORRADA	Kg	60,00	R\$17,65	R\$1.059,00

LOTE 02

LOTE: AÇOUGUE FORNECEDOR: COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA CNPJ: 26.669.899/0001-23					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BACON	KG	387,00	R\$32,00	R\$12.384,00
2	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	700,00	R\$35,00	R\$24.500,00



3	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	4086,00	R\$30,00	R\$122.580,00
4	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	201,00	R\$40,00	R\$8.040,00
5	CARNE SUÍNA (Lombo)	KG	2540,00	R\$23,10	R\$58.674,00
6	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	750,00	R\$17,96	R\$13.470,00
7	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	1881,00	R\$20,26	R\$38.109,06
8	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	1560,00	R\$15,63	R\$24.382,80
9	COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	203,00	R\$14,63	R\$2.969,89
10	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	5861,00	R\$19,63	R\$115.051,43

LOTE 3

LOTE: SECOS E MOLHADOS  
FORNECEDOR: COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA  
CNPJ: 26.669.899/0001-23

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	120,00	R\$30,34	R\$3.640,80
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	440,00	R\$6,63	R\$2.917,20
3	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	540,00	R\$11,96	R\$6.458,40
4	AÇÚCAR CRISTAL	PCT 5KG	2756,00	R\$20,05	R\$55.257,80
5	AMIDO DE MILHO	KG	1090,00	R\$9,13	R\$9.951,70
6	APRESUNTADO	KG	60,00	R\$27,75	R\$1.665,00
7	ARROZ TIPO 1	PCT 5KG	9038,00	R\$22,00	R\$198.836,00
8	BATATA PALHA	PCT	1350,00	R\$26,28	R\$35.478,00
9	COCO RALADO	PCT	556,00	R\$32,53	R\$18.086,68
10	CREME DE LEITE	KG	1708,00	R\$16,39	R\$27.994,12
11	EXTRATO DE TOMATE	KG	1578,00	R\$12,52	R\$19.756,56
12	FARINHA DE AVEIA	PCT	944,00	R\$6,66	R\$6.287,04
13	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	3832,00	R\$9,22	R\$35.331,04
14	FARINHA DE ROSCA	PCT / KG	360,00	R\$12,66	R\$4.557,60
15	FARINHA DE SOJA	PCT/KG	498,00	R\$12,13	R\$6.040,74
16	FARINHA DE TRIGO	KG	4408,00	R\$5,35	R\$23.582,80
17	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	5088,00	R\$8,23	R\$41.874,24
18	FEIJÃO PRETO	KG	1156,00	R\$10,73	R\$12.403,88
19	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	616,00	R\$2,28	R\$1.404,48
20	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	928,00	R\$7,47	R\$6.932,16
21	FUBÁ MIMOSO	PCT	2916,00	R\$6,73	R\$19.624,68
22	GRANOLA	KG	290,00	R\$26,77	R\$7.763,30
23	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UNIDADE	9000,00	R\$2,93	R\$26.370,00
24	IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	1200,00	R\$9,70	R\$11.640,00
25	LEITE DE VACA INTEGRAL tipo C	LITRO	28498,00	R\$4,45	R\$126.816,10
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	2060,00	R\$5,92	R\$12.195,20
27	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	17068,00	R\$7,79	R\$132.959,72
28	MARGARINA	UNIDADE	3742,00	R\$6,35	R\$23.761,70
29	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	4720,00	R\$4,56	R\$21.523,20
30	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Lata	7480,00	R\$9,91	R\$74.126,80
31	OVOS DE GALINHA	DZ	3936,00	R\$8,08	R\$31.802,88
32	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	UNIDADE	34152,00	R\$1,65	R\$56.350,80
33	POLVILHO DOCE	PCT	960,00	R\$5,70	R\$5.472,00
34	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	2888,00	R\$14,08	R\$40.663,04
35	QUEIJO MUSSARELA	KG	2142,00	R\$43,63	R\$93.455,46
36	QUEIJO MINAS Frescal	KG	180,00	R\$30,15	R\$5.427,00
37	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	KG / PEÇA	280,00	R\$37,41	R\$10.474,80
38	SAL	PCT	2226,00	R\$2,18	R\$4.852,68
39	Suco Concentrado de UVA	UNIDADE	23314,00	R\$9,88	R\$230.342,32
40	UVA PASSAS	UNIDADE	280,00	R\$45,89	R\$12.849,20
41	VINAGRE	UNIDADE	30,00	R\$7,35	R\$220,50



LOTE 4

LOTE: HORTIFRUIT  
FORNECEDOR: COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA  
CNPJ: 26.669.899/0001-23

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	549,00	R\$5,00	R\$2.745,00
2	ABOBORA CABUTIÁ	KG	301,00	R\$2,00	R\$602,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	300,00	R\$5,00	R\$1.500,00
4	ACELGA	Unidade	685,00	R\$5,00	R\$3.425,00
5	ALFACE AMERICANA	MAÇO	1151,00	R\$10,00	R\$11.510,00
6	ALHO	KG	586,00	R\$22,00	R\$12.892,00
7	BANANA TERRA	KG	50,00	R\$6,41	R\$320,50
8	BANANA NANICA	KG	200,00	R\$4,03	R\$806,00
9	BANANA PRATA	KG	1000,00	R\$4,16	R\$4.160,00
10	BATATA INGLESA	KG	2290,00	R\$4,74	R\$10.854,60
11	BETERRABA	KG	220,00	R\$3,29	R\$723,80
12	CEBOLA	KG	810,00	R\$3,86	R\$3.126,60
13	CENOURA	KG	460,00	R\$3,95	R\$1.817,00
14	CHUCHU	KG	10,00	R\$6,73	R\$67,30
15	COUVE MANTEIGA	Maço	460,00	R\$8,23	R\$3.785,80
16	LARANJA	KG	2000,00	R\$3,06	R\$6.120,00
17	LIMÃO	KG	200,00	R\$3,49	R\$698,00
18	MAÇÃ	KG	4091,00	R\$6,80	R\$27.818,80
19	MAMÃO FORMOSA	KG	50,00	R\$3,50	R\$175,00
20	MANDIOCA	KG	1016,00	R\$5,30	R\$5.384,80
21	MELANCIA	KG	1521,00	R\$2,30	R\$3.498,30
22	MEXERICA	KG	30,00	R\$5,15	R\$154,50
23	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/5 ESPIGA	642,00	R\$9,40	R\$6.034,80
24	PIMENTÃO	KG	105,00	R\$9,00	R\$945,00
25	REPOLHO	KG	880,00	R\$3,30	R\$2.904,00
26	TOMATE	KG	1610,00	R\$7,15	R\$11.511,50
27	VAGEM	KG	8,00	R\$16,03	R\$128,24

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 286101

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/202**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ENICLÉIA CRISTIANA MORAIS.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade dos Conselhos Escolares **CONSELHO ESCOLAR EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU, CONSELHO ESCOLAR ESPERANÇA, CONSELHO ESCOLAR INSTITUTO PESTALOZZI DE GOIÂNIA, CONSELHO ESCOLAR ASSIS CHATEAUBRIAND, CONSELHO ESCOLAR SÃO DOMINGOS E CONSELHO ESCOLAR GRACINDA DE LOURDES** no município de GOIÂNIA, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2022

**FORNECEDOR REGISTRADO:** POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.933.019/0001-78

LOTE 01

LOTE: PANIFICADO  
FORNECEDOR: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.933.019/0001-78

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BISCOITO QUEBRADOR	KG	280,00	R\$25,10	R\$7.028,00
2	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	1964,00	R\$27,79	R\$54.579,56
3	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	196,00	R\$27,47	R\$5.384,12
4	PÃO (CAREQUINHA E SOVADO)	KG	340,00	R\$23,74	R\$8.071,60
5	PÃO DE QUEIJO	Kg	1160,00	R\$25,03	R\$29.034,80
6	PÃO FRANCÊS	KG	570,00	R\$12,96	R\$7.387,20
7	PÃO MANDI	KG	1309,00	R\$17,63	R\$23.077,67
8	ROSCA	KG	560,00	R\$21,85	R\$12.236,00

LOTE 2

LOTE: AÇOUGUE  
FORNECEDOR: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.933.019/0001-78

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BACON	KG	319,00	R\$32,93	R\$10.504,67
2	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1600,00	R\$37,03	R\$59.248,00
3	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	2290,00	R\$30,66	R\$70.211,40
4	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	962,00	R\$40,09	R\$38.566,58
5	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	1795,00	R\$17,96	R\$32.238,20
6	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	860,00	R\$20,14	R\$17.320,40
7	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	1750,00	R\$15,63	R\$27.352,50
8	COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	1500,00	R\$14,63	R\$21.945,00
9	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	9596,00	R\$19,63	R\$188.369,48

LOTE 3

LOTE: SECOS E MOLHADOS  
FORNECEDOR: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.933.019/0001-78

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	R\$30,34	57,00	R\$1.729,38
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	R\$6,63	100,00	R\$663,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	R\$11,96	237,00	R\$2.834,52
4	AÇÚCAR CRISTAL	PCT 2 KG	R\$8,45	706,00	R\$5.965,70
5	AÇÚCAR CRISTAL	PCT 5KG	R\$20,05	1836,00	R\$36.811,80
6	AMIDO DE MILHO	KG	R\$9,13	403,00	R\$3.679,39
7	APRESUNTADO	KG	R\$27,75	230,00	R\$6.382,50
8	ARROZ TIPO 1	PCT 5KG	R\$22,00	6782,00	R\$149.204,00
9		PCT	R\$26,28	485,00	R\$12.745,80
10	CHOCOLATE EM PÓ	KG	R\$28,41	152,00	R\$4.318,32
11	COCO RALADO	PCT	R\$32,53	209,00	R\$6.798,77
12	CREME DE LEITE	KG	R\$16,39	497,00	R\$8.145,83
13	EXTRATO DE TOMATE	KG	R\$12,26	806,00	R\$9.881,56
14	FARINHA DE AVEIA	PCT	R\$6,66	266,00	R\$1.771,56
15	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	R\$9,22	1542,00	R\$14.217,24
16	FARINHA DE ROSCA	PCT / KG	R\$12,66	5,00	R\$63,30
17	FARINHA DE SOJA	PCT/KG	R\$12,13	76,00	R\$921,88
18	FARINHA DE TRIGO	KG	R\$5,35	2220,00	R\$11.877,00
19	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	R\$8,23	3639,00	R\$29.948,97
20	FEIJÃO PRETO	KG	R\$10,73	564,00	R\$6.051,72
21	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	R\$2,28	2953,00	R\$6.732,84
22	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	R\$7,47	699,00	R\$5.221,53
23	FUBÁ MIMOSO	PCT	R\$6,73	836,00	R\$5.626,28
24	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UNIDADE	R\$2,93	2800,00	R\$8.204,00
25	IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	R\$9,70	160,00	R\$1.552,00
26	LEITE DE VACA INTEGRAL tipo C	LITRO	R\$4,45	10901,00	R\$48.509,45
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	R\$5,92	240,00	R\$1.420,80
28	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	R\$7,79	4123,00	R\$32.118,17
29	MARGARINA	UNIDADE	R\$6,35	1331,00	R\$8.451,85
30	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT	R\$6,10	30,00	R\$183,00
31	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	R\$4,56	950,00	R\$4.332,00
32	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Lata	R\$9,91	3735,00	R\$37.013,85
33	OVOS DE GALINHA	DZ	R\$8,08	1631,00	R\$13.178,48
34	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	UNIDADE	R\$1,65	9643,00	R\$15.910,95
35	POLVILHO DOCE	PCT	R\$5,76	1300,00	R\$7.488,00
36	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	R\$14,08	675,00	R\$9.504,00
37	QUEIJO MUSSARELA	KG	R\$43,63	1980,00	R\$86.387,40
38	QUEIJO MINAS Frescal	KG	R\$30,15	10,00	R\$301,50
39	SAL	PCT	R\$2,18	834,00	R\$1.818,12
40	Suco Concentrado sabores Variados	UNIDADE	R\$9,88	2930,00	R\$28.948,40
41	UVA PASSAS	UNIDADE	R\$45,89	8,00	R\$367,12
42		UNIDADE	R\$7,35	220,00	R\$1.617,00

LOTE 4

LOTE: HORTIFRUIT  
FORNECEDOR: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.933.019/0001-78

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	906,00	R\$5,98	R\$5.417,88
2	ABOBORA CABUTIÁ	KG	1004,00	R\$2,96	R\$2.971,84
3	ABOBRINHA VERDE	KG	520,00	R\$5,15	R\$2.678,00
4	ACELGA	Unidade	503,00	R\$5,93	R\$2.982,79
5	ALFACE AMERICANA	MAÇO	1197,00	R\$14,88	R\$17.811,36
6	ALHO	KG	736,00	R\$26,97	R\$19.849,92
7	BANANA TERRA	KG	420,00	R\$6,41	R\$2.692,20
8	BANANA NANICA	KG	400,00	R\$4,03	R\$1.612,00
9	BANANA PRATA	KG	1342,00	R\$4,16	R\$5.582,72
10	BATATA INGLESA	KG	2074,00	R\$4,74	R\$9.830,76
11	BETERRABA	KG	449,00	R\$3,29	R\$1.477,21
12	CEBOLA.	KG	2300,00	R\$3,86	R\$8.878,00
13	CENOURA	KG	1121,00	R\$3,95	R\$4.427,95
14	CHUCHU	KG	245,00	R\$6,73	R\$1.648,85
15	COUVE MANTEIGA	Maço	938,00	R\$8,02	R\$7.522,76
16	LARANJA	KG	3457,00	R\$3,06	R\$10.578,42
17	LIMÃO	KG	492,00	R\$3,49	R\$1.717,08
18	MAÇÃ	KG	2576,00	R\$6,83	R\$17.594,08
19	MAMÃO FORMOSA	KG	1649,00	R\$3,59	R\$5.919,91
20	MANDIOCA	KG	1410,00	R\$5,36	R\$7.557,60
21	MANGA	KG	30,00	R\$11,47	R\$344,10
22	MELANCIA	KG	1600,00	R\$2,32	R\$3.712,00
23	MEXERICA	KG	667,00	R\$5,18	R\$3.455,06
24	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/5 ESPIGA	869,00	R\$9,42	R\$8.185,98
25	PIMENTÃO	KG	118,00	R\$9,06	R\$1.069,08
26	REPOLHO	KG	1101,00	R\$3,48	R\$3.831,48
27	TOMATE	KG	1698,00	R\$7,15	R\$12.140,70
28	VAGEM	KG	300,00	R\$16,03	R\$4.809,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 286102

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022/202**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ENICLÉIA CRISTIANA MORAIS.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade dos Conselhos Escolares **CONSELHO ESCOLAR IRMÃ GABRIELA, CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA, CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARINETE SILVA, CONSELHO ESCOLAR SOLIDARIEDADE, CONSELHO ESCOLAR DAMIANA DA SILVA E CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA** no município de GOIÂNIA, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2022

**FORNECEDOR REGISTRADO:** HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.893.983/0001-51

**LOTE 01**

LOTE: PANIFICADO  
FORNECEDOR: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 28.893.983/0001-51

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Biscoito de Queijo	KG	500,00	R\$25,04	R\$ 12.520,00
2	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	1144,00	R\$27,85	R\$ 31.860,40
3	BROA DE MILHO	KG	300,00	R\$24,72	R\$ 7.416,00
4	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	940,00	R\$27,51	R\$ 25.859,40
5	ESFIRRA CARNE OU FRANGO	KG	300,00	R\$29,47	R\$ 8.841,00
6	MINI PIZZA ASSADA	KG	300,00	R\$33,50	R\$ 10.050,00
7	PÃO (CAREQUINHA E SOVADO)	KG	430,00	R\$23,74	R\$ 10.208,20
8	PÃO DE FORMA	Kg	224,00	R\$19,73	R\$ 4.419,52
9	PÃO DE QUEIJO	Kg	750,00	R\$25,04	R\$ 18.780,00
10	PÃO (MILHO)	KG	250,00	R\$18,46	R\$ 4.615,00

11	PÃO FRANCÊS	KG	1590,00	R\$12,96	R\$ 20.606,40
12	PÃO MANDI	KG	1964,00	R\$17,63	R\$ 34.625,32
13	ROSCA	KG	848,00	R\$21,85	R\$ 18.528,80
14	TORRADA	KG	106,00	R\$17,64	R\$ 1.869,84

LOTE 2

LOTE: AÇOUGUE  
FORNECEDOR: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 28.893.983/0001-51

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BACON	KG	213,00	R\$32,90	R\$ 7.007,70
2	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1112,00	R\$37,03	R\$ 41.177,36
3	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	2185,00	R\$30,66	R\$ 66.992,10
4	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	1533,00	R\$23,29	R\$ 35.703,57
5	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	872,00	R\$17,95	R\$ 15.652,40
6	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	1329,00	R\$20,22	R\$ 26.872,38
7	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:	KG	1248,00	R\$15,63	R\$ 19.506,24
8	COXINHA DA ASA DE FRANGO:	KG	200,00	R\$14,59	R\$ 2.918,00
9	FILÉ DE PEITO DE FRANGO:	KG	3420,00	R\$19,61	R\$ 67.066,20

LOTE 3

LOTE: SECOS E MOLHADOS  
FORNECEDOR: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 28.893.983/0001-51

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	127,00	R\$30,34	R\$3.853,18
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	75,00	R\$6,63	R\$497,25
3	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	657,00	R\$11,90	R\$7.818,30
4	AÇÚCAR CRISTAL	PCT 5KG	1218,00	R\$20,05	R\$24.420,90
5	AMIDO DE MILHO	KG	186,00	R\$9,13	R\$1.698,18
6	APRESUNTADO	KG	10,00	R\$27,75	R\$277,50
7	ARROZ TIPO 1	PCT 5KG	3979,00	R\$22,00	R\$87.538,00
8	BATATA PALHA	PCT	256,00	R\$26,28	R\$6.727,68
9	COCO RALADO	PCT	165,00	R\$32,53	R\$5.367,45
10	CREME DE LEITE	KG	552,00	R\$16,39	R\$9.047,28
11	EXTRATO DE TOMATE	KG	588,00	R\$12,52	R\$7.361,76
12	FARINHA DE AVEIA	PCT	110,00	R\$6,66	R\$732,60
13	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	2053,00	R\$9,20	R\$18.887,60
14	FARINHA DE ROSCA	PCT / KG	41,00	R\$12,66	R\$519,06
15	FARINHA DE SOJA	PCT/KG	272,00	R\$12,13	R\$3.299,36
16	FARINHA DE TRIGO	KG	1178,00	R\$5,35	R\$6.302,30
17	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	3549,00	R\$8,23	R\$29.208,27
18	FEIJÃO PRETO	KG	561,00	R\$10,73	R\$6.019,53
19	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	27,00	R\$2,28	R\$61,56
20	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	68,00	R\$7,47	R\$507,96
21		PCT	580,00	R\$6,70	R\$3.886,00
22	GRANOLA	KG	27,00	R\$26,77	R\$722,79
23	IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	500,00	R\$9,70	R\$4.850,00
24	LEITE DE VACA INTEGRAL tipo C	LITRO	11989,00	R\$4,45	R\$53.351,05
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	233,00	R\$5,91	R\$1.377,03
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	3358,00	R\$7,79	R\$26.158,82
27	MARGARINA	UNIDADE	698,00	R\$6,35	R\$4.432,30
28	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT	348,00	R\$6,00	R\$2.088,00
29	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	963,00	R\$4,56	R\$4.391,28
30	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Lata	4171,00	R\$9,90	R\$41.292,90
31	OVOS DE GALINHA	DZ	1973,00	R\$8,08	R\$15.941,84
32	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	UNIDADE	6564,00	R\$1,65	R\$10.830,60



33	POLVILHO DOCE	PCT	475,00	R\$5,76	R\$2.736,00
34	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	1119,00	R\$14,02	R\$15.688,38
35	QUEIJO MUSSARELA	KG	468,00	R\$43,63	R\$20.418,84
36	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA:	KG / PEÇA	61,00	R\$37,40	R\$2.281,40
37	SAL	PCT	933,00	R\$2,18	R\$2.033,94
38	Suco Concentrado vários sabores	UNIDADE	4551,00	R\$9,88	R\$44.963,88
39	UVA PASSAS	UNIDADE	7,00	R\$45,89	R\$321,23
40	VINAGRE	UNIDADE	80,00	R\$7,35	R\$588,00

**LOTE 4**

LOTE: HORTIFRUIT  
FORNECEDOR: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 28.893.983/0001-51

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	1245,00	R\$5,98	R\$ 7.445,10
2	ABOBORA CABUTIÁ	KG	580,00	R\$2,96	R\$ 1.716,80
3	ABOBRINHA VERDE	KG	559,00	R\$5,15	R\$ 2.878,85
4	ACELGA.	Unidade	305,00	R\$5,93	R\$ 1.808,65
5	ALFACE AMERICANA	MAÇO	1016,00	R\$14,88	R\$ 15.118,08
6	ALHO	KG	796,00	R\$26,97	R\$ 21.468,12
7	BANANA TERRA	KG	170,00	R\$6,41	R\$ 1.089,70
8	BANANA NANICA	KG	1565,00	R\$4,03	R\$ 6.306,95
9	BANANA PRATA	KG	963,00	R\$4,16	R\$ 4.006,08
10	BATATA INGLESA	KG	1878,00	R\$4,74	R\$ 8.901,72
11	BETERRABA	KG	659,00	R\$3,29	R\$ 2.168,11
12	CEBOLA	KG	1993,00	R\$3,86	R\$ 7.692,98
13	CENOURA	KG	1986,00	R\$3,95	R\$ 7.844,70
14	CHUCHU	KG	141,00	R\$6,73	R\$ 948,93
15	COUVE MANTEIGA	Maço	322,00	R\$8,23	R\$ 2.650,06
16	LARANJA.	KG	1761,00	R\$3,02	R\$ 5.318,22
17	LIMÃO	KG	376,00	R\$3,49	R\$ 1.312,24
18	MAÇÃ	KG	1455,00	R\$6,83	R\$ 9.937,65
19	MAMÃO FORMOSA	KG	1254,00	R\$3,59	R\$ 4.501,86
20	MANDIOCA	KG	1440,00	R\$5,36	R\$ 7.718,40
21	MELANCIA	KG	1481,00	R\$2,32	R\$ 3.435,92
22	MEXERICA	KG	250,00	R\$5,18	R\$ 1.295,00
23	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/5 ESPIGA	707,00	R\$9,30	R\$ 6.575,10
24	PIMENTÃO	KG	135,00	R\$9,05	R\$ 1.221,75
25	REPOLHO	KG	1174,00	R\$3,48	R\$ 4.085,52
26	TOMATE	KG	3010,00	R\$7,13	R\$ 21.461,30
27	VAGEM	KG	249,00	R\$16,03	R\$ 3.991,47

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 286103

**EXTRATO DE CONTRATO DO  
ADITIVO**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº: 202100006039587**  
**UNIDADE ESCOLAR** DELCIDES FERREIRA DE MORIAS;  
Contratante: Conselho Escolar Delcides Ferreira de Morais **CNPJ:**  
28.016.663/0001-13 Contratada: L.M. DA SILVA CANCADO. **CNPJ/**  
**CPF nº:** 11.260.330/0001-32; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 9.196,95**  
(nove mil cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2022

**Juliana Carrijo Naves Fernandes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286104

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

Contrato nº 007/2022. **PROCESSO nº 2021.0000.607.57.51**  
**COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II;** Contratante: Conselho

Escolar do do **Colégio Estadual Dom Pedro II Unir & Educar**  
CNPJ: 00.668.646/0001-41 Contratada: L.M.DA SILVA CANÇADO.  
**CNPJ nº:** 11.260.330/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de  
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$**  
**68.783,12** (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e tres reais e  
doze). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2022.

**LINDOMAR MARQUES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286105

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

Contrato nº 008/2022. **PROCESSO nº 2021.0000.607.57.51**  
**COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II;** Contratante: Conselho  
Escolar do do **Colégio Estadual Dom Pedro II Unir & Educar**  
CNPJ: 00.668.646/0001-41 Contratada: L.M.DA SILVA CANÇADO.  
**CNPJ nº:** 11.260.330/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros



alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 153.866,27** (conto e cinquenta e tres mil oitocentos e sessente e seis reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022.**

**LINDOMAR MARQUES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286107

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

**CONTRATO nº 007/2021**

**PROCESSO nº: 2021.0000.603.9051**

**UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira

**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, **CNPJ:** 00.694.310/0001/53

**CONTRATADA:** Supermercado Sempre Líder Ltda, **CNPJ nº: 27.554.822/0001-70**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

**VALOR:** R\$ 7.116,08 (sete mil, cento e dezesseis reais e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

**Wellington Ferreira dos Santos**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286108

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

**CONTRATO nº 005/2021**

**PROCESSO nº: 2021.0000.603.9051**

**UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira

**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, **CNPJ:** 00.694.310/0001/53

**CONTRATADA:** Jaqueline Vieira Arruda 92918760200, **CNPJ nº: 26.391.927/0001-93**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

**VALOR:** R\$ 1.385,80 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

**Wellington Ferreira dos Santos**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286109

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

**CONTRATO nº 006/2021**

**PROCESSO nº: 2021.0000.603.9642**

**UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco

**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Cora Coralina, **CNPJ:** 00.660.603/0001-10

**CONTRATADA:** Eudalia Ciliro da Costa EPP, **CNPJ nº: 10.280.574/0001-14**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

**VALOR:** R\$ 32.920,12 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e doze centavos)

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

**Vildete de Souza Santos Lacerda**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286110

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

**CONTRATO nº 005/2021**

**PROCESSO nº: 2021.0000.603.9642**

**UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco

**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Cora Coralina, **CNPJ:** 00.660.603/0001-10

**CONTRATADA:** Panificadora Pão Nosso Ltda, **CNPJ nº: 14.901.234/0001-14**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

**VALOR:** R\$ 10.969,14 (dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

**Vildete de Souza Santos Lacerda**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286111

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

**CONTRATO nº 007/2021**

**PROCESSO nº: 2021.0000.604.0043**

**UNIDADE ESCOLAR:** CEPMG Tomaz Martins da Cunha

**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha, **CNPJ:** 00.654.778/0001-14

**CONTRATADA:** Eudalia Ciliro da Costa - EPP, **CNPJ nº: 10.280.574/0001-14**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

**VALOR:** R\$ 12.643,70 (doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

**André Ricardo Nunes - Major PM**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286112

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

**CONTRATO nº 009/2021**

**PROCESSO nº: 2021.0000.604.0043**

**UNIDADE ESCOLAR:** CEPMG Tomaz Martins da Cunha

**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha,



**CNPJ:** 00.654.778/0001-14  
**CONTRATADA:** Eudalia Ciliro da Costa - EPP, **CNPJ nº:**  
**10.280.574/0001-14**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar.  
**VALOR:** R\$ 5.342,26 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e  
vinte e seis centavos)  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

\_\_\_\_\_  
**André Ricardo Nunes - Major PM**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286113

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

**CONTRATO nº** 008/2021  
**PROCESSO nº:** 2021.0000.604.0043  
**UNIDADE ESCOLAR:** CEPMG Tomaz Martins da Cunha  
**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha,  
**CNPJ:** 00.654.778/0001-14  
**CONTRATADA:** Eudalia Ciliro da Costa - EPP, **CNPJ nº:**  
**10.280.574/0001-14**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar.  
**VALOR:** R\$ 19.600,82 (dezenove mil, seiscentos reais e oitenta e  
dois centavos)  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

\_\_\_\_\_  
**André Ricardo Nunes - Major PM**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286114

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

**CONTRATO nº** 006/2021  
**PROCESSO nº:** 2021.0000.604.0043  
**UNIDADE ESCOLAR:** CEPMG Tomaz Martins da Cunha  
**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha,  
**CNPJ:** 00.654.778/0001-14  
**CONTRATADA:** Panificadora e Lanchonete Pão Cristal Ltda.,  
**CNPJ nº:** 08.101.361/0001-36  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar.  
**VALOR:** R\$ 4.498,60 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito  
reais e sessenta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

\_\_\_\_\_  
**André Ricardo Nunes - Major PM**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286116

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

**CONTRATO nº** 010/2021  
**PROCESSO nº:** 2021.0000.604.0393  
**UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Prof. Waldemar Lopes do Amaral Brito  
**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Waldemar Amaral, **CNPJ:**  
00.651.873/0001-64  
**CONTRATADA:** Eudalia Ciliro da Costa, **CNPJ nº:**  
**10.280.574/0001-14**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar.  
**VALOR:** R\$ 23.270,50 (vinte e três mil, duzentos e setenta reais e  
cinquenta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

\_\_\_\_\_  
**Ueldes Rodrigues da Cunha**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286117

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**

**CONTRATO nº** 009/2021  
**PROCESSO nº:** 2021.0000.604.0393  
**UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Prof. Waldemar Lopes do Amaral Brito  
**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Waldemar Amaral, **CNPJ:**  
00.651.873/0001-64  
**CONTRATADA:** Panificadora Pão Nosso Porangatu Ltda, **CNPJ nº:**  
**14.901.234/0001-14**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar.  
**VALOR:** R\$ 13.398,00 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais)  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2021.

\_\_\_\_\_  
**Ueldes Rodrigues da Cunha**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286118

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**

**CONTRATO nº** 009/2021  
**PROCESSO nº:** 2021.0000.604.0393  
**UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Prof. Waldemar Lopes do Amaral Brito  
**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Waldemar Amaral, **CNPJ:**  
00.651.873/0001-64  
**CONTRATADA:** Panificadora Pão Nosso Porangatu Ltda, **CNPJ nº:**  
**14.901.234/0001-14**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar.  
**VALOR:** R\$ 13.398,00 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais)  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2021.

\_\_\_\_\_  
**Ueldes Rodrigues da Cunha**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286119

EXTRATO DA ATA SRP Nº 017/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº06/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Julice Ferreira Santos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade dos Conselhos Escolares: **ALFREDO NASSER E PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA**, no município de **BURITI ALEGRE**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22.02.2022

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ROGER PIRES CARVALHO 70212549111

**CNPJ:** 35.017.477/0001-64

**LOTE 2 - AÇOUGUE**

ITEM	UNIDADE MEDIDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	APRESUNTADO		70	R\$30,60	R\$2.142,00
2	KG	BACON		160	R\$ 37,26	R\$ 5.961,60
3	KG	CALABRESA		245	R\$ 28,60	R\$ 7.007,00
4	KG	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA/ACEM (MOÍDA, ISCAS OU CUBOS		1 560	R\$ 35,60	R\$ 55.536,00
5	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL)		580	R\$ 31,92	R\$ 18.513,60
6	KG	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO		100	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
7	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO		845	R\$ 23,93	R\$ 20.220,85
8	KG	FRANGO INTEIRO		350	R\$13,25	R\$ 4.637,50
9	KG	LINGUIÇA DE FRANGO		60	R\$ 22,93	R\$ 1.375,80
10	KG	LINGUIÇA TOSCANA		180	R\$ 25,93	R\$ 4.667,40
11	KG	PÉ DE PORCO		30	R\$ 18,26	R\$ 547,80
12	KG	SALSICHA		73	R\$ 18,93	R\$ 1.381,89
13	KG	TOUCINHO PAPADA		35	R\$ 20,93	R\$ 732,55
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 02 - AÇOUGUE						R\$124.483,99

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 286121

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ;** Contratante: Conselho Escolar Professor Benedito Vieira De Sá **CNPJ:** 00.693.378/0001-18 Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores do Núcleo Rural Riacho Doce. **CNPJ nº:** 22.211.715/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.134,94. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2021.

Tatiane Santos Leal de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 286124

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 004/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR CAIC NOVO GAMA** Contratante: Conselho Escolar CAIC Novo Gama **CNPJ:** 00.693.370/0001-51 Contratada: Associação Comunitária Rural Chácaras Paulista. **CNPJ nº:** 36.863.215/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 26.174,50. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Nilson Ferreira dos Santos  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 286126

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR CAIC NOVO GAMA** Contratante: Conselho Escolar CAIC Novo Gama **CNPJ:** 00.693.370/0001-51 Contratada: Associação Comunitária Rural Chácaras Paulista. **CNPJ nº:** 36.863.215/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.653,58. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Nilson Ferreira dos Santos  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 286125

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR CEPI CARLOS DRUMOND DE ANDRADE;** Contratante: Conselho Escolar Carlos Drumond De Andrade **CNPJ:** 06.158.967/0001-82 Contratada: Associação Comunitária Rural Chácaras Paulista. **CNPJ nº:** 36.863.215/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.816,19. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.06.2021.

Andreia Cristiane Correia da Cunha  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 286127



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 006/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR  
DILERMANDO MEIRELES;** Contratante: Conselho Escolar  
Castro Alves **CNPJ:** 00.672.981/0001-13 Contratada: Central  
de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e  
Região - GO - CAPRUL. **CNPJ nº:** 00.945.852/0001-51. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 27.855,00. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Bruno Araújo Frederichs  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286129

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR  
DILERMANDO MEIRELES;** Contratante: Conselho Escolar  
Castro Alves **CNPJ:** 00.672.981/0001-13 Contratada: Central  
de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e  
Região - GO - CAPRUL. **CNPJ nº:** 00.945.852/0001-51. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 6.150,38. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Bruno Araújo Frederichs  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286131

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR DIVINA OLÍMPIO MIRANDA;**  
Contratante: Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda **CNPJ:**  
01.879.452/0001-58 Contratada: Central de Associação de  
Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL.  
**CNPJ nº:** 00.945.852/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.844,96.  
**VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2021.

Maria Neide Moura Neves  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286132

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 004/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR DIVINA OLÍMPIO MIRANDA;**  
Contratante: Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda **CNPJ:**  
01.879.452/0001-58 Contratada: Central de Associação de  
Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL.  
**CNPJ nº:** 00.945.852/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 37.252,05.  
**VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2021.

Maria Neide Moura Neves  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286133

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR JARDIM ORIENTE;** Contratante: Conselho  
Escolar Jardim Oriente **CNPJ:** 00.668.735/0001-98 Contratada:  
Central de Associação de Pequenos Produtores Familiares  
de Valparaíso -GO - CAPRUL. **CNPJ nº:** 29.409.690/0001-19.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar. **VALOR:** R\$ 16.954,96. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
18.06.2021.

Aline Batista Rocha  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286135

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA**  
Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Novo Gama  
**CNPJ:** 00.756.177/0001-12 Contratada: Associação Comunitária  
Rural Chácaras Paulista. **CNPJ nº:** 36.863.215/0001-83. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 10.711,01. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2021.

Deuseni Rodrigues Santana  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286136

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 004/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA**  
Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Novo Gama  
**CNPJ:** 00.756.177/0001-12 Contratada: Associação Comunitária  
Rural Chácaras Paulista. **CNPJ nº:** 36.863.215/0001-83. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 48.510,00. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2021.

Deuseni Rodrigues Santana  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286140

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OCIDENTAL;**  
Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental  
**CNPJ:** 00.731.614/0001-43 Contratada: Central de Associação  
de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO -  
CAPRUL. **CNPJ nº:** 00.945.852/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
14.930,50. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data  
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2021.

Tânia Regina Cruz Santos do Nascimento  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286141

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CÉU  
AZUL;** Contratante: Conselho Escolar Bom Jardim **CNPJ:**  
00.722.229/0001-30 Contratada: Central de Associação de  
Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL.  
**CNPJ nº:** 00.945.852/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.270,08.  
**VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Renato de Almeida Araldi  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286142



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 004/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CÉU AZUL**; Contratante: Conselho Escolar Bom Jardim **CNPJ:** 00.722.229/0001-30 Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 61.425,00. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Renato de Almeida Araldi  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286144

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VALPARAÍZO**; Contratante: Conselho Escolar Ayrton Senna da Silva **CNPJ:** 00.672.979/0001-44 Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região - GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.936,67. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21.06.2021.

Wladimir Ieroslav Curpievsky  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286146

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI CRUZEIRO DO SUL**; Contratante: Conselho Escolar Professora Maria da Guia **CNPJ:** 06.942.525/0001-22 Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. **CNPJ nº: 21.271.706/0001-68. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 34.480,96. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2021.

Gislene Mendes Maciel El Hassani  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286147

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI ANTÔNIA CHAVES DAS DORES - DONA NICA** Contratante: Conselho Escolar Paulo Freire **CNPJ:** 00.668.747/0001-12 Contratada: Associação Comunitária Rural Chácaras Paulista. **CNPJ nº: 36.863.215/0001-83. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 21.794,62. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Eliane de Sousa Oliveira Araújo  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286149

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 006/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR FERNANDO PESSOA**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Fernando Pessoa **CNPJ:** 05.647.826/0001-60 Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51.**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.937,73. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Shélita Pereira dos Santos  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286152

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR FERNANDO PESSOA**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Fernando Pessoa **CNPJ:** 05.647.826/0001-60 Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 60.660,00. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Shélita Pereira dos Santos  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286153

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA**; Contratante: Conselho Escolar Edson Nascimento **CNPJ:** 04.959.176/0001-26 Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.622,67. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Marizete Ribeiro Coelho Medeiros  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286154

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HERBERT DE SOUZA**; Contratante: Conselho Escolar Herbert De Souza **CNPJ:** 02.211.715/0001-26 Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores do Núcleo Rural Riacho Doce. **CNPJ nº: 22.211.715/0001-26. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.303,63. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2021.

Gilson Lopes Maia  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286156

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**  
**UNIDADE ESCOLAR JORGE AMADO**; Contratante: Conselho Escolar Jorge Amado **CNPJ:** 00.683.865/0001-08 Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.721,15. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2021.

Fernando Urbano da Silva  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286158



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ABÍLIO**; Contratante: Conselho Escolar José Abílio **CNPJ: 30.532.244/0001-86** Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.369,18. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17.06.2021.**

Nilzamar Fraga Silva  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286159

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ DE ALENCAR**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual José de Alencar **CNPJ: 06.350.835/0001-58** Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores do Núcleo Rural Riacho Doce. **CNPJ nº: 22.211.715/0001-26. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.261,02. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2021.**

Gileno Euzébio da Silva - Major PM  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286160

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR CEPI MARAJÓ**; Contratante: Conselho Escolar **MARAJÓ CNPJ: 04.470.526/0001-30** Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.396,74. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2021.**

Renata Kelly Almeida Amorim  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286161

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR CEPI MARAJÓ**; Contratante: Conselho Escolar **MARAJÓ CNPJ: 04.470.526/0001-30** Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.070,00. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2021.**

Renata Kelly Almeida Amorim  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286162

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR CEPI MARIA DE JESUS ALVES**; Contratante: Conselho Escolar Getúlio Vargas **CNPJ: 31.415.205/0001-61** Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais

de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 14.116,30. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17.06.2021.**

Valéria Aurora da Silva  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286164

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR CEPI MONT SERRAT**; Contratante: Conselho Escolar Mont Serrat **CNPJ: 30.686.713/0001-11** Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores do Núcleo Rural Riacho Doce. **CNPJ nº: 22.211.715/0001-26. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.702,85. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.06.2021.**

Valquíria Sousa Rocha  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286165

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR PACAEMBU**; Contratante: Conselho Escolar Pacaembu **CNPJ: 10.526.015/0001-41** Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. **CNPJ nº: 21.271.706/0001-68. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.672,56. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2021.**

Sebastião Raimundo Gomes  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286166

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MOURÃO**; Contratante: Conselho Escolar Dom Bosco **CNPJ: 32.103.363/0001-49** Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região -GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.569,25. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2021.**

Maria de Fátima Moreira  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286167

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SANTA EDWIRGES**; Contratante: Conselho Escolar Santa Edwirges **CNPJ: 06.942.525/0001-22** Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. **CNPJ nº: 21.271.706/0001-68. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.037,11. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2021.**

Gláucio Almeida Irmão  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286168

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 004/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ;** Contratante: Conselho Escolar Almirante Tamandaré **CNPJ: 00.755.895/0001-74** Contratada: Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região - GO - CAPRUL. **CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.783,92. VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021.

Priscila Gomes Guirra  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 286170

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2021.0000.607.8168/2021**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR SANTA BERNADETE, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Aridênia Almeida Ribeiro. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar SANTA BERNADETE no município de GOIÂNIA, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.893.983/0001-51

**LOTE 01**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	BROA DE MILHO	580,000	R\$ 24,72	R\$ 14.337,60
2	KG	ENROLADINHO DE QUEIJO	140,000	R\$ 27,49	R\$ 3.848,60
3	KG	ESFIRRA CARNE OU FRANGO	140,000	R\$ 29,46	R\$ 4.124,40
4	KG	MINI PIZZA ASSADA	170,000	R\$ 33,49	R\$ 5.693,30
5	KG	PÃO DE FORMA	175,000	R\$ 19,73	R\$ 3.452,75
6	KG	PÃO DE MILHO	475,000	R\$ 18,63	R\$ 8.849,25
7	KG	PÃO FRANCÊS	550,000	R\$ 12,96	R\$ 7.128,00
8	KG	ROSCA	670,000	R\$ 21,85	R\$ 14.639,50
9	KG	TORRADA	70,000	R\$ 17,64	R\$ 1.234,80

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01:  
R\$ 63.308,20 (SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

**LOTE 02**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	BACON	10,000	R\$ 32,93	R\$ 329,30
2	KG	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	100,000	R\$ 37,03	R\$ 3.703,00
3	KG	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	1.300,000	R\$ 30,66	R\$ 39.858,00
4	KG	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	75,000	R\$ 40,08	R\$ 3.006,00
5	KG	CARNE SUÍNA (LOMBO)	340,000	R\$ 23,29	R\$ 7.918,60
6	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL)	540,000	R\$ 20,25	R\$ 10.935,00
7	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO	100,000	R\$ 14,63	R\$ 1.463,00
8	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	1.100,000	R\$ 19,63	R\$ 21.593,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02:  
R\$ 88.805,90 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**LOTE 03**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	AÇAFRÃO	25,000	R\$ 30,34	R\$ 758,50
2	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ	300,000	R\$ 11,96	R\$ 3.588,00
3	PCT	AÇÚCAR CRISTAL	270,000	R\$ 20,05	R\$ 5.413,50
4	KG	AMIDO DE MILHO	75,000	R\$ 9,13	R\$ 684,75



5	PCT	ARROZ TIPO 1	360,000	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
6	PCT	BATATA PALHA	18,000	R\$ 26,28	R\$ 473,04
7	PCT	COCO RALADO	22,000	R\$ 32,53	R\$ 715,66
8	KG	CREME DE LEITE	110,000	R\$ 16,39	R\$ 1.802,90
9	KG	EXTRATO DE TOMATE	100,000	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
10	PCT	FARINHA DE AVEIA	33,000	R\$ 6,66	R\$ 219,78
11	PCT / KG	FARINHA DE MANDIOCA	650,000	R\$ 9,22	R\$ 5.993,00
12	PCT / KG	FARINHA DE ROSCA	36,000	R\$ 12,65	R\$ 455,40
13	PCT / KG	FARINHA DE SOJA	285,000	R\$ 12,13	R\$ 3.457,05
14	KG	FARINHA DE TRIGO	780,000	R\$ 5,35	R\$ 4.173,00
15	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA	1.900,000	R\$ 8,23	R\$ 15.637,00
16	KG	FEIJÃO PRETO	20,000	R\$10,73	R\$ 214,60
17	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO	50,000	R\$ 2,28	R\$ 114,00
18	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO	130,000	R\$ 7,47	R\$ 971,10
19	PCT	FUBÁ MIMOSO	360,000	R\$ 6,73	R\$ 2.422,80
20	KG	GRANOLA	31,000	R\$ 26,77	R\$ 829,87
21	LITRO	IOGURTE - SABORES VARIADOS	1.100,000	R\$ 9,70	R\$ 10.670,00
22	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL	9.100,000	R\$ 4,45	R\$ 40.495,00
23	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	500,000	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00
24	UNIDADE	MARGARINA COM SAL	430,000	R\$ 6,35	R\$ 2.730,50
25	PCT	MILHO PARA CANJICA AMARELO	230,000	R\$ 4,56	R\$ 1.048,80
26	LT	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	950,000	R\$ 9,91	R\$ 9.414,50
27	DZ	OVOS DE GALINHA	1.100,000	R\$ 8,08	R\$ 8.888,00
28	UNIDADE	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	6.500,000	R\$ 1,65	R\$ 10.725,00
29	PCT	POLVILHO DOCE	820,000	R\$ 5,76	R\$ 4.723,20
30	PCT	PROTEÍNA DE SOJA	36,000	R\$ 14,08	R\$ 506,88
31	KG	QUEIJO MUSSARELA	100,000	R\$ 43,63	R\$ 4.363,00
32	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL	210,000	R\$ 30,15	R\$ 6.331,50
33	KG / PEÇA	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	80,000	R\$ 37,41	R\$ 2.992,80
34	PCT	SAL	450,000	R\$ 2,18	R\$ 981,00
35	UNIDADE	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS (VÁRIOS SABORES)	1.750,000	R\$ 9,88	R\$ 17.290,00
36	KG	UVA PASSAS	10,000	R\$ 45,88	R\$ 458,80

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03:  
R\$ 182.604,93 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

**LOTE 04**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE MÉDIA	ABACAXI	1.230,000	R\$ 5,98	R\$ 7.355,40
2	KG	ABOBORA CABUTIÁ	300,000	R\$ 2,95	R\$ 885,00
3	KG	ABOBRINHA VERDE	290,000	R\$ 5,15	R\$ 1.493,50
4	UNIDADE	ACELGA	50,000	R\$ 5,93	R\$ 296,50
5	KG	ALFACE AMERICANA	330,000	R\$ 14,88	R\$ 4.910,40
6	KG	ALHO	185,000	R\$ 26,97	R\$ 4.989,45
7	KG	BANANA NANICA	652,000	R\$ 4,03	R\$ 2.627,56
8	KG	BANANA PRATA	860,000	R\$ 4,16	R\$ 3.577,60
9	KG	BATATA INGLESA	600,000	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00
10	KG	BETERRABA	140,000	R\$ 3,29	R\$ 460,60
11	KG	CEBOLA	370,000	R\$ 3,86	R\$ 1.428,20
12	KG	CENOURA	700,000	R\$ 3,95	R\$ 2.765,00
13	KG	CHUCHU	74,000	R\$ 6,72	R\$ 497,28
14	MÇ	COUVE MANTEIGA	190,000	R\$ 8,23	R\$ 1.563,70
15	KG	LARANJA	935,000	R\$ 3,06	R\$ 2.861,10
16	KG	LIMÃO	100,000	R\$ 3,49	R\$ 349,00
17	KG	MAÇA	1.403,000	R\$6,83	R\$ 9.582,49
18	KG	MAMÃO FORMOSA	450,000	R\$ 3,59	R\$ 1.615,50
19	KG	MANDIOCA	774,000	R\$ 5,36	R\$ 4.148,64
20	KG	MANGA	90,000	R\$ 11,47	R\$ 1.032,30



21	KG	MELANCIA	200,000	R\$ 2,31	R\$ 462,00
22	KG	MEXERICA	50,000	R\$ 5,18	R\$ 259,00
23	UNIDADE / BANDEJA C/5 ESPIGA	MILHO VERDE (IN NATURA)	934,000	R\$ 9,42	R\$ 8.798,28
24	KG	PIMENTÃO	20,000	R\$ 9,05	R\$ 181,00
25	KG	REPOLHO	100,000	R\$ 3,48	R\$ 348,00
26	KG	TOMATE	1.600,000	R\$ 7,15	R\$ 11.440,00
27	KG	VAGEM	50,000	R\$ 16,03	R\$ 801,50

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04:  
R\$ 77.573,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO DE TODOS OS LOTES:  
R\$ 412.292,03  
(QUATROCENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 286197

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.4183  
**UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DA COSTA E SILVA;** Contratante: Conselho Escolar **ARTUR DA COSTA E SILVA** CNPJ: 00.665.875/0001-98 Contratada: **KALLEY LOBATO POTENCIANO DA SILVA & CIA LTDA.** CNPJ nº: **06.106.148/0001-91.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.595,49**  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2022.

SANDERLEY SOARES DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 286207

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.4186  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES ;** Contratante: Conselho Escolar **HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES** CNPJ: 00.664.850/0001-94 Contratada: **COMERCIAL MENDES LTDA.** CNPJ nº: 26.669.899/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 193.373,06** (Cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2022.

MARILENE APARECIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ITABERAÍ - GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Protocolo 286208

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** mãe 2021.0000.606.4137, **PROCESSO** Filho nº 2021.0000.603.8052 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AMERICANO DO BRASIL;** Contratante: Conselho Escolar **CEPI AMERICANO DO BRASIL** CNPJ: 00.686.000/0001-97 Contratada: **COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA.** CNPJ nº: 26.669.899/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar. **VALOR: R\$ 85.266,88.** **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2022.

Edna Divina de Souza e Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 286209

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.4374  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS;** Contratante: Conselho Escolar **DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS** CNPJ: 00.686.003/0001-20 Contratada: **COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA - ME.** CNPJ nº: 26.669.899/0001-23,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **LOTE 02 -AÇOUGUE: VALOR: R\$ 14.188,40** (Quatorze mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), **LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS: VALOR: R\$ 24.899,66** (Vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais sessenta e seis centavos) e **LOTE 04 - HOTIFRUIT: VALOR: R\$ 989,76** (Novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Total de todos os LOTES: **VALOR: R\$ 40.077,82** (Quarenta mil e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2022.

Zanderlene Moreira Braz  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO  
ESTADUAL BENEDITO BRÁS

Protocolo 286210

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.4374  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS;** Contratante: Conselho Escolar **DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS** CNPJ: 00.686.003/0001-20 Contratada: **GW GOIÁS COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP.** CNPJ nº: 24.563.830/0001-95,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **LOTE 01 -PANIFICADOS: VALOR: R\$ 9.527,32** (Nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2022.

Zanderlene Moreira Braz  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO  
ESTADUAL BENEDITO BRÁS

Protocolo 286214



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - 002/2022

Contrato nº 001/2021 - 002/2022. **PROCESSO** nº 202100006074200 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS BENEDITO PINHEIRO DE ABREU; Contratante: Conselho Escolar BENEDITO PINHEIRO DE ABREU CNPJ: 00.671.984/0001-32 Contratada: COMERCIAL MENDES LTDA. **CNPJ** nº: 26.669.899/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 103.049,49 (CENTO E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2022.

**MAJOR-PM AILTON PEREIRA BATISTA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 286216

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.4201 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar MARIA OLINTA DE ALMEIDA CNPJ: 00.664.856/0001-61 Contratada: COMERCIAL MENDES LTDA. **CNPJ** nº: 26.669.899/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 92.347,34 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2022.

**MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ITABERAÍ - GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Protocolo 286218

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 e 002/2022

Contrato nº 001/2021 e 002/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.4231 **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ; Contratante: Conselho Escolar PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ CNPJ: 00.664.853/0001-28 Contratada: COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA. **CNPJ** nº: 26.669.899/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 79.658,18 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2022.

**MÁRCIA ALVES DOS SANTOS NICOLLI**  
Presidente do Conselho Escolar Pré-Vestibular de Itaberaí

Protocolo 286219

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 /02/2022

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.4317 **UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL ROCHA LIMA; Contratante: Conselho Escolar Rocha Lima CNPJ: 00.667.400/0001-55 Contratada: COMERCIAL MENDES LTDA **CNPJ** nº: 26.669.899/0001-23, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$: 78.857,05 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2022

**ETERNA CRISTINA DE FARIA ALBERNAZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 286222

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 /02/2022

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.4250 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ DO RETIRO; Contratante: Conselho Escolar São José Do Retiro CNPJ: 00.669.752/0001-40 Contratada: COMERCIAL MENDES LTDA **CNPJ** nº: 26.669.899/0001-23, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$: 1.640,53 (hum mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/02/2021

**MIRIAN DE FATIMA OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 286223

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 /02/2022

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.4318 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA; Contratante: Conselho Escolar SANTA RITA CNPJ: 00.668.696/0001-29 Contratada: COMERCIAL MENDES LTDA **CNPJ** nº: 26.669.899/0001-23, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$: 10.672,53 (dez mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2022

**ANA MARIA SIMÕES DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 286225

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO** Filho nº 2021.0000.603.9410 **UNIDADE ESCOLAR** da Escola Estadual José de Faria; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual José de Faria CNPJ: 00.663.994/0001-26 Contratada: Comercial Mendes e Bonamigo Ltda **CNPJ** nº: 26.669.899/0001-23, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$20.939,19. **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2021.

**IVETE BATISTA DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 286245

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** Nº 2021.000.606.9733 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Thomé de Almeida **CNPJ:** 33.330.937/0001-84; **CONTRATADA:** Cooperativa Mista Agropecuária dos PRODUTORES Rurais de Minaçu. **CNPJ:** 04.526.850/0001-89, **CPF:** 331.380.951-00. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.313,44. **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021

**ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 286285

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/INDIVIDUAIS

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO** nº: 2021.0000.606.9724. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM TOMAZ



FERREIRA DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva **CNPJ: 00.664.643/000-30**; Contratada: Maria de Fátima Inácio Rosa. **CPF nº: 770.045.311-04**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.214,78 (Seis mil duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2021.

**Silmei Peixoto dos Santos**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286286

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.9724. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva **CNPJ: 00.664.643/000-30**; Contratada: Maria de Fátima Inácio Rosa. **CPF nº: 770.045.311-04**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.214,78 (Seis mil duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2021.

**Silmei Peixoto dos Santos**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286289

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 006/2021. **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.9724. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva **CNPJ: 00.664.643/000-30**; Contratada: Denise Paulino Silva. **CPF nº: 005.360.251-00**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.885,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2021.

**Silmei Peixoto dos Santos**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286293

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº01/2022. **PROCESSO nº:** 2021.000.605.7583. **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Antonio Albino Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira **CNPJ:00.671.962/0001-72**. Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária dos produtores Rurais de Minaçu **CNPJ nº: 04.526.850/0001-89**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.820,60 (Oito mil e oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2022.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286295

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022**

Contrato nº 001/2022 **PROCESSO FILHO Nº 2021.0000.606.9728 UNIDADE ESCOLAR** CEPI-CALUMERIO RODRIGUES GALVÃO; Contratante: **CONSEHO ESCOLAR CALUMERIO RODRIGUES CNPJ: 00.664.742/0001-11** Contratada: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAL DE MINAÇU **CNPJ nº: 04.526.850./0001-89** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.199,92 (Seis mil cento e noventa e nove reais e cento e noventa e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 06 (seis meses) contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2022

**EDISLAINE APARECIDA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286296

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PUBLICA 2021/2022**

DATA DA ASSINATURA: 02/12/21 a 02/07/22  
O **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MINISTRO SANTIAGO DANTAS**, pessoa jurídica de direito público, com a sede na Rua do Fosfato nº 212 centro; inscrita no CNPJ sob nº00.671.963/0001-17 representada neste ato pela Sr.<sup>a</sup> **REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA**, doravante denominado contratante, e por outro lado cooperativa mista Agropecuária dos Produtores Rurais de Minaçu, situado no endereço, av. maranhão nº 1. 822 no município de Minaçu, inscrito no CNPJ sob nº 04.526.850/0001-89, Sr.<sup>o</sup> **GERÔNIMO RIBEIRO BARROS NETO** cpf sob nº 331.380.951-00, valor da chamada publica foi de R\$19.227,93 (dezenove mil duzentos e vinte sete e noventa e três centavos.

**REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286299

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 003/2022. **PROCESSO Mãe nº: 2021.0000.605.7583, Processo Filho nº 2021.0000.606.9736, UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA;** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR BIJAMIN TAVARES DA SILVA CNPJ: 00.671.965/0001-06** Contratada: **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE MINAÇU. CNPJ nº: 04.526.850/0001-89. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 5.297,39. VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2022.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286301

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.9736. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS; Contratante: Conselho Escolar Antônio Rodrigues dos Santos **CNPJ: 00.651.776/0001-01** Contratada: **Ildetinha Sousa de Oliveira. CPF nº: 573.923.661-49. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 323,80 (trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2021.

**SILVIA DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286303

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO nº: 2021.0000.606.9736. UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS; Contratante: Conselho Escolar



Antônio Rodrigues dos Santos **CNPJ:** 00.651.776/0001-01  
Contratado: Orvalino Alves da Silva. **CPF nº:** 128.425.241-87.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais).  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2021.

**SILVIA DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286305

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Contrato nº004/2022 **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.607.4681  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI- CALUMERIO RODRIGUES GALVÃO  
Contratante: Conselho Escolar Calumério Rodrigues Galvão **CNPJ:** 00.664.742/0001-11 Contratada: WALIS CARLOS OLIVEIRA-EIRELI **CNPJ nº:**12.365.481/0001-18 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais ) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2022

**EDISLAINE APARECIDA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286315

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

Contrato nº 03/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Antonio Albino Ferreira, por meio do Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira **CNPJ:**00.671.962/0001-72 e Comercial Rio Bonito Ltda **CNPJ:** 09.626.992/0001-31 **PROCESSO:** 2021.0000.607.5067 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.982,65 (Dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2022. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira, e a Empresa Comercial Rio Bonito Ltda.

**Marineyds dos Santos Soares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286316

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

Contrato nº 05/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Antonio Albino Ferreira, por meio do Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira **CNPJ:**00.671.962/0001-72 e Comercial Rio Bonito Ltda **CNPJ:** 09.626.992/0001-31 **PROCESSO:** 2021.0000.607.5067 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.763,35 (Quinze e mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2022. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira, e a Empresa Comercial Rio Bonito Ltda.

**Marineyds dos Santos Soares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286318

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

Contrato nº 02/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Antonio Albino Ferreira, por meio do Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira **CNPJ:**00.671.962/0001-72

e A. P. Lopes ME **CNPJ:** 07.961.621/0001-80 **PROCESSO:** 2021.0000.607.5067 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.980,65 (quatorze mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2022. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira, e a Empresa A. P. Lopes ME.

**Marineyds dos Santos Soares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286320

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

Contrato nº 05/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Antonio Albino Ferreira, por meio do Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira **CNPJ:**00.671.962/0001-72 e Comercial Rio Bonito Ltda **CNPJ:** 09.626.992/0001-31 **PROCESSO:** 2021.0000.607.5067 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.154,40 (Quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2022. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira, e a Empresa Comercial Rio Bonito Ltda.

**Marineyds dos Santos Soares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286324

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

Contrato nº 04/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Antonio Albino Ferreira, por meio do Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira **CNPJ:**00.671.962/0001-72 e Comercial Rio Bonito Ltda **CNPJ:** 09.626.992/0001-31 **PROCESSO:** 2021.0000.607.5067 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 43.428,98 (Quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito centavos e noventa e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2022. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Antonio Albino Ferreira, e a Empresa Comercial Rio Bonito Ltda.

**Marineyds dos Santos Soares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286325

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Contrato nº 002/2022 **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.607.4681  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI- CALUMERIO RODRIGUES GALVÃO  
Contratante: Conselho Escolar Calumério Rodrigues Galvão **CNPJ:** 00.664.742/0001-11 Contratada: WALIS CARLOS OLIVEIRA-EIRELI **CNPJ nº:**12.365.481/0001-18 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 20.560,00 (Vinte mil quinhentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2022

**EDISLAINE APARECIDA DA SILVA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286326

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.607.4681

**UNIDADE ESCOLAR CEPI- CALUMERIO RODRIGUES GALVÃO**  
Contratante: Conselho Escolar Calumério Rodrigues Galvão CNPJ:  
00.664.742/0001-11 Contratada: LM DE FARIAS OLIVEIRA - ME  
**CNPJ nº: 31.266.023/0001-76 OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.800,0 (Sete mil  
e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da  
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2022

**EDISLAINE APARECIDA DA SILVA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286327

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Contrato nº005/2022. **PROCESSO Filho nº2021.0000.607.4681**  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI- CALUMERIO RODRIGUES GALVÃO**  
Contratante: Conselho Escolar Calumério Rodrigues Galvão CNPJ:  
00.664.742/0001-11 Contratada: WALIS CARLOS OLIVEIRA-  
EIRELI **CNPJ nº:12.365.481/0001-18 OBJETO:** Fornecimento de  
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.060,00

(Doze mil e sessenta reais ) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados  
a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2022

**EDISLAINE APARECIDA DA SILVA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286330

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Contrato nº 003/2022. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.607.4681**  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI- CALUMERIO RODRIGUES GALVÃO**  
Contratante: Conselho Escolar Calumério Rodrigues Galvão CNPJ:  
00.664.742/0001-11 Contratada: WALIS CARLOS OLIVEIRA-  
EIRELI **CNPJ- nº: 12.365.481/0001-18 OBJETO:** Fornecimento de  
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:R\$ 2.989,96**  
**(Dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis**  
**centavos ) VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data  
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2022

**EDISLAINE APARECIDA DA SILVA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286334

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA SRP  
**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar no município de **Joaquim Thomé de Almeida**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 06 ou 07 (seis) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 12.01.2022

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA : AP LOPES**

**CNPJ:07.961.621/0001-80**

**LOTE 01**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BROA DE MILHO	KG	250	27,00	6.750,00
2	PÃO CARECA	KG	1.610	14,60	23.506,00
3	PÃO DOCE	KG	800	14,30	11.440,00
4	PÃO FRANCÊS	KG	2.966,5	13,30	39.454,45
5	PÃO MANDI	KG	351	16,30	5.721,30
6	ROSCA	KG	1.998	13,90	27.772,20
7	TORRADA	KG	100	9,30	930,00

ITEM AÇOUQUE LOTE 02  
FORNECEDOR: COMERCIAL RIO BONITO  
CNPJ:09.626.922/0001-31

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BACON	KG	60	25,62	1.537,20
2	CALABRESA	KG	147	19,69	2.894,43
3	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1.304	34,30	44.727,20
4	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	1.690	33,50	56.615,00

5	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1.174	28,00	32.872,00
6	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	231	38,90	8.985,90
7	CARNE SUÍNA (Lombo)	KG	947	23,90	22.633,30
8	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	350	12,00	4.200,00
9	FRANGO INTEIRO	KG	1.102	9,80	10.799,60
10	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	201	16,90	3.396,90
11	LINGUIÇA MISTA	KG	463	17,50	8.102,50
12	LINGUIÇA TOSCANA	KG	100	16,50	1.650,00
13	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	2.114	16,50	34.881,00
14	TOUCINHO	KG	100	15,90	1.590,00

ITEM PESCADO LOTE 03  
FORNECEDOR: COMERCIAL RIO BONITO  
CNPJ: 09.626.922/0001-31

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PEIXE TILÁPIA (FILÉ)	KG	1.101	46,16	50.822,16

ITEM SECOS E MOLHADOS LOTE 04  
FORNECEDOR: COMERCIAL RIO BONITO  
CNPJ: 09.626.922/0001-31

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	120	18,90	2.268,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	200	9,98	1.996,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	298	28,71	8.558,58
4	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	2.388	7,15	17.074,20
5	AMIDO DE MILHO	PCT	458	5,90	2.702,20
6	ARROZ TIPO 1	PCT	3.698	19,99	73.923,02
7	AZEITE DE OLIVA	LT	65	25,40	1.651,00
8	BATATA PALHA	PCT	190	23,90	4.541,00
9	COCO RALADO	PCT	143	23,95	3.424,85
10	COLORAU	KG / PCT	112	3,40	380,80
11	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	UNIDADE	2.060	3,49	7.189,40
12	CREME DE LEITE	UNIDADE	413	12,76	5.269,88
13	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	310	2,79	1.131,50
14	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	397	7,49	2.973,53
15	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	110	7,49	823,90
16	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	774	7,95	6.153,30
17	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	1.727	3,70	6.389,90
18	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	4.136	6,60	27.297,60
19	FEIJÃO PRETO	PCT	100	8,99	899,00
20	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	50	1,26	63,00
21	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	408	2,49	1.015,92
22	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	90	6,30	567,00
23	FUBÁ MIMOSO	PCT	420	2,39	1.003,80
24	GRANOLA	PCT	40	8,79	478,40
25	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LT	10.922	4,60	50.241,20
26	LEITE EM PÓ	PCT	786	25,56	20.090,16
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	1.100	2,49	2.739,00
28	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	4.377	2,49	10.898,73
29	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT	1.030	4,50	4.635,00
30	MANTEIGA	UNIDADE	655	20,50	13.427,50
31	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	250	13,67	3.417,50
32	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT	360	4,16	1.497,60
33	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	220	3,28	721,60
34	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	65	12,78	830,70

35	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	295	21,80	6.431,00
36	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	190	6,20	1.178,00
37	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LT	2.895	8,59	24.868,05
38	OVOS DE GALINHA	DZ	1.515	7,20	10.908,00
39	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	1.390	12,48	17.347,20
40	POLVILHO DOCE	KG / PCT	700	4,10	2.870,00
41	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	837	8,44	7.064,28
42	QUEIJO MUSSARELA	KG	320	35,90	11.488,00
43	QUEIJO CURADO	KG/PÇ	200	17,90	3.580,00
44	SAL	PCT	588	1,30	764,40
45	SALSICHA	KG	110	9,98	1.097,80
46	TRIGO PARA QUIBE	PCT	120	5,49	658,80
47	UVA PASSAS	UNIDADE	13	5,08	66,04
48	VINAGRE	UNIDADE	54	2,98	160,92

ITEM HOTFRUTI LOTE 05

FORNECEDOR: COMERCIAL RIO BONITO

CNPJ: 09.626.922/0001-31

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACATE	KG	517	7,50	3.887,50
2	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	850	6,30	5.355,00
3	ABOBORA CABUTIÁ	KG	480	2,44	1.171,20
4	ABOBRINHA VERDE	KG	350	3,50	1.225,00
5	ALFACE AMERICANA	KG	476	3,00	1.428,00
6	ALHO	KG	530	23,50	12.455,00
7	BANANA MAÇÃ	KG	801	7,90	6.327,90
8	BANANA PRATA	KG	1.300	4,24	5.512,00
9	BANANA TERRA	KG	200	6,21	1.242,00
10	BATATA DOCE	KG	80	3,98	318,40
11	BATATA INGLESA	KG	1.122	4,50	5.049,00
12	BETERRABA	KG	460	3,42	1.573,20
13	CEBOLA	KG	1.356	3,64	4.935,84
14	CENOURA	KG	1.927	3,40	6.551,80
15	CHUCHU	KG	380	2,18	828,40
16	LARANJA	KG	2.000	2,75	5.500,00
17	LIMÃO	KG	35	4,50	157,50
18	MAÇA	KG	1.886	7,90	14.899,40
19	MAMÃO FORMOSA	KG	860	4,65	3.999,00
20	MANGA	KG	100	4,50	450,00
21	MELANCIA	KG	1.370	2,05	2.808,50
22	MELÃO	KG	160	7,80	1.248,00
23	MILHO VERDE (IN NATURA)	UNIDADE/BANDEJA C/5 ESPIGA	330	5,91	1.950,30
24	PIMENTÃO	KG	123	7,00	861,00
25	REPOLHO	KG	1.102	3,50	3.857,00
26	TOMATE	KG	2.650	6,73	17.834,50
27	VAGEM	KG	100	10,50	1.050,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 286340

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

CONTRATO nº 02/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL E REGULAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS, por meio do Conselho Escolar MINISTRO SANTIAGO DANTAS CNPJ:00. 671. 963/0001 - 17 e A. P. Lopes ME **CNPJ:** 07.961.621/0001-80 PROCESSO: 2021.0000.607.5067 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Lote1 VALOR:** R\$ 22.808,00 (vinte e dois mil oitocentos e oito reais) **VIGÊNCIA:** 7(sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2022. **DOS PARTICIPANTES:** O CONSELHO ESCOLAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS, E A EMPRESA A. P. Lopes ME.

**REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286342



**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

Contrato nº **002/2022**. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.607.5075**. UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR BIJAMIN TAVARES DA SILVA, CNPJ: 00.671.965/0001-06. Contratada: A.P.LOPES ME. CNPJ nº: 07.961.621/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.329,95. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2022.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286344

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

CONTRATO nº 02/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MINISTRO SANTIAGO DANTAS, por meio do Conselho Escolar MINISTRO SANTIAGO DANTAS CNPJ:00. 671. 963/0001 - 17 RIO BONITO LTDA **CNPJ:** 09.626.992/0001 **PROCESSO:** 2021.00006075072 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **LOTE 2 VALOR:** R\$ 66.734,00 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 7(sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2022. **DOS PARTICIPANTES:** O CONSELHO ESCOLAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS, E A EMPRESA SUPERMECADO RIO BONITO LTDA.

**REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286346

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

CONTRATO nº 02/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MINISTRO SANTIAGO DANTAS, por meio do CONSELHO ESCOLAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS CNPJ:00. 671. 963/0001 - 17 RIO BONITO LTDA **CNPJ:** 09.626.992/0001 **PROCESSO:** 2021.00006075072 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **LOTE 3 VALOR:** R\$ 9.232,00 (nove mil duzentos e trinta e dois reais) **VIGÊNCIA:** 7 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2022. **DOS PARTICIPANTES:** O CONSELHO ESCOLAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS, e a EMPRESA SUPERMECADO RIO BONITO LTDA.

**REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286349

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

CONTRATO nº 02/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL E REGULAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS, por meio do Conselho Escolar MINISTRO SANTIAGO DANTAS CNPJ:00. 671. 963/0001 - 17 RIO BONITO LTDA **CNPJ:** 09.626.992/0001 **PROCESSO:** 2021.00006075072 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **LOTE 4 VALOR:** R\$ 105.218,25 (cento e cinco mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2022. **DOS PARTICIPANTES:** O CONSELHO ESCOLAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS, e a EMPRESA SUPERMECADO RIO BONITO LTDA.

**REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286353

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2022**

CONTRATO nº 02/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL, MINISTRO SANTIAGO DANTAS, por meio do Conselho Escolar MINISTRO SANTIAGO DANTAS CNPJ:00. 671. 963/0001 - 17 RIO BONITO LTDA **CNPJ:** 09.626.992/0001 **PROCESSO:** 2021.00006075072 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **LOTE 5 VALOR:** R\$ 18.249,88 (dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2022. **DOS PARTICIPANTES:** O CONSELHO ESCOLAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS, E A EMPRESA SUPERMECADO RIO BONITO LTDA.

**REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286355

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

Contrato nº **001/2022**. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.607.5075**. UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR BIJAMIN TAVARES DA SILVA, CNPJ: 00.671.965/0001-06. Contratada: COMERCIAL RIO BONITO LTDA. CNPJ nº: 09.626.992/0001-31. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 77.445,95. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2022.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 286361

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO nº 20210006075072 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Thomé de Almeida CNPJ: 33.330.937/0001-84 Contratada: AP. LOPES- ME. **CNPJ nº:** 07.961.621/0001-80, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR; R\$ 13.863,50.** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2022.

**ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

MINAÇU - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Protocolo 286365

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO nº 20210006075072 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Thomé de Almeida CNPJ: 33.330.937/0001-84 Contratada: AP. LOPES- ME. **CNPJ nº:** 07.961.621/0001-80, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR; R\$ 13.863,50.** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2022.

**ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

MINAÇU - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Protocolo 286370



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO** nº 20210006075072 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Thomé de Almeida CNPJ: 33.330.937/0001-84 Contratada: Comercial Rio Bonito, **CNPJ**: nº09.626.992/0001-31, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**; SENDO: R\$ **19.120,00**, para o lote 02 do açougue, R\$ **5.770,00** para o lote 03 do peixe, R\$ **21.216,45** para o lote 04 do secos e molhados e R\$ **14.330,15** para o lote 05 do hortifrut. Gerando um valor total de R\$ **60.436,60**. **VIGÊNCIA**: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/01/2022.

**ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

MINAÇU - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Protocolo 286371

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 026/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021**. Processo nº 20200006045301. **Abertura: 15 de março de 2022, às 09h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de infraestrutura de rede com instalação nas unidades escolares, conforme Edital e seus Anexos. Valor total estimado: **R\$ 144.749.551,15**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no período compreendido entre o dia 24.02.2022 até 08h59min do dia 15.03.2022. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9569, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

**Alberto Henrique Diniz Sousa**  
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 286150

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	CONSELHO/UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET
09/22	202100006082122	Itumbiara	Cons. da Coord. Reg. de Itumbiara Alfredo Nasser Pe. Nestor M. Arzola	14/03 às 9h	24/02 até 8h59 de 14/03
02/22	202200006002537	São M. do Araguaia	Gerson Sebastião	14/03 às 14h	24/02 até 13h59 de 14/03

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com a Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Elisa G. P. Caixeta  
Coordenadora de Licitação de Merenda

Protocolo 286238

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 40, de 22 de fevereiro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **EDNA DE FÁTIMA REIS** inscrita no CPF:288.702.391-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer à partir de 04/04/2022 à 23/04/2022, em razão de gozo de férias pela titular **ANA CECILIA LOUSA ROCHA**, inscrita no CPF: 792.626.271-49, no período citado.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 286226

**EXTRATO**

**EXTRATO DE Termo de Cooperação nº 1/2022 - SEEL**

**Processo**: 202117576005388

**Assunto**: Termo de Cooperação celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de Montividiu do Norte, sem repasse de recursos financeiros.

**Referência**: 202117576006398- Convênio disponível na PLATAFORMA +BRASIL, referente a construção de Campo de Futebol Society.

**Data**: 17/02/2022

**Prazo**: 60 (sessenta) dias

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 286250



**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

Extrato da Portaria n.º 79, de 11 de fevereiro de 2022

O **DELEGADO-GERAL DA PC-GO** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 0167/2021/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 23.524, de 05 de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2020 (202000007010253), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 236, *caput*, da Lei n.º 20.756/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve: I - **CONDENAR** o Escrivão de Polícia Civil **DANIEL LEVI SANTOS MOURA**, nas penas da transgressão disciplinar prevista no art. 304, inciso XIII, da Lei estadual n.º 10.460/1988, que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2020, aplicando-lhe a pena de **01 (UM) dia de SUSPENSÃO**, consoante sopesado em julgamento; II - **DETERMINAR** que o servidor público **DANIEL LEVI SANTOS MOURA** permaneça inabilitado para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar a publicação desta, conforme previsão do art. 199, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020; III - **DETERMINAR** que o servidor público **DANIEL LEVI SANTOS MOURA** não possa concorrer à promoção pelo critério de merecimento em relação à vaga aberta no período de um ano a contar da publicação desta, em observância ao disposto no art. 85, §2o, inciso IV, da Lei estadual n.º 16.901/2010; IV - **DETERMINAR**, por fim: a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as necessárias medidas subsequentes, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seus defensores constituídos; e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre a decisão proferida neste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que a Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão (...). Goiânia, 15/02/2022. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO.

Protocolo 286148

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

Portaria n.º 012/2022 Substituição Gestor FR 42º BPM, de 16 de fevereiro de 2022

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual n.º 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual n.º 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) n.º 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa n.º 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo n.º 202200002018358, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Capitão PM 32.234 Cláudio Silveira Rodrigues, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 42º Batalhão de Polícia Militar - 42º BPM.

Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 34.048 Lívio Jaime de Pina Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.930.411-92, residente na Rua 126, nº 218, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.093-080, a função

de Gestor do Fundo Rotativo do 42º BPM, tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do 42º BPM, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal n.º 101 de 04/05/2000, Lei Estadual n.º 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual n.º 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual n.º 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual n.º 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual n.º 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa n.º 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do 42º BPM sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1550, Operação: 006, Conta Corrente: 71.050-7, Goiânia-GO, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual n.º 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual n.º 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual n.º 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - Pagamento de despesas:

- com pessoal;
- de capital (investimentos e materiais permanentes);
- que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - Concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 16 dias de fevereiro de 2022.

Renato Brum dos Santos - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 286094

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

**EXTRATOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de convocar os servidores abaixo relacionados a comparecerem a esta Seção de Contratos Temporários no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.



Nº	NOME	CPF
01	CARLOS HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA	037.660.311-98
02	PEDRO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA	023.046.491-22

**Josimar Pires Nicolau do Nascimento**

Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 286082

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021-DGAP**

Processo: 202016448025774. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária-DGAP. Contratada: JR ÁGUAS EIRELI, CNPJ/MF: 97.546.623/0001-04. Objeto: a) prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; b) reajuste dos preços contratados, considerando índice do percentual de variação apurada do IPCA. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 15000100/ Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 54.113,00 (cinquenta e quatro mil cento e treze reais). Data da Assinatura: 21/02/2022. Vigência: 29/03/2022 a 28/03/2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 286098

**Secretaria da Saúde - SES**

**EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4/2022 - SES**

**Síntese dos fatos:** A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202200010000564, se faz necessária em face das orientações da Comissão Permanente de Sindicância, por meio dos Relatórios nº 56/2021 e nº 4/2022, e da Procuradoria Setorial, mediante o Parecer PROCSET nº 1234/2021, constantes do Procedimento de Sindicância nº 201511867002293, os quais demonstram que a supramencionada servidora supostamente não cumpriu sua carga horária regular. Ademais, observa-se que a acusada mantém dois cargos públicos, sendo nesta pasta e no Município de Goiânia, de onde observa-se indícios de fraude em seu registro de ponto, os quais revelaram inconsistências, uma vez que existem registros em dias que a investigada deveria estar de plantão pelo vínculo municipal, o que hipoteticamente pode significar falta à verdade nas informações registradas no sistema de frequência, causando provável dano ao erário estadual.

**Transgressão:** Artigo 56, §7º c/c o artigo 303, incisos XIII e LV, da Lei estadual nº 10.460/1988.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo 286123

**PORTARIA DE JULGAMENTO DE PAD Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Declara extinta a punibilidade da transgressão disciplinar, face a ocorrência da prescrição de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195, e com base no artigo 198, inciso I e §1º, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinta a punibilidade da transgressão disciplinar constante no inciso LVII do artigo 202 da Lei estadual nº 20.756/2020, imputada ao servidor SEBASTIAO DE SOUZA LIMA, estatutário, CPF nº 125.003.211-34, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, face a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se no Parecer PROCSET nº 1133/2021, aprovado em parte pelo Despacho ASGAB nº 1977/2021, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e o advogado quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento deste. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 286134

**PORTARIA DE JULGAMENTO DE PAD Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** o servidor SAVIO NOGUEIRA BENIZ, CPF nº 934.805.801-06, estatutário, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, da acusação de práticas de transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XVI, XXX, LV e LXI, do artigo 303 da Lei estadual nº 10.460/1988, constante na Portaria PAD nº 50/2018 -GAB/SES.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se no Despacho GAB nº 503/2022, de lavra do titular desta pasta, bem como nas recomendações da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constantes no Relatório Final nº 24/2021, a qual entendeu que não houve as práticas das transgressões disciplinares. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho ASGAB nº 1943/2021, a qual concluiu pela legalidade deste processo nº 202100010016243.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e o advogado quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento deste. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 286139

**PORTARIA Nº 6 DE JULGAMENTO DE PAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** a servidora REJANE MACEDO DOS SANTOS, CPF nº 617.005.843-91, estatutária, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da acusação de prática de transgressão disciplinar.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste



artigo fundamenta-se no Despacho GAB nº 518/2022, de lavra do titular desta pasta, bem como nas recomendações da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Relatório Final nº 26/2021, a qual entendeu que a servidora denunciada não praticou a infração disciplinar. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho ASGAB nº 1953/2021, a qual concluiu pela legalidade deste processo nº 201700010006969.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e os advogados quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento desta. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 286145

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais resolve,

Art. 1º Homologar a Resolução nº 01/2022 - CES/GO, que **“Dispõe sobre o as Etapas Municipais, regionais e Estadual da V Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), dos Objetivos, da distribuição de participantes entre os diferentes Municípios e Regionais e dá outras providências”**, nos termos do Artigo 14 da Lei estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 1/2022 CES/GO**

Dispõe sobre o as Etapas Municipais, regionais e Estadual da V Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), dos Objetivos, da distribuição de participantes entre os diferentes Municípios e Regionais e dá outras providências.

**O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás - CES/GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 12 da Resolução nº 01/2016 CES/GO de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei 18.865 de 10 de junho de 2015, Lei Estadual nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005; Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Considerando:

1. A Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental em seu Art. 2º A V CNSM terá abrangência nacional, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais e/ou Macrorregionais, Estaduais/Distrital e Nacional, assim como as Conferências Livres, assim discriminado:

III. As etapas Municipais e/ou Macrorregionais poderão ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;

IV. As etapas Estaduais e/ou Distrital poderão ser realizadas de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de abril de 2022.

2. A Resolução nº 667/2021 de 27 de dezembro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que prorroga a realização das etapas preparatórias da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, sem haver reflexo nos prazos para a realização da Etapa Estadual conforme prevê seu Capítulo II, Art. 2º, item IV acima descrito, como sendo: de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022;

3. A Resolução 7/2021 do Conselho Estadual de Saúde, Seção I Art. 3º Item II - prevê que “As etapas municipais poderão ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a 31 janeiro de 2022” e o Art. 18º Inciso II - prevê que é da competência do Conselho Estadual de Saúde a consolidação dos relatórios da Etapa Municipal e Regional. Desta forma, o prazo estabelecido através da Resolução 667/2021 do CNS que prevê a prorrogação da etapa municipal não seria suficiente para a consolidação dos relatórios das 18 Conferências Regionais e dos 246 municípios existentes no Estado de Goiás;

**Resolve:**

Art. 1º A etapa municipal da V CNSM e IV Conferência Estadual de Saúde Mental poderá ser realizada até 15 de março de 2022;

Art. 2º A etapa regional da V CNSM e IV Conferência Estadual de Saúde Mental poderá ser realizada até 15 de abril de 2022;

Art. 3º As etapas municipais/regionais deverão iniciar as atividades previstas na programação com a apresentação da - Análise de Situação da Saúde Mental - em seus territórios contribuindo para o conhecimento e subsídios às propostas;

Art. 4º As etapas municipais/regionais poderão ser realizadas em formato híbrido (presencial e virtual) garantidos todos os protocolos sanitários exigidos para o SARS-CoV-2, garantindo o distanciamento e demais medidas de prevenção, além de ampla divulgação do link para participação virtual;

Art. 5º A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - CESM será realizada nos dias 27, 28, 29 e 30/04/2022;

Art. 6º A distribuição de vagas está definida pela Resolução nº 7/2021 do Conselho Estadual de Saúde de Goiás e somente terá direito a vaga de (delegados) para a etapa regional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental os municípios que tiverem realizado sua Conferência Municipal de Saúde Mental com entrega de Relatório à Comissão de Relatoria dentro do prazo previsto no Art. 1º desta resolução;

Art. 7º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução;

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, em Goiânia, dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Venerando Lemes de Jesus**  
Presidente

Protocolo 286151



**PORTARIA Nº 252**, de 16 de fevereiro de 2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 526/2019 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. Considerando o que consta no Processo nº 201700010024830. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o repasse referente ao cofinanciamento dos leitos de psiquiatria da Unidade de Saúde Hospital Espírita de Psiquiatria de Anápolis, atinente ao ano de 2016, constante no processo nº 201700010024830 e DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor mensal de R\$ 1.422.190,35 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos), em parcela única de 20/01/2022. §1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 2º. A vigência do presente instrumento será de 3 (três) meses, iniciada a partir da assinatura desta Portaria. Art. 3º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo conveniente: I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas; II - Relatório de Cumprimento do Objeto; III - Cópia da Portaria de destinação dos recursos e sua publicação; IV - Relatório de execução Físico - Financeira; mV - Relatório de Cumprimento de Metas; VI - Notas Fiscais/Faturas. §1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. §2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. §3º. A prestação de contas será analisada pela Gerência de Compras Governamentais - GCG, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente. §4º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar para o gabinete do secretário para ratificação da decisão do parecer. §5º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar ao conveniente e ao Controle Interno do Estado - CGE, a manifestação formal sobre a sua aprovação ou não. SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, Gabinete do Secretário(a) 16 de fevereiro de 2022. DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Protocolo 286331

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017-SES/GO. Processo nº: 201600010027644. Objeto: I. Quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2017; II. Redução do valor anual, correspondente a, aproximadamente, 36,80% do valor inicial do Contrato nº 010/2017. III. Alteração da denominação social da empresa contratada. Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Valor anual: R\$ 853.599,96. Dotação orçamentária: 2850.10.302.1043. 2147.03.15000100.90; 2850.10.305.1043.2156.03.15000100.90; 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90; 2850.10.302.1043.2149.03.15000100.90. Vigência: 24/02/2022 a 23/02/2023, ou até que ocorra nova contratação. Signatários: Ismael Alexandrino - Secretário de Estado da Saúde. Dario da Costa Barbosa Júnior - VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Protocolo 286106

EXTRATO DA PORTARIA Nº 283/2022-SES/GO -- REVOGAÇÃO DA PORTARIA nº 792/2021-GAB/SES/GO E DESIGNAÇÃO DE GESTORA PARA O CONTRATO Nº 073/2017-SES/GO. Processo nº: 201700010002716. Gestora: AMANDA SILVA BELTRÃO. CPF: 928.277.131-87. Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua 14 de Julho, nº 1.471, Centro, Anápolis/GO, destinado à acomodação da Unidade Regional de Saúde Pireneus - Anápolis, da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: IMOBILIÁRIA RESIDÊNCIA LTDA - ME. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 22/02/2022. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 286130

#### Aviso de Retificação - Pregão nº 64/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, em 23-02-2022, p. 83, do Pregão Eletrônico nº 64/2022, onde se lê: Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 09/03/2022, leia-se: Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 14/03/2022. Demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia/GO, 23 de fevereiro de 2022

Natal de Castro  
Gerente da GCG/SES

Protocolo 286169

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2022-SES/GO. Processo nº: 202200010006808. Objeto: Cessão de uso de 01 (um) Respirador Artificial Eletrônico - UTI - Marca: Russer, para atender as necessidades de Urgência e Emergência do município de Firminópolis - GO. Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Cessionário: Município de Firminópolis-GO. Vigência: 22/02/2022 a 21/02/2042. Signatários: Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. José Airton de Oliveira - Prefeito Municipal de Firminópolis-GO.

Protocolo 286122

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800 e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 066/2022. Proc: 202100010038220 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, sendo ele: papel higiênico, destinado as necessidades das Unidades Administrativas, Assistenciais e Regionais de Saúde da SES/GO, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Tipo: Menor preço por item. Valor total estimado: R\$ 189.650,16.

Data de início para apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir das 12h00min do dia 24/02/2022 (horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: a partir das 09h00min do dia 15/03/2022 (horário de Brasília).

Goiânia/GO, 23 de fevereiro de 2022.

Natal de Castro - Gerente de Compras Governamentais/SES-GO

Protocolo 286174

#### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 065/2022 - Proc: 202100010059167 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento do fármaco importado Canabidiol HEMP OIL 30% CBD 10MG (ENDOCA), para atender decisão judicial proferida em desfavor do Secretário de Estado da Saúde de Goiás Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 69.838,08.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 24/02/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 14/03/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 23 de fevereiro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 286185



**Secretaria de Estado da Economia**

CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
COÍNDICE / ICMS

RESOLUÇÃO Nº 174/22 - COINDICE/ICMS, de 22 de fevereiro de 2022.

Republica os índices finais de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2022, conforme decisões judiciais destacadas.

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS, instituído pela Lei nº 11.242, de 13 de junho de 1990, no uso das atribuições estabelecidas no art. 2º, II do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.593, de 20 de fevereiro de 1991,

Considerando o disposto nos arts. 158, parágrafo único e 107, § 1º das Constituições da República e Estadual, respectivamente;

Considerando a decisão liminar proferida na Ação Ordinária nº 5680534-74.2021.8.09.0051, (000027274585) requerida pelo Município de Diorama, determinando que:

*"[...]Posto isto, DEFIRO o pedido liminar requerido para determinar que o réu, por intermédio da SEMAD, afaste a aplicação da Instrução Normativa nº 03/2019-SEMAD, determinando ainda que seja restabelecido o índice referente ao ICMS Ecológico, conforme a Lei Complementar 90/2011, bem como para que o índice seja aplicado no patamar máximo (3%) com efeito imediato a partir de janeiro de 2022, até o julgamento final da presente demanda."*

Considerando a decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento nº 5042859-92.2022.8.09.0051, (000027320839), requerida pelo Município de Britânia, determinando que:

*"Concedo a liminar requestada na petição inicial, para compelir o Estado de Goiás a restabelecer de imediato o repasse do índice referente ao ICMS ECOLÓGICO do Município de Britânia, à luz da Lei Complementar nº 90/2011, no patamar de 3% (três por cento), a partir de janeiro de 2022, até o julgamento final deste recurso."*

Considerando a decisão liminar proferida na Ação Ordinária nº 5630742-54.2021.8.09.0051, (000027405186), requerida pelo Município de Hidrolina, determinando que:

*"(...) DEFIRO o pedido de liminar requerido para determinar o afastamento da aplicação da Instrução Normativa nº 03/2019 SEMAD, determinando ao Estado de Goiás o restabelecimento do índice referente ao ICMS ECOLÓGICO do ora Requerente com base na Lei Complementar 90/2011, de modo que os próximos repasses sejam realizados em consonância referido índice a partir de janeiro de 2022, até o julgamento definitivo da presente demanda."*

Considerando a decisão liminar proferida na Ação Ordinária nº 5615297-93.2021.8.09.0051, (000027646854), requerida pelo Município de Silvânia, determinando que:

*"(...) Nessa confluência, vislumbrada a presença dos requisitos necessários, Defiro o pedido de liminar requerido para determinar ao Requerido (Estado de Goiás), por intermédio da SEMAD, que reconheça a pontuação pelo cumprimento do critério 07 do questionário do ICMS Ecológico, a fim de que enquadre o Autor no patamar máximo de recebimento do ICMS Ecológico do Autor no patamar máximo (3%) com efeito imediato a partir de janeiro de 2022, até o julgamento definitivo da presente demanda"*

Considerando a decisão liminar proferida na Ação Ordinária nº 5622436-96.2021.8.09.0051, (000027364220), requerida pelo Município de Niquelândia, determinando que:

*"[...]Nessa confluência, vislumbrada a presença dos requisitos necessários, DEFIRO o pedido de liminar requerido para determinar, in casu, o afastamento da aplicação da Instrução Normativa nº 03/2019 SEMAD, determinando ainda que o Estado de Goiás reestabeleça, o índice referente ao ICMS ECOLÓGICO do ora Requerente com base na Lei Complementar 90/2011, adequando o seu índice, de modo que os próximos repasses sejam realizados em consonância com referido índice a partir de janeiro de 2022. Ainda, deixo de determinar a realização de audiência de conciliação, diante da inexistência de legislação estadual autorizando solução consensual no caso em apreço, com esteio no que preconiza o artigo 334, § 4º, inciso II, do Código de Processo Civil/2015. Dê-se ciência desta ao requerido, citando-lhe para, querendo, responder aos termos da exordial, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se."*

Considerando o que determina o § 9º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e com esta publicar, na forma do Anexo Único desta Resolução, os índices a serem aplicados para o repasse das parcelas do ICMS pertencentes aos municípios no exercício de 2022, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Os índices mencionados nesta Resolução serão utilizados também para o cálculo e distribuição, no exercício de 2020, da cota municipal dos recursos recebidos pelo Estado, na forma do art. 159, inciso II e seu parágrafo 3º da Constituição da República.

Art. 3º Os índices aprovados serão utilizados pela Instituição Bancária responsável pela entrega dos recursos do ICMS pertencentes aos Municípios sobre o montante de 25% (vinte e cinco por cento), que lhes são pertencentes, na forma prevista na Constituição da República.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia  
Presidente do COÍNDICE/ICMS

Seq	Município	Período Base: 2020	Período de Apuração: 2021	Período de Vigência: 2022	Parte Fixa (10%): 0,0406504				
		Ano Base 2019 Valor Adicionado	Ano base 2019 Índ. Prop 100%	Ano Base 2020 Valor Adicionado	Ano Base 2020 Índ. Prop 100%	Índice Médio dos 2 anos	Índice 85%	Índice Ecológico	Índice Final
1	ABADIA DE GOIAS	166.873.109,00	0,1035992	188.072.611,00	0,0999471	0,1017732	0,0865072	0,0352361	0,1623937
2	ABADIANIA	173.802.118,00	0,1079009	225.454.281,00	0,1198128	0,1138569	0,0967783	0,0112361	0,1486649
3	ACREUNA	490.774.150,00	0,3046855	605.996.065,00	0,3220436	0,3133645	0,2663598	0,0000000	0,3070103
4	ADELÂNDIA	18.270.566,00	0,0113428	19.159.223,00	0,0101818	0,0107623	0,0091480	0,0040107	0,0538091
5	AGUA FRIA DE GOIAS	321.015.859,00	0,1992951	443.392.610,00	0,2356315	0,2174633	0,1848438	0,0000000	0,2254942
6	AGUA LIMPA	44.734.214,00	0,0277722	41.799.921,00	0,0222137	0,0249929	0,0212440	0,0112361	0,0731305
7	AGUAS LINDAS DE GOIAS	471.591.994,00	0,2927767	580.916.723,00	0,3087157	0,3007462	0,2556343	0,0040107	0,3002954
8	ALEXANIA	1.107.119.980,00	0,6873292	1.015.570.791,00	0,5397032	0,6135162	0,5214888	0,0112361	0,5733753
9	ALOANDIA	17.681.469,00	0,0109771	28.050.474,00	0,0149068	0,0129420	0,0110007	0,0000000	0,0516511



10	ALTO HORIZONTE	1.492.375.704,00	0,9265060	1.949.701.952,00	1,0361271	0,9813166	0,8341191	0,0112361	0,8860056
11	ALTO PARAISO DE GOIAS	150.958.602,00	0,0937191	185.216.400,00	0,0984293	0,0960742	0,0816630	0,0352361	0,1575496
12	ALVORADA DO NORTE	54.451.553,00	0,0338050	90.390.961,00	0,0480363	0,0409206	0,0347825	0,0352361	0,106691
13	AMARALINA	55.160.586,00	0,0342451	72.073.810,00	0,0383021	0,0362736	0,0308326	0,0000000	0,0714830
14	AMERICANO DO BRASIL	27.705.177,00	0,0172001	40.179.362,00	0,0213525	0,0192763	0,0163848	0,0000000	0,0570352
15	AMORINOPOLIS	49.843.801,00	0,0309443	79.604.887,00	0,0423043	0,0366243	0,0311307	0,0112361	0,0830172
16	ANAPOLIS	11.534.679.447,00	7,1610320	12.605.414.007,00	6,6988760	6,9299540	5,8904609	0,0352361	5,9663474
17	ANHANGUERA	4.268.536,00	0,0026500	4.630.151,00	0,0024606	0,0025553	0,0021720	0,0000000	0,0428224
18	ANICUNS	296.828.280,00	0,1842788	383.742.165,00	0,2039315	0,1941052	0,1649894	0,0000000	0,2056398
19	APARECIDA DE GOIANIA	9.964.419.470,00	6,1861733	10.699.198.742,00	5,6858589	5,9360161	5,0456137	0,0352361	5,1215002
20	APARECIDA DO RIO DOCE	87.582.000,00	0,0543732	107.314.365,00	0,0570299	0,0557016	0,0473463	0,0352361	0,1232329
21	APORE	360.632.180,00	0,2238899	432.681.424,00	0,2299392	0,2269146	0,1928774	0,0112361	0,2447639
22	ARACU	22.544.324,00	0,0139961	31.122.911,00	0,0165396	0,0152679	0,0129777	0,0040107	0,0576388
23	ARAGARCAS	76.832.361,00	0,0476995	130.236.676,00	0,0692115	0,0584555	0,0496872	0,0112361	0,1015737
24	ARAGOIANA	50.476.896,00	0,0313374	67.558.285,00	0,0359024	0,0336199	0,0285769	0,0352361	0,1044634
25	ARAGUAPAZ	109.542.626,00	0,0680069	133.103.599,00	0,0707350	0,0693710	0,0589653	0,0352361	0,1348519
26	ARENOPOLIS	121.783.844,00	0,0756066	196.374.101,00	0,1043588	0,0899827	0,0764853	0,0000000	0,1171357
27	ARUANA	263.288.036,00	0,1634561	410.173.265,88	0,2179778	0,1907169	0,1621094	0,0000000	0,2027598
28	AURILANDIA	54.129.922,00	0,0336053	65.779.129,00	0,0349569	0,0342811	0,0291389	0,0000000	0,0697893
29	AVELINOPOLIS	26.439.646,00	0,0164144	33.734.155,00	0,0179273	0,0171709	0,0145952	0,0040107	0,0592563
30	BALIZA	59.197.811,00	0,0367516	69.538.694,00	0,0369548	0,0368532	0,0313252	0,0040107	0,0759863
31	BARRO ALTO	1.654.475.354,00	1,0271418	2.200.116.569,00	1,1692046	1,0981732	0,9334472	0,0112361	0,9853337
32	BELA VISTA DE GOIAS	1.140.664.491,00	0,7081545	1.487.228.283,00	0,7903555	0,7492550	0,6368667	0,0352361	0,7127533
33	BOM JARDIM DE GOIAS	139.654.898,00	0,0867014	211.324.415,00	0,1123038	0,0995026	0,0845772	0,0000000	0,1252276
34	BOM JESUS	590.589.438,00	0,3666534	726.229.150,00	0,3859389	0,3762961	0,3198517	0,0112361	0,3717383
35	BONFINOPOLIS	48.412.040,00	0,0300555	56.094.494,00	0,0298102	0,0299328	0,0254429	0,0352361	0,1013294
36	BONOPOLIS	71.799.514,00	0,0445750	138.065.281,00	0,0733718	0,0589734	0,0501274	0,0352361	0,1260139
37	BRAZABRANTES	43.582.130,00	0,0270569	52.165.402,00	0,0277222	0,0273896	0,0232811	0,0000000	0,0639315
38	BRITANIA	147.655.959,00	0,0916687	216.936.213,00	0,1152872	0,1034774	0,0879558	0,0352361	0,1638423
39	BURITI ALEGRE	333.957.860,00	0,2073298	372.863.458,00	0,1981503	0,2027400	0,1723290	0,0352361	0,2482156
40	BURITI DE GOIAS	32.074.748,00	0,0199128	35.086.816,00	0,0186461	0,0192795	0,0163876	0,0352361	0,0922741
41	BURITINOPOLIS	33.534.266,00	0,0208190	37.595.059,00	0,0199791	0,0203990	0,0173392	0,0352361	0,0932257
42	CABECEIRAS	236.236.572,00	0,1466619	303.577.265,00	0,1613296	0,1539957	0,1308964	0,0352361	0,0697829
43	CACHOEIRA ALTA	350.884.985,00	0,2178386	366.095.822,00	0,1945537	0,2061962	0,1752668	0,0352361	0,2511533
44	CACHOEIRA DE GOIAS	20.668.910,00	0,0128318	34.394.659,00	0,0182783	0,0155551	0,0132218	0,0112361	0,0651083
45	CACHOEIRA DOURADA	1.398.490.634,00	0,8682197	954.455.640,00	0,5072249	0,6877223	0,5845640	0,0000000	0,6252144
46	CACU	944.932.355,00	0,5866388	819.842.764,00	0,4356878	0,5111633	0,4344888	0,0352361	0,5103753
47	CAIAPONIA	681.514.645,00	0,4231022	1.022.575.199,00	0,5434256	0,4832639	0,4107743	0,0000000	0,4514247
48	CALDAS NOVAS	978.701.046,00	0,6076033	1.095.511.197,00	0,5821858	0,5948946	0,5056604	0,0352361	0,5815469
49	CALDAZINHA	29.604.661,00	0,0183794	30.046.289,00	0,0159675	0,0171734	0,0145974	0,0352361	0,0904839
50	CAMPESTRE DE GOIAS	37.467.334,00	0,0232607	47.884.187,00	0,0254470	0,0243539	0,0207008	0,0352361	0,0965873
51	CAMPINACU	70.861.651,00	0,0439928	69.035.135,00	0,0366872	0,0403400	0,0342890	0,0040107	0,0789501
52	CAMPINORTE	110.327.400,00	0,0684941	133.108.047,00	0,0707374	0,0696158	0,0591734	0,0000000	0,0998238
53	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	484.252.421,00	0,3006366	650.151.955,00	0,3455093	0,3230729	0,2746120	0,0352361	0,3504985
54	CAMPO LIMPO DE GOIAS	237.008.534,00	0,1471411	143.156.410,00	0,0760774	0,1116093	0,0948679	0,0000000	0,1355183
55	CAMPOS BELOS	114.733.727,00	0,0712297	129.501.014,00	0,0688205	0,0700251	0,0595214	0,0040107	0,1041825
56	CAMPOS VERDES	29.900.260,00	0,0185629	31.288.906,00	0,0166278	0,0175953	0,0149560	0,0352361	0,0908426
57	CARMO DO RIO VERDE	254.928.866,00	0,1582664	277.206.416,00	0,1473154	0,1527909	0,1298723	0,0040107	0,1745334
58	CASTELANDIA	76.348.660,00	0,0473993	149.479.530,00	0,0794377	0,0634185	0,0539057	0,0040107	0,0985668
59	CATALAO	5.299.216.336,00	3,2898927	5.725.811.396,00	3,0428592	3,1663760	2,6914196	0,0352361	2,7673061
60	CATURAI	32.431.941,00	0,0201346	43.109.205,00	0,0229095	0,0215220	0,0182937	0,0112361	0,0701803
61	CAVALCANTE	506.383.229,00	0,3143760	574.734.719,00	0,3054304	0,3099032	0,2634177	0,0112361	0,3153043
62	CERES	226.559.255,00	0,1406539	263.583.792,00	0,1400759	0,1403649	0,1193102	0,0352361	0,1951967
63	CEZARINA	303.986.829,00	0,1887230	397.064.436,00	0,2110113	0,1998672	0,1698871	0,0112361	0,2217736
64	CHAPADAO DO CEU	1.703.406.908,00	1,0575198	2.301.891.477,00	1,2232907	1,1404052	0,9693444	0,0352361	1,0452310
65	CIDADE OCIDENTAL	356.688.961,00	0,2214419	435.115.794,00	0,2312329	0,2263374	0,1923868	0,0112361	0,2442733
66	COCALZINHO DE GOIAS	176.126.225,00	0,1093438	215.744.289,00	0,1146527	0,1119982	0,0951985	0,0352361	0,1710850
67	COLINAS DO SUL	22.399.448,00	0,0139062	29.897.167,00	0,0158882	0,0148972	0,0126626	0,0000000	0,0533130
68	CORREGO DO OURO	38.903.867,00	0,0241525	48.323.423,00	0,0256804	0,0249165	0,0211790	0,0352361	0,0970656
69	CORUMBA DE GOIAS	125.121.991,00	0,0776790	155.517.201,00	0,0826463	0,0801626	0,0681382	0,0040107	0,1127993
70	CORUMBAIBA	783.907.152,00	0,4866702	819.908.653,00	0,4357228	0,4611965	0,3920170	0,0352361	0,4679035
71	CRISTALINA	2.560.804.125,00	1,5898145	3.639.621.848,00	1,9341987	1,7620066	1,4977056	0,0352361	1,5735921
72	CRISTIANOPOLIS	35.451.580,00	0,0220093	50.943.260,00	0,0270727	0,0245410	0,0208598	0,0112361	0,0727464
73	CRIXAS	807.140.214,00	0,5010938	1.288.245.214,00	0,6846102	0,5928520	0,5039242	0,0000000	0,5445746
74	CROMINIA	38.892.378,00	0,0241454	53.720.980,00	0,0285489	0,0263471	0,0223951	0,0352361	0,0982816
75	CUMARI	42.624.217,00	0,0264622	64.294.972,00	0,0341682	0,0303152	0,0257679	0,0352361	0,1016545
76	DAMIANOPOLIS	15.473.506,00	0,0096064	17.134.669,00	0,0091059	0,0093561	0,0079527	0,0352361	0,0838392
77	DAMOLANDIA	19.165.900,00	0,0118987	23.800.837,00	0,0126484	0,0122736	0,0104325	0,0352361	0,0863191
78	DAVINOPOLIS	384.675.319,00	0,2388165	424.462.892,00	0,2255717	0,2321941	0,1973650	0,0000000	0,2380154
79	DIORAMA	37.761.220,00	0,0234432	61.562.883,00	0,0327163	0,0280797	0,0238678	0,0352361	0,0997543
80	DIVINOPOLIS DE GOIAS	43.584.739,00	0,0270586	47.933.606,00	0,0254733	0,0262659	0,0223260	0,0352361	0,0982126
81	DOVERLANDIA	212.251.474,00	0,1317713	286.588.416,00	0,1523012	0,1420363	0,1207308	0,0112361	0,1726174
82	EDEALINA	276.887.716,00	0,1718992	369.707.180,00	0,1964729	0,1841860	0,1565581	0,0352361	0,2324447
83	EDEIA	780.723.196,00	0,4846935	1.167.344.008,00	0,6203598	0,5525267	0,4696477	0,0040107	0,5143088
84	ESTRELA DO NORTE	34.979.570,00	0,0217162	29.810.992,00	0,0158424	0,0187793	0,0159624	0,0000000	0,0566128
85	FAINA	450.432.736,00	0,2796405	146.256.001,00	0,0777246	0,1786825	0,1518802	0,0112361	0,2037667
86	FAZENDA NOVA	101.514.410,00	0,0630228	115.238.638,00	0,0612411	0,0621320	0,0528122	0,0000000	0,0934626
87	FIRMINOPOLIS	106.679.085,00	0,0662292	135.801.445,00	0,0721688	0,0691990	0,0588191	0,0352361	0,1347057
88	FLORES DE GOIAS	111.569.595,00	0,0692653	154.397.108,00	0,0820510	0,0756582	0,0643095	0,0352361	0,1401960
89	FORMOSA	1.740.448.394,00	1,0805161	2.197.698.973,00	1,1679198	1,1242179	0,9555853	0,0112361	1,0074718
90	FORMOSO	44.208.799,00	0,0274460	57.258.225,00	0,0304287	0,0289373	0,0245967	0,0352361	0,1004833
91	GAMELEIRA DE GOIAS	140.733.062,00	0,0873708	153.396.949,00	0,0815195	0,0844451	0,0717784	0,0352361	0,1476649
92	GOIANAPOLIS	286.355.025,00	0,1777767	279.569.835,00	0,1485714	0,1631740	0,1386979	0,0352361	0,2145845
93	GOIANDIRA	83.595.150,00	0,0518981	96.725.118,00	0,0514025	0,0516503	0,0439027	0,0352361	0,1197893



94	GOIANESIA	1.454.584.683,00	0,9030444	1.669.998.054,39	0,8874845	0,8952645	0,7609748	0,0112361	0,8128613
95	GOIANIA	27.377.838.796,00	16,9968815	30.386.172.321,47	16,1480773	16,5724794	14,0866075	0,0352361	14,1624940
96	GOIANIRA	569.992.683,00	0,3538664	641.321.146,00	0,3408163	0,2952402	0,3473414	0,0352361	0,3711267
97	GOIAS	300.862.250,00	0,1867832	401.384.814,00	0,2133073	0,2000453	0,1700385	0,0000000	0,2106889
98	GOIATUBA	1.768.889.774,00	1,0981732	1.915.461.555,00	1,0179308	1,0580520	0,8993442	0,0352361	0,9752308
99	GOUVELANDIA	198.174.487,00	0,1230319	232.881.021,00	0,1237596	0,1233958	0,1048864	0,0352361	0,1807729
100	GUAPÓ	143.829.617,00	0,0892932	153.305.255,00	0,0814708	0,0853820	0,0725747	0,0352361	0,1484612
101	GUARAITÁ	17.515.169,00	0,0108739	20.260.772,00	0,0107672	0,0108205	0,0091974	0,0112361	0,0610840
102	GUARANI DE GOIAS	46.973.936,00	0,0291627	70.560.441,00	0,0374978	0,0333202	0,0283307	0,0352361	0,1042172
103	GUARINOS	24.602.946,00	0,0152742	37.079.647,00	0,0197052	0,0174897	0,0148662	0,0000000	0,0555166
104	HEITORAI	34.020.792,00	0,0211210	44.344.313,00	0,0235658	0,0223434	0,0189919	0,0000000	0,0596423
105	HIDROLANDIA	948.887.025,00	0,5890940	984.584.336,00	0,5232362	0,5561651	0,4727403	0,0352361	0,5486268
106	HIDROLINA	31.651.489,00	0,0196501	41.748.843,00	0,0221865	0,0209183	0,0177806	0,0352361	0,0936671
107	IACIARA	108.323.310,00	0,0672500	180.555.620,00	0,0959524	0,0816012	0,0693610	0,0352361	0,1452475
108	INACIOLANDIA	179.441.900,00	0,1114022	204.711.291,00	0,1087894	0,1100958	0,0935815	0,0000000	0,1342319
109	INDIARA	348.447.430,00	0,2163253	463.198.295,00	0,2461568	0,2312410	0,1965549	0,0352361	0,2724414
110	INHUMAS	648.570.257,00	0,4026495	720.435.321,00	0,3828598	0,3927546	0,3338415	0,0000000	0,3744919
111	IPAMERI	1.259.185.223,00	0,7817353	2.206.584.396,00	1,1726418	0,9771885	0,8306102	0,0112361	0,8824968
112	IPIRANGA DE GOIAS	19.626.201,00	0,0121845	29.888.393,00	0,0158835	0,0140340	0,0119289	0,0352361	0,0878154
113	IPORA	322.387.886,00	0,2001469	345.494.954,00	0,1836059	0,1918764	0,1630949	0,0000000	0,2037453
114	ISRAELANDIA	35.389.956,00	0,0219710	42.760.065,00	0,0227239	0,0223475	0,0189953	0,0000000	0,0596458
115	ITABERAI	1.450.415.721,00	0,9004562	1.590.655.928,00	0,8453199	0,8728880	0,7419548	0,0112361	0,7938413
116	ITAGUARI	59.560.860,00	0,0369769	70.378.973,00	0,0374014	0,0371892	0,0316108	0,0000000	0,0722612
117	ITAGUARU	35.176.692,00	0,0218386	38.680.954,00	0,0205562	0,0211974	0,0180178	0,0352361	0,0939043
118	ITAJÁ	176.267.247,00	0,1094313	162.504.582,00	0,0863596	0,0978954	0,0832111	0,0352361	0,1590977
119	ITAPACI	298.088.055,00	0,1850609	411.263.598,00	0,2185572	0,2018090	0,1715377	0,0352361	0,2474242
120	ITAPIRAPUA	164.836.850,00	0,1023350	224.490.517,00	0,1193007	0,1108178	0,0941952	0,0040107	0,1388563
121	ITAPURANGA	230.397.745,00	0,1430370	273.815.844,00	0,1455135	0,1442753	0,1226340	0,0112361	0,1745205
122	ITARUMA	323.211.526,00	0,2006582	345.765.245,00	0,1837495	0,1922039	0,1633733	0,0352361	0,2392598
123	ITALUCU	69.716.794,00	0,0432820	88.096.385,00	0,0468169	0,0450495	0,0382921	0,0000000	0,0789425
124	ITUMBIARA	2.996.414.969,00	1,8602531	4.160.229.656,00	2,2108645	2,0355588	1,7302250	0,0352361	1,8061115
125	IVOLANDIA	106.168.929,00	0,0659125	124.918.969,00	0,0663855	0,0661490	0,0562266	0,0352361	0,1321132
126	JANDAIA	295.102.230,00	0,1832072	362.094.338,00	0,1924272	0,1878172	0,1596446	0,0352361	0,2355312
127	JARAGUA	381.882.775,00	0,2370829	406.112.194,00	0,2158196	0,2264512	0,1924835	0,0112361	0,2443701
128	JATAÍ	4.240.535.810,00	2,6326360	5.968.663.751,00	3,1719179	2,9022769	2,4669354	0,0352361	2,5428219
129	JAUPACI	36.982.813,00	0,0229599	43.176.294,00	0,0229451	0,0229255	0,0195096	0,0000000	0,0601600
130	JESUPOLIS	11.332.062,00	0,0070352	14.766.351,00	0,0078473	0,0074413	0,0063251	0,0352361	0,0822116
131	JOVIANIA	179.649.687,00	0,1115312	222.492.125,00	0,1182387	0,1148849	0,0976522	0,0112361	0,1495387
132	JUSSARA	397.591.258,00	0,2468351	775.634.979,97	0,4121945	0,3295148	0,2800876	0,0040107	0,3247487
133	LAGOA SANTA	40.456.156,00	0,0251162	42.061.641,00	0,0223528	0,0237345	0,0201743	0,0112361	0,0720609
134	LEOPOLDO DE BULHOES	364.033.860,00	0,2260018	367.359.216,00	0,1952251	0,2106135	0,1790214	0,0112361	0,2309080
135	LUZIANIA	2.593.912.250,00	1,6103689	3.079.248.371,00	1,6364003	1,6233846	1,3798769	0,0000000	1,4205273
136	MAIRIPOTABA	46.567.040,00	0,0289100	56.331.300,00	0,0299361	0,0294230	0,0250096	0,0352361	0,1008961
137	MAMBAI	53.313.746,00	0,0330986	54.314.878,00	0,0288645	0,0309815	0,0263343	0,0352361	0,1022208
138	MARA ROSA	168.468.980,00	0,1045900	306.087.246,00	0,1626635	0,1336267	0,1135827	0,0352361	0,1894693
139	MARZAGAO	36.065.980,00	0,0223907	59.765.371,00	0,0317610	0,0270759	0,0230145	0,0112361	0,0749010
140	MATRINCHA	85.850.330,00	0,0532981	106.013.806,00	0,0563388	0,0548184	0,0465957	0,0352361	0,1224822
141	MAURILANDIA	131.430.661,00	0,0815956	201.189.577,00	0,1069179	0,0942567	0,0801182	0,0352361	0,1560048
142	MIMOSO DE GOIAS	61.938.415,00	0,0384530	99.796.077,00	0,0530345	0,0457437	0,0388822	0,0112361	0,0907687
143	MINACU	559.791.720,00	0,3475334	932.147.769,00	0,4953699	0,4214516	0,3582339	0,0352361	0,4341204
144	MINEIROS	2.046.559.696,00	1,2705580	2.521.302.473,00	1,3398919	1,3052250	1,1094412	0,0352361	1,1853278
145	MOIPORA	36.823.055,00	0,0228607	45.323.371,00	0,0240861	0,0234734	0,0199524	0,0000000	0,0606028
146	MONTE ALEGRE DE GOIAS	53.098.999,00	0,0329653	66.571.169,00	0,0353778	0,0341715	0,0290458	0,0000000	0,0696962
147	MONTE CLAROS DE GOIAS	340.850.520,00	0,2116090	532.607.647,00	0,2830429	0,2473259	0,2102270	0,0352361	0,2861136
148	MONTIVÍDIU	911.299.538,00	0,5657587	1.364.377.716,00	0,7250692	0,6454139	0,5486018	0,0000000	0,5892522
149	MONTIVÍDIU DO NORTE	45.426.913,00	0,0282022	74.450.069,00	0,0395649	0,0338836	0,0288010	0,0112361	0,0806876
150	MORRINHOS	1.430.074.983,00	0,8878281	1.387.348.842,00	0,7372767	0,8125524	0,6906695	0,0352361	0,7665561
151	MORRO AGUDO DE GOIAS	19.239.715,00	0,0119445	24.525.394,00	0,0130335	0,0124890	0,0106157	0,0352361	0,0865022
152	MOSSAMEDES	91.091.354,00	0,0565519	123.071.159,00	0,0654035	0,0609777	0,0518311	0,0112361	0,1037176
153	MOZARLANDIA	928.578.739,00	0,5764861	634.161.623,76	0,3370115	0,4567488	0,3882365	0,0352361	0,4641230
154	MUNDO NOVO	145.944.911,00	0,0906064	170.717.596,00	0,0907242	0,0906653	0,0770655	0,0000000	0,1177159
155	MUTUNOPOLIS	49.267.976,00	0,0305869	62.542.811,00	0,0332370	0,0319119	0,0271252	0,0112361	0,0790117
156	NAZARIO	329.903.436,00	0,2048127	540.072.700,00	0,2870100	0,2459114	0,2090247	0,0112361	0,2609112
157	NEROPOLIS	1.108.260.719,00	0,6880374	1.360.307.511,00	0,7229061	0,7054718	0,5996510	0,0352361	0,6755375
158	NIQUELANDIA	819.748.404,00	0,5089213	1.013.842.214,00	0,5387846	0,5238530	0,4452750	0,0352361	0,5211616
159	NOVA AMERICA	17.756.669,00	0,0110238	21.973.185,00	0,0116772	0,0113505	0,0096479	0,0352361	0,0855345
160	NOVA AURORA	42.461.446,00	0,0263612	45.956.514,00	0,0244226	0,0253919	0,0215831	0,0352361	0,0974696
161	NOVA CRIXAS	466.248.465,00	0,2894593	709.034.907,00	0,3768013	0,3331303	0,2831608	0,0112361	0,3350473
162	NOVA GLORIA	75.902.252,00	0,0471221	99.930.842,00	0,0265347	0,0368284	0,0313041	0,0112361	0,0831907
163	NOVA IGUAÇU DE GOIAS	30.158.563,00	0,0187232	40.829.756,00	0,0216981	0,0202107	0,0171791	0,0000000	0,0578295
164	NOVA ROMA	52.461.967,00	0,0325698	81.307.960,00	0,0432094	0,0378896	0,0322061	0,0352361	0,1080927
165	NOVA VENEZA	51.376.159,00	0,0318957	83.644.571,00	0,0444511	0,0381734	0,0324474	0,0352361	0,1083339
166	NOVO BRASIL	70.661.161,00	0,0438683	83.859.818,00	0,0445655	0,0442169	0,0375844	0,0000000	0,0782348
167	NOVO GAMA	236.916.208,00	0,1470838	257.774.078,00	0,1369885	0,1420361	0,1207307	0,0000000	0,1613811
168	NOVO PLANALTO	90.222.014,00	0,0560122	106.486.638,00	0,0565900	0,0563011	0,0478559	0,0000000	0,0885064
169	ORIZONA	429.878.220,00	0,2668797	560.876.649,00	0,2980658	0,2824728	0,2401018	0,0112361	0,2919884
170	OURO VERDE DE GOIAS	67.454.603,00	0,0418776	77.026.070,00	0,0409338	0,0414057	0,0351949	0,0352361	0,1110814
171	OUVIDOR	923.958.768,00	0,5736179	1.439.076.853,00	0,7647664	0,6691921	0,5688133	0,0352361	0,6446999
172	PADRE BERNARDO	342.087.881,00	0,2123771	457.425.157,00	0,2430888	0,2277329	0,1935730	0,0352361	0,2694595
173	PALESTINA DE GOIAS	121.840.689,00	0,0756419	127.282.100,00	0,0676413	0,0716416	0,0608954	0,0000000	0,1015458
174	PALMEIRAS DE GOIAS	1.359.303.887,00	0,8438916	1.554.408.337,00	0,8260569	0,8349742	0,7097281	0,0352361	0,7856146
175	PALMELO	8.917.982,00	0,0055365	22.235.749,00	0,0118167	0,0086766	0,0073751	0,0352361	0,0832617
176	PALMINOPOLIS	125.889.273,00	0,0781554	134.151.263,00	0,0712918	0,0747236	0,0635150	0,0352361	0,1394016



177	PANAMA	80.881.988,00	0,0502137	97.092.339,00	0,0515976	0,0509056	0,0432698	0,0112361	0,0951563
178	PARANAIGUARA	217.110.515,00	0,1347879	224.425.692,00	0,1192662	0,1207271	0,1079730	0,0352361	0,1838595
179	PARAUNA	966.976.225,00	0,6003242	1.441.795.465,00	0,7662112	0,6832677	0,5807775	0,0352361	0,6566641
180	PEROLANDIA	578.693.260,00	0,3592680	666.986.747,00	0,3544558	0,3568619	0,3033326	0,0112361	0,3552191
181	PETROLINA DE GOIAS	109.800.647,00	0,0681671	140.362.620,00	0,0745927	0,0713799	0,0606729	0,0000000	0,1013233
182	PILAR DE GOIAS	200.966.465,00	0,1247653	337.143.151,00	0,1791675	0,1519664	0,1291714	0,0000000	0,1698218
183	PIRACANJUBA	490.186.113,00	0,3043204	676.353.189,00	0,3594333	0,3318769	0,2820953	0,0112361	0,3339819
184	PIRANHAS	282.439.086,00	0,1753456	399.994.126,00	0,2125683	0,1939569	0,1648634	0,0352361	0,2407499
185	PIRENOPOLIS	203.271.260,00	0,1261961	179.578.647,00	0,0954332	0,1108147	0,0941925	0,0112361	0,1467090
186	PIRES DO RIO	1.030.618.681,00	0,6398351	808.412.814,00	0,4296136	0,5347244	0,4545157	0,0352361	0,5304022
187	PLANALINA	445.797.621,00	0,2767629	684.473.371,00	0,3637486	0,3202558	0,2722174	0,0000000	0,3128678
188	PONTALINA	332.626.472,00	0,2065033	424.939.125,00	0,2252848	0,2161640	0,1837394	0,0112361	0,2356259
189	PORANGATU	545.020.297,00	0,3383629	681.219.527,00	0,3620195	0,3501912	0,2976625	0,0352361	0,3735490
190	PORTEIRO	156.225.472,00	0,0969889	212.352.701,00	0,1128503	0,1049196	0,0891816	0,0112361	0,1410682
191	PORTELANDIA	212.897.356,00	0,1321723	233.239.758,00	0,1239502	0,1280613	0,1088521	0,0000000	0,1495025
192	POSSE	182.070.743,00	0,1130343	229.010.764,00	0,1217028	0,1173686	0,0997633	0,0352361	0,1756498
193	PROFESSOR JAMIL	33.151.690,00	0,0205814	39.606.636,00	0,0210481	0,0208148	0,0176926	0,0000000	0,0583430
194	QUIRINOPOLIS	2.202.741.796,00	1,3675200	2.101.727.579,00	1,1169179	1,2422189	1,0558861	0,0352361	1,1317726
195	RIALMA	216.051.349,00	0,1341304	239.470.371,00	0,1272614	0,1306959	0,1110915	0,0352361	0,1869780
196	RIANAPOLIS	36.158.153,00	0,0224479	48.124.856,00	0,0255749	0,0240114	0,0204097	0,0352361	0,0962962
197	RIO QUENTE	81.253.238,00	0,0504441	51.535.668,00	0,0273875	0,0389158	0,0330785	0,0352361	0,1089650
198	RIO VERDE	11.016.671.549,00	6,8394391	13.425.068.959,00	7,1344639	6,9869515	5,9389088	0,0352361	6,0147953
199	RUBIATABA	386.803.692,00	0,2401379	409.402.967,00	0,2175684	0,2288531	0,1945252	0,0352361	0,2704117
200	SANCLERLANDIA	85.240.545,00	0,0529196	110.343.961,00	0,0586399	0,0557797	0,0474128	0,0352361	0,1232993
201	SANTA BARBARA DE GOIAS	66.698.173,00	0,0414080	71.231.256,00	0,0378543	0,0396311	0,0336865	0,0112361	0,0855730
202	SANTA CRUZ DE GOIAS	130.571.214,00	0,0810620	199.185.682,00	0,1058529	0,0934575	0,0794389	0,0112361	0,1313254
203	SANTA FE DE GOIAS	159.008.630,00	0,0987167	277.939.080,00	0,1477047	0,1232107	0,1047291	0,0000000	0,1453795
204	SANTA HELENA DE GOIAS	1.180.534.477,00	0,7329068	1.730.426.409,00	0,9195979	0,8262523	0,7023145	0,0000000	0,7429649
205	SANTA ISABEL	104.281.615,00	0,0647408	113.519.999,00	0,0603278	0,0625343	0,0531541	0,0000000	0,0938045
206	SANTA RITA DO ARAGUAIA	112.246.170,00	0,0696854	103.718.842,00	0,0551191	0,0624023	0,0530419	0,0352361	0,1289285
207	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	109.363.266,00	0,0678956	87.925.923,00	0,0467263	0,0573110	0,0487143	0,0000000	0,0893647
208	SANTA ROSA DE GOIAS	30.464.666,00	0,0189133	44.604.206,00	0,0237039	0,0213086	0,0181123	0,0352361	0,0939988
209	SANTA TEREZA DE GOIAS	47.574.253,00	0,0295353	66.443.749,00	0,0353101	0,0324227	0,0275593	0,0352361	0,1034458
210	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	83.722.264,00	0,0519770	87.420.088,00	0,0464575	0,0492173	0,0418347	0,0112361	0,0937212
211	SANTO ANTONIO DA BARRA	290.993.119,00	0,1806562	307.322.246,00	0,1633198	0,1719880	0,1461898	0,0352361	0,2220763
212	SANTO ANTONIO DE GOIAS	36.179.860,00	0,0224614	47.197.024,00	0,0250818	0,0237716	0,0202059	0,0352361	0,0960924
213	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	162.443.196,00	0,1008490	201.382.414,00	0,1070203	0,1039347	0,0883445	0,0000000	0,1289949
214	SAO DOMINGOS	139.600.123,00	0,0866674	136.298.206,00	0,0724327	0,0795501	0,0676176	0,0352361	0,1435041
215	SAO FRANCISCO DE GOIAS	72.596.195,00	0,0450696	88.862.814,00	0,0472242	0,0461469	0,0392249	0,0352361	0,1151114
216	SAO JOAO D'ALIANCA	288.345.630,00	0,1790125	395.572.298,00	0,2102184	0,1946155	0,1654231	0,0352361	0,2413097
217	SAO JOAO DA PARAUNA	53.158.144,00	0,0330020	76.451.698,00	0,0406286	0,0368153	0,0312930	0,0352361	0,1071795
218	SAO LUIS DE MONTES BELOS	1.047.244.671,00	0,6501570	1.022.036.776,00	0,5431394	0,5966482	0,5071510	0,0352361	0,5830375
219	SAO LUIZ DO NORTE	197.192.368,00	0,1224222	158.219.574,00	0,0840824	0,1032523	0,0877645	0,0352361	0,1636510
220	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	457.824.359,00	0,2842294	549.830.417,00	0,2921955	0,2882125	0,2449806	0,0352361	0,3208671
221	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	110.226.577,00	0,0684316	159.072.713,00	0,0845358	0,0764837	0,0650111	0,0352361	0,1408976
222	SAO PATRICIO	68.103.731,00	0,0422806	112.525.170,00	0,0597991	0,0510398	0,0433839	0,0112361	0,0952704
223	SAO SIMAO	1.814.553.570,00	1,1265225	2.345.044.756,00	1,2462236	1,1863730	1,0084171	0,0000000	1,0490675
224	SENADOR CANEDO	7.516.150.826,00	4,6662239	6.169.866.589,00	3,2788428	3,9725333	3,3766533	0,0112361	3,4285399
225	SERRANOPOLIS	490.772.995,00	0,3046848	710.170.445,00	0,3774048	0,3410448	0,2898881	0,0352361	0,3657746
226	SILVANIA	566.577.148,00	0,3517460	813.718.874,00	0,4324334	0,3920897	0,3332762	0,0352361	0,4091628
227	SIMOLANDIA	46.169.313,00	0,0286631	64.202.371,00	0,0341190	0,0313910	0,0266824	0,0352361	0,1025689
228	SITIO D'ABADIA	67.536.443,00	0,0419284	74.243.540,00	0,0394551	0,0406918	0,0345880	0,0352361	0,1104745
229	TAQUARAL DE GOIAS	40.407.689,00	0,0250862	44.567.667,00	0,0236845	0,0243853	0,0207275	0,0352361	0,0966141
230	TERESINA DE GOIAS	7.681.549,00	0,0047689	8.137.345,00	0,0043244	0,0045467	0,0038647	0,0352361	0,0797512
231	TEREZOPOLIS DE GOIAS	98.913.021,00	0,0614078	101.664.002,00	0,0540271	0,0577175	0,0490599	0,0000000	0,0897103
232	TRES RANCHOS	22.078.015,00	0,0137066	21.809.462,00	0,0115902	0,0126484	0,0107511	0,0112361	0,0626377
233	TRINDADE	1.455.115.904,00	0,9033742	1.594.363.511,00	0,8472902	0,8753322	0,7440323	0,0352361	0,8199189
234	TROMBAS	40.558.995,00	0,0251801	69.886.242,00	0,0371395	0,0311598	0,0264858	0,0352361	0,1023724
235	TURVANIA	87.824.200,00	0,0545236	133.456.779,00	0,0709227	0,0627232	0,0533147	0,0352361	0,1292012
236	TURVELANDIA	537.140.622,00	0,3334710	580.015.329,00	0,3082367	0,3208538	0,2727258	0,0352361	0,3486123
237	UIRAPURU	43.082.655,00	0,0267468	58.508.587,00	0,0310931	0,0289200	0,0245820	0,0000000	0,0652324
238	URUACU	513.921.192,00	0,3190558	591.485.248,00	0,3143321	0,3166939	0,2691898	0,0352361	0,3450764
239	URUANA	279.301.649,00	0,1733978	448.321.536,00	0,2382508	0,2058243	0,1749507	0,0040107	0,2196118
240	URUTAI	86.280.495,00	0,0535652	139.682.155,00	0,0742311	0,0638981	0,0543134	0,0000000	0,0949638
241	VALPARAISO DE GOIAS	779.737.454,00	0,4840815	839.574.006,38	0,4461735	0,4651275	0,3953584	0,0000000	0,4360088
242	VARJAO	52.152.039,00	0,0323774	81.064.617,00	0,0430800	0,0377287	0,0320694	0,0000000	0,0727198
243	VIANOPOLIS	425.550.076,00	0,2641927	470.263.182,00	0,2499112	0,2570520	0,2184942	0,0352361	0,2943807
244	VICENTINOPOLIS	446.634.506,00	0,2772824	626.853.941,00	0,3331280	0,3052052	0,2594244	0,0000000	0,3000749
245	VILA BOA	76.209.711,00	0,0473130	88.613.834,00	0,0470919	0,0472025	0,0401221	0,0000000	0,0807725
246	VILA PROPICIO	335.908.804,00	0,2085410	442.012.627,00	0,2348981	0,2217196	0,1884616	0,0352361	0,2643482
	TOTAL DO ESTADO	161.075.658.893,00	100,0000000	188.172.076.711,85	100,0000000	100,0000000	85,0000000	5,0000000	100,0000000

**Portaria nº 28/2022 - Economia**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 26, §1º, da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica RETIFICADO a página 141 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.740 - Suplemento, referente a Portaria nº 28/2022 e Anexo de Emendas Parlamentares.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**  
Secretária de Estado da Economia

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2022 2401 12 368 1008 3121**

**FONTE: 15000100**

**AÇÃO: 3121 - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS -LOA 2022**

**2022.2401.12.368.1008.3121.03.15000100**

**29.091.600,00**

**78.374.600,00**

**2022.2401.12.368.1008.3121.04.15000100**

**49.283.000,00**

DEPUTADO (A)	ÁREA	EMENDA NÚMERO	OBJETO DA EMENDA - IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	Grupo Despesa	VALOR R\$
DEP. ZÉ CARAPÓ	EDUCAÇÃO	773	VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - TIPO VAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	ACREÚNA	4	200.000,00
DEP. ZÉ CARAPÓ	EDUCAÇÃO	774	VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	4	200.000,00
DEP. ZÉ CARAPÓ	EDUCAÇÃO	777	VIABILIZAR REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.	PARANAIGUARA	3	100.000,00
DEP. ZÉ CARAPÓ	EDUCAÇÃO	778	VIABILIZAR COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF ARENO MARTINS VIEIRA.	RIO VERDE	4	500.000,00
DEP. ZÉ CARAPÓ	EDUCAÇÃO	779	RECURSO FINANCEIRO DESTINADO A DESPESAS DE CUSTEIO NA EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO.	SÃO SIMÃO	3	500.000,00
						78.374.600,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES**

**CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2022 2850 10 302 1043 3123**

**FONTE: 15000100**

**MODALID. 90**

**AÇÃO: 3123 - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS -LOA 2022**

**2022.2850.10.302.1043.3123.03.15000100.90**

**106.953.032,00**

**197.250.932,00**

**2022.2850.10.302.1043.3123.04.15000100.90**

**90.297.900,00**

DEPUTADO (A)	ÁREA	EMENDA NÚMERO	OBJETO DA EMENDA - IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	Grupo Despesa	VALOR R\$
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	36	Destinação de recursos para a compra de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise e câncer, no Município de Goiatuba-GO.	GOIATUBA	4	300.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	40	Destinação de recursos para a compra de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maurilândia-GO.	MAURILÂNDIA	4	120.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	44	Destinação de recursos para a aquisição de uma UTI móvel para a Secretaria de Saúde do Município de Vicentinópolis-GO.	VICENTINÓPOLIS	4	300.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	56	Destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anhanguera-GO.	ANHANGUERA	4	120.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	64	Destinação de recursos para reforma e ampliação do Posto de Saúde do Povoado de Vila Taveira (Faz tudo) Distrito do Município de Niquelândia-GO.	NIQUELÂNDIA	3	200.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	66	Destinação de recursos para aquisição de um veículo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Gouvelândia-GO.	GOUVELÂNDIA	4	120.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	70	Destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cumari-GO.	CUMARI	3	150.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	73	Destinação de recursos para a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Marzagão-GO.	MARZAGÃO	3	250.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	75	Destinação de recursos para aquisição de um veículo para transporte de pacientes que necessitam realizar o procedimento de hemodiálise no Município de Tuverlândia-GO.	TURVELÂNDIA	4	120.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	84	Destina-se este recurso para Secretaria Municipal de Buriti Alegre-GO.	BURITI ALEGRE	3	200.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	118	Destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serranópolis-GO.	SERRANÓPOLIS	3	350.000,00
DEP. ÁLVARO GUIMARÃES	SAÚDE	142	Destinação de recursos para a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Aloândia-GO.	ALOÂNDIA	4	150.000,00

Protocolo 286242

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 477 / 2022**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br), para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

44563832000191

SERGIO N DE Q  
GONCALVES

Goiânia ,23 de fevereiro de 2022.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO  
Gerência de Arrecadação e  
Fiscalização

Protocolo 286429

PROCESSO: 202100004064884

INTERESSADO: SUPERVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

**DESPACHO Nº 553/2022 - GAB**

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora para o LOTE 01 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, a empresa Ferreira Lopes Construtora LTDA, CNPJ: Nº 28.525.313/0001-82, no valor total de **R\$ 74.895,90** (setenta e



quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 286341

## Secretaria de Estado de Cultura

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

Processo: 202117645002198.  
Identificação: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018.  
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.  
Contratada: **MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.926.726/0001-73.  
Objeto: Constitui objeto do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2018 a prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.  
Assina pela Contratante: **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA** - Secretário de Estado de Cultura.  
Assina pela Contratada: **MATHEUS RANGEL DE SÁ** - Representante Legal.  
Valor do Aditivo: R\$ 12.821,76 (doze mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.122.4200.4243.03.  
Vigência: 12 (doze) meses, abrangendo o período de período de 26/02/2022 à 26/02/2023.  
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Estadual n.º. 17.928/12.

**CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 286096

## Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente os artigos 51 e 54, e o disposto no Processo administrativo SEI nº 202117697000392 de 17/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ricardo De Val Borges, inscrito no CPF sob o nº 642.650.721-00, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, e, como suplente, o servidor Marcio Junio Rodrigues de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 036.612.831-67, ocupante do cargo de Assessor A6, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestores do Contrato nº 005/2021-SECOM, firmado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECOM, e a empresa COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.765.213/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (outsourcing), compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá aos gestores do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos,

em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 2º ou de omissão, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 042/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **GEAN CARLO CARVALHO, Secretário (a)**, em 23/02/2022, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 286368



**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**NOTIFICAÇÃO** - Ofício nº 271/2022 - SEAPA

Ao Senhor, Herbert Rafael Lacerda Neco  
Representante legal da GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI,  
Avenida Center nº 1.257, no Res. Centerville, CEP: 74.000.00  
Goiânia/GO.

**Assunto: Notificação empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.800/2001, em conformidade ao Despacho 1002 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, e **tendo em vista a Rescisão Unilateral do Contrato nº 013/2021, INTIMA Vossa Senhoria para efetuar o pagamento Carta Fiança nº 5673-01 InfiniteBank**, no valor de R\$ 20.495,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), no prazo de 72h, sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais para a solução da questão.

O objeto da Carta Fiança executada é a Garantia de Prestação/Execução de Serviços de aquisição de caminhões compactadores de lixo para o Estado de Goiás, a serem distribuídos aos municípios goianos, Processo 202117647001440, Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, em conformidade com o Contrato nº 013/2021.

Em caso de dúvidas e eventuais esclarecimentos, gentileza realizar contato com a Gerência de Compras Governamentais - Sr. Wagner Assis - Telefone: 62-3201-8997.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 286358

**NOTIFICAÇÃO** - Ofício nº 2752022 - SEAPA

A Sua Senhoria, Herbert Rafael Lacerda Neco  
Representante legal da GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI,  
Avenida Center nº 1.257, no Res. Centerville, CEP: 74.000.00  
Goiânia/GO.

**Assunto: Notificação empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.800/2001, em conformidade ao Despacho 1004 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, e **tendo em vista a Rescisão Unilateral do Contrato nº 002/2021, INTIMA Vossa Senhoria para efetuar o pagamento Carta Fiança nº 5666-01-InfiniteBank**, no valor de R\$ 178.051,50 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos), no prazo de 72h, sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis ao caso. O objeto da Carta Fiança executada é a Garantia de Prestação/Execução de Serviços de aquisição de caminhões compactadores de lixo para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos, Processo nº 202017647001283, Edital nº 021/2020, em conformidade com o Contrato nº 02/2021, firmado em 10/03/2021. Em caso de dúvidas e eventuais esclarecimentos, gentileza realizar contato com a Gerência de Compras Governamentais - Sr. Wagner Assis - Telefone: 62-3201-8997.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 286367

**Edital**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, cujas competências estão estabelecidas na Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, com alterações dadas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, com sede nesta Capital na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.746.632/0001-95, nos termos constantes do Processo nº 202217647000544, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, o presente de todas as pessoas que prestaram serviço na antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), no período de 06/1972 a 06/2002, visando a individualização/regularização de depósitos de FGTS dessas competências, DEVENDO os interessados apresentar o extrato analítico do FGTS do banco depositário da época do vínculo e/ou da Caixa Econômica Federal, se posterior à migração, com PLANILHA (Anexo II), demonstrando eventuais créditos ou competências de FGTS inadimplidas, durante o(s) pacto(s) laboral(is) com aquela Secretaria.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objetivo do presente Edital de Chamamento facultar oportunidade a TODO E QUALQUER empregado e ex-empregado da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), que tenha possíveis pendências na competência no período de 06/1972 a 06/2002, para que apresente documentos ensejadores da demonstração de existência de eventual crédito e/ou competência de FGTS inerente ao período contratual mantido com esse empregador, que não tenha sido depositado, recolhido e/ou individualizado perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ou nos anteriores bancos depositários de FGTS) e ou mesmo que não tenha sido devidamente pago/quitado em processos de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva pertinente.

**2. DA MOTIVAÇÃO**

2.1. A razão do presente chamamento é a existência de saldo financeiro de FGTS em nome da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30) perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/FGTS, com inexistência e/ou desconhecimento de eventuais créditos e/ou competências destinadas à empregados ou ex-empregados do extinto órgão, para se realizar a individualização/regularização do crédito de FGTS, conforme os controles e/ou conhecimento desta SEAPA.

2.2. Em decorrência dessa situação e em face de procedimento administrativo em andamento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para verificação e comprovação das individualizações pertinentes utiliza-se o presente Edital de Chamamento para que o próprio interessado, a título de colaboração, possa oferecer documentação e/ou meios de apuração e comprovação de eventual crédito/competência de FGTS que não tenha sido adimplida pela antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), com relação aos seus ex-empregados do período de 06/1972 a 06/2002.

**3. DO REQUERIMENTO**

3.1. Os interessados deverão atuar processo administrativo junto à Seção de Protocolo da SEAPA, no endereço Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, 74.610-200, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h ou das 14h às 17h, portando ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:  
- RG, CPF e comprovante de endereço atualizado - últimos 90 dias;  
- Documentos que comprovem seu vínculo trabalhista com a antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30): CTPS com respectivo contrato, contracheques ou outros documentos comprobatórios;



- Documentos que comprovem a eventual inadimplência de qualquer crédito e/ou competência de FGTS no período contratual (extrato de FGTS de todo o pacto laboral, termo de opção do FGTS e outros) e

- Requerimento padrão (Anexo I).

3.2. A solicitação NÃO PODERÁ abranger ou tratar de mesma(s) ou igual(is) competência(s) de FGTS já objeto de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva, que o interessado integrou ou integra, para se evitar duplicidade de pedidos.

3.3. O requerimento do Anexo I também poderá ser firmado por herdeiros ou sucessores legais do ex-empregado falecido, devendo ser acompanhado além dos documentos acima discriminados, documentos que comprovem a regularidade da representação (atestado de óbito, termo de inventariante, relação de todos os herdeiros com respectiva comprovação e outros).

3.4. Tratando-se de requerimento feito via procuração, é necessária a juntada de cópia de RG e CPF do procurador e do outorgante com as respectivas firmas reconhecidas.

3.5. A documentação exigida no item 3.1 deste Edital poderá ser encaminhada para o e-mail [peessoas.agricultura@goias.gov.br](mailto:peessoas.agricultura@goias.gov.br) desde que contenha cópia autenticada dos documentos e reconhecimento de firma da assinatura do requerente, para que seja autuado processo administrativo para a análise.

3.6. Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital, além de publicado na imprensa diária e oficial, para fins de conhecimento por parte dos empregados ou ex-empregados da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), será afixado nos Murais da SEAPA e ainda disponibilizado no sítio eletrônico [agricultura.go.gov.br](http://agricultura.go.gov.br).

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA  
**Secretário de Estado**

#### ANEXO I REQUERIMENTO

Nome:

Endereço Completo:

Telefones de contato: ( ) ( )

RG: CPF:

PIS/PASEP:

Período Trabalhado na antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data de opção do FGTS:

Atendendo aos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022-SEAPA de empregados e ex-empregados da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), venho requerer regularização de eventual(ais) crédito(s) e/ou competência(s) de FGTS referentes ao período contratual mantido com esse órgão informado na planilha anexa, ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e/ou individualizado(s) perante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e/ou demais anteriores bancos depositários.

Declaro para fins de verificação e para evitar possível duplicidade de pedidos de regularização de FGTS:

a) Não integro ( ) nenhuma Reclamação Trabalhista em desfavor da PGE, cobrando regularização de FGTS.

b) Integro ( ) a seguinte Reclamação Trabalhista contra a antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30): \_\_\_\_\_

c) Durante o vínculo com a antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), ( ) ESTIVE de Licença para Tratar de Interesse Particular ( ) NÃO ESTIVE de Licença para Tratar de Interesse Particular.

d) ( ) ESTIVE ( ) NÃO ESTIVE à disposição, com ÔNUS, para outro(s) órgão(s).

e) Estou ciente que devo apresentar documentos pessoais, além de documentos que comprovem o vínculo trabalhista e extrato do FGTS que comprove os períodos que não foram pagos.

f) Estou ciente que na falta de algum dos documentos solicitados, o processo não terá andamento.

Goiânia, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente conforme identidade

#### ANEXO II PLANILHA DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022-SEAPA de empregados e ex-empregados da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), declaro requerer o(as) seguinte(s) crédito(s) e/ou competência(s) de FGTS referentes ao(s) período(s) marcados na planilha abaixo que ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e/ou individualizado(s) perante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e/ou demais anteriores bancos depositários.

Mês Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente conforme identidade

Protocolo 286417



**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

PORTARIA Nº 074, de 22 de fevereiro de 2022

Delegação de competências das atribuições que especifica, inerentes à titularidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, observados os limites estabelecidos em lei, resolve:

Art. 1º DELEGAR ao SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA desta pasta, RICARDO FERNANDES BARBOSA CPF/ME nº 402.611.268-30, em caráter personalíssimo, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços:

I - Dar exercício, lotar, distribuir e movimentar servidores e empregados públicos desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;

II - Assinar termo de compromisso de estágio, bem como sua rescisão, renovação e/ou aditivo;

III - Promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Pasta, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

IV - Assinar PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);

V - Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação do Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;

VI - Assinar demais documentos pertinentes ao Sistema de Registro de Frequência - SRF, cuja atribuição seja de responsabilidade do Titular desta Pasta;

VII - Assinar os Requerimentos de Alteração de Horário nos termos da legislação, considerando os horários necessários ao pleno funcionamento desta Pasta e respeitando a jornada diária de cada servidor, não podendo ocorrer fora do período de 7:00 às 19:00 horas;

VIII - Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

IX - Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: horário especial e redução da carga horária, bem como concessão de afastamento remunerado de servidores participantes de programa de treinamento sistemático para atletas, e concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais, observada a legislação;

X - Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta, motivadas por afastamento legal e temporário;

XI - Expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria-Geral do Estado e manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XII - Expedir ato de declaração de estabilidade aos servidores aprovados em Estágio Probatório;

XIII - Conceder abono permanência;

XIV - Prestar informação funcional e financeira dos servidores e empregados públicos desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;

XV - Assinar as frequências dos servidores lotados no Gabinete desta Pasta;

XVI - Conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

XVII - Autorizar deslocamentos e conceder diárias, assinando eletronicamente no Sistema de Solicitação de Diárias -SSD-

disponível no Portal Intragoiás, cm perfil de Ordenador de Despesas, os formulários de solicitação/concessão de diárias dos servidores desta Pasta, conforme dispõe a legislação em vigor;

XVIII - Conceder Prêmio de Assiduidade aos empregados públicos previstos no Regulamento de Pessoal da empresa em liquidação - METAGO, conforme orientação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado;

XIX - Autorizar a participação de servidores e empregados públicos desta Pasta em cursos, congressos, seminários e demais eventos de capacitação, em processos devidamente justificados

XX- Conceder auxílio-funeral, auxílio-saúde e auxílio-creche;

XXI - Assinar despachos de encaminhamentos, a outros órgãos ou entidades do poder Executivo Estadual, de processos que versam sobre auxílio-funeral, auxílio-saúde, auxílio-doença, averbação de tempo de serviço, pagamento de diferenças salariais, horário especial, aposentadoria e pensão;

XXII - Expedir normas que regulamentem os processos e procedimentos referentes à gestão de pessoal;

XXIII - Instituir comissões de inventário patrimonial e de material e designar os respectivos membros;

XXIV - Autorizar a movimentação externa de bens móveis entre órgãos e entidades;

XXV - Conceder autorização para conduzir veículos pertencentes à frota de veículos próprios e locados da SIC, conforme determina o art. 42, do Decreto nº 9.541, de 23 de outubro de 2019.

XXVI - Autorizar requisições de despesas de qualquer natureza das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

XXVII - Assinar, eletrônica e/ou fisicamente, as vias físicas do Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Notas de Empenho, Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros quando necessários); a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e a Programação de Desembolso Financeiro - PDF, em cumprimento ao Decreto nº 9.657/2020, especialmente quanto ao disposto na Lei Federal nº 4.320/964, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

XXVIII - Programar e realizar o pagamento das despesas dentro dos limites das cotas estabelecidas, respeitando a ordem cronológica prevista, observado o devido processo legal e legislação que rege a matéria;

XXIX - Assinar o Termo de Reconhecimento de Dívida quando se tratar de Despesas de Exercício Anteriores; ou Certificação, quando se tratar de Restos a Pagar, conforme estabelece o Decreto 9.561/2019.

XXX - Assinar documentos e justificativas, encaminhadas à Câmara de Gestão Fiscal, em função do Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, e demais regulamentos que orientem a execução orçamentária e financeira.

XXXI - Conceder adiantamentos de recursos nos termos da legislação em vigor;

XXXII - Designar em portaria, responsáveis pela fiscalização e gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres;

Art. 2º A delegação de que cuida o caput vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e a autoridade delegada exercer o cargo de Superintendente de Gestão Integrada desta pasta.

Art. 3º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 286228



## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 15, de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Amanda Ferreira Silva, inscrita sob o CPF nº 011.477.641-58, como Gestora dos Contratos 029/2021 (000027107519) e 030/2021 (000027676078) cujos objetos são a contratação de empresa para aquisição de mesas de madeira plástica com bancos integrados e de bebedouros industriais, para melhor usabilidade dos pontos de apoio do Caminho de Cora Coralina, objeto do contrato de repasse 888186/2019/MTUR/CAIXA - Implantação de sinalização e infraestrutura turística no Caminho de Cora Coralina. Designar Suellen Paes Laureano, inscrita sob o CPF nº 990.908.051-68, como fiscal dos Contratos 029/2021 (000027107519) e 030/2021 (000027676078). E ainda, designar a servidora Alexandrina Alves Silva, inscrita sob o CPF nº 022.148.241-54, como substituta da Gestora e Fiscal nos Contratos 029/2021 (000027107519) e 030/2021 (000027676078).

Art. 2º - As servidoras desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO BORGES AMARAL  
Presidente

Protocolo 286080

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO  
RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA  
Portaria Nº 62/2022 - EMATER

**Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA  
- EMATER**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de:

*organizar, sistematizar e divulgar de maneira padronizada e consistente as publicações técnico-científicas da EMATER;*

*assegurar que as publicações técnico-científicas contribuam para o cumprimento da missão institucional da EMATER, fortalecendo sua imagem como instituição de pesquisa e transferência e difusão de tecnologias;*

*garantir a qualidade técnica, científica e editorial das publicações que representam a EMATER;*

*gerenciar a criação e o acompanhamento de produções científicas periódicas e não-periódicas;*

*garantir o cumprimento da legislação que rege a propriedade intelectual e o direito autoral no Brasil;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o **Comitê de Editoração e Publicações da EMATER**, composto pelos servidores relacionados no artigo 2º, com as seguintes atribuições:

a) Analisar, revisar, editar e aprovar a publicação de trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos no âmbito de atuação da EMATER;

b) Sugerir edições para a reformulação dos trabalhos não aprovados;

c) Definir formato, tiragem e editoração dos trabalhos aprovados;

d) Providenciar a reedição e atualização de trabalhos, conforme as demandas e necessidades institucionais;

e) Solicitar a produção de textos específicos, para atendimento a demandas da sociedade, da instituição e ou de estudos específicos considerando as necessidades do público prioritário da Emater;

f) Propor novas formas e meios de disponibilização de informações técnicas e científicas, de forma a atender as demandas de informações dos públicos-alvo da EMATER;

g) Buscar a uniformização do material a ser publicado, de forma a assegurar a coerência entre os diferentes meios de comunicação, evitando redundâncias de publicações;

h) Elaborar um manual de editoração que possa nortear pesquisadores e técnicos na elaboração de seus trabalhos;

i) Outras atividades correlatas.

Art. 2º - Nomear como membros do Comitê ora instituído os servidores abaixo relacionados, da seguinte forma:

**Chefe de Comunicação Setorial - Ana Flávia Oliveira Marinho - Presidente**

**Assistente de Gestão Administrativa - Ivana Lopes Ribeiro de Lira**

**Representante da Diretoria de Pesquisa - João Asmar Júnior**

**Representante da Diretoria de Gestão Integrada - Maria José Del Peloso**

**Representante da Diretoria de ATER - Antelmo Teixeira Alves**

**Membros:**

Diretoria de ATER:

1. **Júlio César de Moraes**
2. **Ana Kássia Ribeiro de Oliveira**
3. **Luiz César Gandolfi**
4. **Janete Alves Soares da Rocha**
5. **Isabela Silva Lima**
6. **Daniela Barbosa Ribeiro Garcia**

Diretoria de Pesquisa:

1. **Cláudia Barbosa Pimenta**
2. **Tais Ferreira de Almeida**
3. **Alessandra Cartafina Vaz da Costa Barbosa**

Estação de Pesquisa Nativas do

1. **Karin Ferreto Santos Collier**

Art. 3º - Determinar que as decisões do Comitê sejam tomadas de forma compartilhada, por maioria simples.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a portaria nº 121/2021 - EMATER

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**  
Presidente

Protocolo 286138



## Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 11/2022 - AGR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999, considerando o teor do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o art. 8º, §2º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e designar os seguintes servidores para atuarem como:

PRESIDENTE:

**Milton Elizeu da Silva** - CPF: 410.147.741-87.

TITULARES:

**Victor Azevedo Rodrigues** - CPF: 017.266.981-22;

Deodato Gomes Rodrigues Filho- CPF: 184.069.391-68.

PREGOEIRO:

**Milton Elizeu da Silva** - CPF: 410.147.741-87.

SUPLENTES:

**Gabriel Medeiros Rocha Rodvalho** - CPF: 049.071.771-35;

**Maria de Fátima Salm** - CPF: 213.141.951-15.

Art. 2º - Revogar a Portaria 80/2021 - AGR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 286099

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DA PORTARIA Nº 60, de 14 de fevereiro de 2022

**Assunto:** Concessão de prazo complementar. **Referência:** Processo SEI nº 202100036005560. **Síntese:** Concede o prazo complementar de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 15/02/2022, para a conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 139/2021-GOINFRA (000020676889), e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF (2), nos termos da Portaria nº 42/2022-GOINFRA (000027182881). **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 23 de fevereiro de 2022.

Protocolo 286377

EXTRATO DA PORTARIA Nº 61, de 14 de fevereiro de 2022

**Assunto:** Concessão de prazo complementar. **Referência:** Processo SEI nº 201800036011655. **Síntese:** Concede o prazo complementar de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15/02/2022, para a conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 17/2021-GOINFRA (000018084515), e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF (1), nos termos da Portaria nº 42/2022-GOINFRA (000027182881). **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 23 de fevereiro de 2022.

Protocolo 286382

EXTRATO DA PORTARIA Nº 62, de 14 de fevereiro de 2022

**Assunto:** Concessão de prazo complementar. **Referência:** Processo SEI nº 201900036012456. **Síntese:** Concede o prazo complementar de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 15/02/2022, para a conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 452/2020-GOINFRA (000017513499), e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização

de Fornecedores - CPARF (1), nos termos da Portaria nº 42/2022-GOINFRA (000027182881). **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 23 de fevereiro de 2022.

Protocolo 286385

EXTRATO DA PORTARIA Nº 63, de 15 de fevereiro de 2022

**Assunto:** Prorrogação de prazo. **Referência:** Processo SEI nº 202000047002352. **Síntese:** Prorroga o prazo concedido no art. 1º da Portaria nº 276/2021-GOINFRA (000023129347) por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10/02/2022, para a conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 45/2021-GOINFRA (000018246231), e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF (2), nos termos da Portaria nº 42/2022-GOINFRA (000027182881). **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 23 de fevereiro de 2022.

Protocolo 286389

### AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no Auditório, em sua sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Concorrência nº 12/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-132, TRECHO: ENT. GO-237 (NIQUELÂNDIA) / EST. 1161 + 13,83 (COLINAS DO SUL) - Processo nº 202100036001964**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. Abertura está marcada para as 09 horas do dia 29 de março de 2022.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Fadylla Caetano  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 286264

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 51/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARJ), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do



auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2022  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 286089

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 50/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e

não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2022  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 286090

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 201800025059299; **ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Original nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses; **OBJETO:** vigilância Armada; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 22/02/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.953.886,12; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.08; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 000059; **DATA:** 03/02/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 989.641,86.

Protocolo 286155

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A presente apostila visa a adequação da Cláusula Quarta do referido Termo Aditivo, para constar a remissão à correta Nota de Empenho da despesa.

**Onde se lê:** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Dotação Orçamentária 2022.29.61.06.122.4200.4227.03, Natureza da Despesa 3.3.90.39.08, Nota de Empenho n.º 000059; no valor de R\$ 989.641,86, fonte de recurso 17530161 e emitida em 03/02/2022, da vigente Lei Orçamentária Anual;

**Leia-se:** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Dotação Orçamentária 2022.29.61.06.122.4200.4227.03, Natureza da Despesa 3.3.90.39.08, **Nota de Empenho n.º 000065; no valor de R\$ 5.968.752,25**, fonte de recurso 17530161 e emitida em 21/02/2022, da vigente Lei Orçamentária Anual;

Protocolo 286157

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**PROCESSO:** 202100025091442; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 60(sessenta) meses contados de 08/03/2022 à 07/03/2027; **PARTES:** DETRAN/GO e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - TRT.

Protocolo 286243



PORTARIA Nº 176, de 22 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo 202000025086387;

CONSIDERANDO as normas que disciplinam a realização de vistorias de identificação veicular no âmbito do Estado de Goiás, conforme preceituam os artigos 12, X, 19, VI e 22, III e X, da Lei 9.503/1997, e normatizações previstas nas Resoluções de nºs 14/1998, 282/2008, 466/2013, 496/2014, 632/16 e 737/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO as normatizações contidas na Portaria nº 667/2021 deste DETRAN/GO;

CONSIDERANDO o posicionamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Agravos de Instrumento nº 4027139-83.2018.8.24.0000, nº 4008588-55.2018.8.24.0000.

CONSIDERANDO que a sistemática de cobrança de preço público foi também adotada no DETRAN/SP foi cancelada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº 1046501-35.2020.8.26.0053, Processo nº 1062235-26.2020.8.26.0053 e no Processo nº 1056639-61.2020.8.26.0053;

CONSIDERANDO as orientações sugeridas no Parecer Nº 30/2022 - DETRAN/COAP - 15538 (000027593778) da Procuradoria Setorial desse Departamento e DESPACHO Nº 594/2022 - DIOP- 05033 (00002765346);

CONSIDERANDO que não haverá aumento do valor da vistoria para o usuário final e que o valor a ser cobrado está abaixo da média de preços praticados em outras unidades da federação; e

CONSIDERANDO, ainda, a exigência legal de controle e fiscalização dos serviços prestados pelas empresas credenciadas e a necessidade de custear o serviço de tecnologia de informação utilizados pelas ECVs/UGC, bem como o ressarcimento pela utilização dos serviços de Tecnologia de informação e, ainda, para que não haja renúncia de receitas.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura do parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 1075/2021-DETRAN para § 1º.

Art. 2º INCLUIR o § 2º e § 3º ao art. 1º da Portaria nº 1075/2021, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º (...)

§ 2º As empresas credenciadas deverão repassar para o DETRAN/GO o valor fixo de R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos) a título de reembolso de parte do custo de uso do sistema de controle do processo de emissão de Laudo de Vistoria;

§ 3º O valor mencionado no parágrafo anterior deverá ser creditado automaticamente por cada vistoria, na Caixa Econômica Federal - CEF, Ag. 4204, na Conta Corrente nº 0600001345-4, de titularidade do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, CNPJ 02.872.448/00001-20.

Art. 3º Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Às Diretorias de Operações, Diretoria Técnica e Diretoria de Atendimento e de Inovação Institucional, para ciência e cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto da Portaria nº 1075/2021-DETRAN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

Juliano Gomes Bezerra  
Diretor de Operações  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 286172

PORTARIA Nº 182, de 23 de fevereiro de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202200025021963.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 165/2022 - DETRAN Documento SEI (000027765935), deste Gabinete, de forma a corrigir o número do processo no extrato de publicação, ou seja, **onde lê-se:** "Processo nº 202200025021760", **leia-se:** "Processo nº 202200025021963".

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Corregedoria Setorial para cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o disposto no art. 2º da Portaria nº 165/2022 - DETRAN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 286249

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 186/2022 DETRAN, Processo 202100025105039 - RESOLVE: Credenciar a empresa **X 10 VISTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.926.974/0001-40**, para atuar no segmento de Vistoria de Identificação Veicular no município Pires do Rio/GO, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 286426

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 187/2022 DETRAN, Processo 202100025105452 - RESOLVE: Credenciar a empresa **AUTO VISÃO VISTORIAS (VISTORIA VIP DE VEÍCULOS LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.525.005/0001-54**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município de **QUIRINÓPOLIS/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 286427

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 185/2022 DETRAN, Processo 202100025084046 - RESOLVE: Credenciar a empresa **GOIANÉSIA VISTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.875.537/0001-45**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **GOIANÉSIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 286430

## Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 247, de 18 de fevereiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202111129009532**, que versa sobre a **aquisição de materiais hidráulicos para a realização da manutenção das edificações**, visando a atender às necessidades da Goiás Previdência, pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Gizelle Andrade de Aguiar**, inscrita no CPF nº 976.677.811-68, ocupante do cargo de gerente, para, sem prejuízo de suas funções, fazer a gestão e fiscalizar o contrato nº 001/2022;

**Art. 2º -** Designar a servidora **Viviane Vieira Galdino da Silva**, inscrita no CPF nº 947.742.343-20, para, na ausência do gestor, responder por todos os atos relativos ao processo retro mencionado.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 286246

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Instrução Normativa nº 1-2022/2022

Orienta procedimento de averbação de tempo de contribuição tendo por objeto Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo INSS quando houver divergência entre os campos "Tempo de Contribuição" e "Tempo Aproveitado", em razão de períodos concomitantes.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 66, de 27 de janeiro de 2009, observado o disposto no art. 138 da Lei Complementar Estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e no art. 439 e seguintes da Instrução Normativa nº 77, de 21 de janeiro de 2015, exarada pela então Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e considerando especialmente que:

- atualmente há grande volume de Certidões de Tempo de Contribuição, emitidas pelo INSS, em que o tempo de contribuição é divergente do tempo aproveitado, com relação ao mesmo empregador;

- o tempo médio para emissão e retificação de CTC pelo INSS é vultoso;

- inexistem regras específicas quanto à forma e/ou modelo de CTC a ser adotada pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS -;

- a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, em resposta à consulta elaborada por meio do Sistema GesCon - Gestão de Consultas afirma que se o tempo aproveitado está zerado "*quer dizer que aquele tempo de contribuição não foi aproveitado por nenhum outro órgão, incluindo o INSS*",

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade orientar o procedimento de averbação de tempo de contribuição tendo por objeto Certidão de Tempo de Contribuição - CTC - emitida pelo INSS, quando houver divergência entre os campos "Tempo de Contribuição" e "Tempo Aproveitado", em razão de existirem períodos concomitantes.

Art. 2º Quando a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC -, emitida pelo INSS, apresentar divergência entre os campos "Tempo de Contribuição" e "Tempo Aproveitado", referente ao mesmo empregador, deverá ser verificada a observação contida ao final da CTC, relativamente ao tempo total certificado e/ou aproveitado no Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás - RPPS/GO -.

§ 1º Caso o tempo de contribuição total corresponda ao somatório do tempo de contribuição referente aos períodos indicados pelo interessado para serem averbados no RPPS/GO, poderá ser concedida a averbação de tempo de contribuição, desde que o tempo utilizado na averbação não ultrapasse o tempo total certificado e/ou aproveitado.

§ 2º Deverá ser elaborada e anexada aos autos memória de cálculo do tempo a ser averbado, em anos, meses e dias, de modo a demonstrar que o tempo efetivamente averbado corresponde ao tempo aproveitado indicado na CTC emitida pelo INSS.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - GOIASPREV, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 286191

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022

**PROCESSO Nº:** 20211129009532, de 29/12/2021.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Participe - Ata de Registro de Preços Nº 003/2021 - Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021 - Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP.  
**CONTRATANTE:** Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.  
**CONTRATADA:** ELÉTRICA CIDADE EIRELI, CNPJ: 29.714.907/0001-02.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos para a realização da manutenção das edificações.  
**FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.051,49 (onze mil cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 2022.17.62.04.122.4200.4243.03 - Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.33, Fonte de Recurso 18020330, Nota de Empenho Nº 00025, emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2022.

Protocolo 286244

#### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº202/2020 - IPASGO - PROCESSO N.º: 20200022062160  
Processado: Francisco Taveira Neto  
DECISÃO: Parte Final - Julgamento nº 01/2022-CGE - Pelo exposto, EXTINGO o presente Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Francisco Taveira Neto que, na condição de presidente do IPASGO à época dos fatos narrados nos autos, não estava sujeito à persecução disciplinar nos termos da Lei 10.460/1988. HENRIQUE MORAES ZILLER

Protocolo 286418

**DECLARAÇÃO DE FRACASSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Processo nº 202100022053966.** O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2022, destinado à contratação de empresa especializada e devidamente regularizada em serviços continuados de recolhimento, coleta, transporte e destinação final adequada, em locais licenciados pela COMURG, de lixo sólido urbano, para atender a demanda da Sede do IPASGO, que restou **FRACASSADO**, conforme Ata circunstanciada de realização do procedimento gerada no sistema Comprasnet.Go (000027798799). **Leonardo Lobo Pires** Presidente do IPASGO.

Protocolo 286372

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - Processo nº 202100022058449.** O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de



Goias - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 006/2022** e com fundamento no disposto nos artigos 47 e 13 incisos V, do Decreto 9.666 de 21 de maio de 2020, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do referido PREGÃO, tipo "menor preço por item", destinado à aquisição de copo descartável, material plástico, capacidade 200 ml, aplicação de líquidos diversos, para atendimento aos vários setores do IPASGO, tendo como vencedora a empresa **LEANDRO RAMOS DA COSTA 97076970163, CNPJ nº 36.990.073/0001-15**, com o valor total de **R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)**. **LEONARDO LOBO PIRES** - Presidente do IPASGO.

Protocolo 286394

## Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

"O Programa Universitário do Bem, fundamentado na Lei Estadual nº 20.957, de 04 de janeiro de 2021, e no Edital Retificado nº 01 de 23 de janeiro de 2022 do Processo Seletivo 2022/1, comunica aos interessados a publicação o resultado final dos candidatos. Assim, solicita aos estudantes que concorreram nesse Processo Seletivo para inclusão no semestre letivo 2022/1, que consultem seu resultado na Central do Candidato, acessando o site <http://www.ovg.org.br/>."

Protocolo 286198

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Estadual de Goiás, por meio de seu representante legal, o Reitor Antonio Cruvinel Borges Neto, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 94/2020 do HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO/RJ (UASG 160322) - órgão gerenciador do registro de preços -, para contratação da empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.232.573/0001-67, visando à aquisição de arquivo deslizante, no valor total de R\$ 300.685,00 (trezentos mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme Processo n. 202100020003738. Dotação Orçamentária: 2022.31.62.12.364.1038.3108.04, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.24, Fonte de Recurso: 15000100. Itens aderidos: 01, 02, 03, 04, 08, 12, 14 e 23. Anápolis, 23 de fevereiro de 2022. **ANTONIO CRUVINEL BORGERS NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 286212

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### Aviso de lançamento do Edital da Chamada Pública Nº 01/2022 - FAPEG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu endereço eletrônico ([fapeg.go.gov.br](http://fapeg.go.gov.br)) o Edital da Chamada Pública nº 01/2022 - Programa de Concessão de Bolsas para Formação em Mestrado e Doutorado/2022. Processo nº 202210267000003. Gabinete do Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 286319

### ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa na modalidade PDJ (pós-doutorado júnior), prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/CONFAP-FAPs/PELD Nº 21/2020 - Programa: Programa de

Pesquisa Ecológica de Longa Duração - PELD: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: EVERTON ALVES MACIEL, 202210267000042, 21/02/2022.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Robson Domingos Vieira  
Presidente

Protocolo 286410

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EDITAL Nº 001/2021 - AGEHAB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRIMEIRO EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seu representante, infra-assinado, faz saber e dá conhecimento em face ao descumprimento dos Item 13.6 do Edital nº 001/2021, a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo mencionados.

#### 1. Técnico em Construção Civil - Edificações

Id	Classificação	CPF	Nome	Nascimento
34	2	770. XXX.7XX-XX	ADEILTON ANTÔNIO SILVA CELESTINO	16/05/1974
234	7	029. XXX.2XX-XX	PABLINY PAIVA DA ROCHA	02/01/1991
29	8	020. XXX.6XX-XX	WHELLYSONN VIANA TAMASAUSKAS	07/08/1986
226	9	806. XXX.1XX-XX	FLAVIA NEIVA RAMOS	08/08/1975

#### 2. Técnico em Edificações

Id	Classificação	CPF	Nome	Nascimento
33	1	024. XXX.1XX-XX	IAGO RHUAN ROCHA DA SILVA	09/06/1993
89	2	085. XXX.9XX-XX	JONATAS RICHARD DUTRA	23/06/1980
14	3	007. XXX.4XX-XX	THAÍS FALEIROS CARRIJO	14/03/1984
74	4	895. XXX.5XX-XX	CLEITON JOSÉ DE SOUZA	21/05/1980
67	8	037. XXX.8XX-XX	DANIEL CORREIA DA SILVA	11/05/1992
7	11	011. XXX.6XX-XX	GEOVANI ARAUJO FONSECA	16/05/1985
44	14	394. XXX.6XX-XX	REINALDO MENDES CARDOSO	28/08/1967
15	16	931. XXX.1XX-XX	MARCOS DANIEL DA COSTA SOUSA	29/04/1982
71	17	120. XXX.2XX-XX	HELIO VITORINO CARDOSO	22/09/1956
106	18	033. XXX.9XX-XX	JOSEANE SANTOS DAMACENA	03/08/1989
135	19	705. XXX.4XX-XX	JHONATAN CAIQUE SOUZA DOS SANTOS	05/05/2000

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Protocolo 286312

#### EDITAL Nº 001/2021 - AGEHAB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seu representante, infra assinado, faz saber e dá conhecimento que neste ato convoca os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecerem na Sede Administrativa da Agência, situada à Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto - Goiânia - GO, nos dias e horários estabelecidos, munidos dos documentos constantes no



Anexo II deste Edital, para serem admitidos nesta Empresa, assim como dispõe o Edital nº 001/2021, bem como a homologação do resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.703 de 23 de dezembro de 2021.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Ramos Sal  
ANEXO I

Segundo Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado  
01/2021 - AGEHAB

**1. Tecnólogo em Construção Civil - Edificações (Nível Superior)**

**1.1 Dia 02/03/2022 Das 14:00 às 17:00h**

Id	Colocação	CPF	Nome	Nascimento
105	10	001. XXX.5XX-XX	ADEMIR FARIA CAMPOS	25/04/1985
182	11	024. XXX.4XX-XX	REILA CRISTINA LOPES DA SILVA	08/01/1987
59	12	041. XXX.0XX-XX	MATHEUS SILVA OLIVEIRA	05/02/1995
256	13	004. XXX.4XX-XX	ADRIANA COSTA E SILVA	11/05/1983

**2. Técnico em Edificações (Nível Médio)**

**2.1 Dia 03/03/2022 Das 08:30 às 12:30h**

Id	Colocação	CPF	Nome	Nascimento
91	21001.	XXX.5XX-XX	CARLOS RANIERE ALVES DE OLIVEIRA	22/07/1984
22	22026.	XXX.7XX-XX	JOAO MARCOS DE SOUZA LIMA	25/11/1989
118	23003.	XXX.6XX-XX	FERNANDA DO CARMO GONDIN	18/04/1983
11	24040.	XXX.4XX-XX	PAULO HENRIQUE DE FREITAS AMORIM	07/10/1992
107	25986.	XXX.0XX-XX	TIAGO LUCAS CAVALCANTI DE SOUSA	11/09/1984
63	26008.	XXX.3XX-XX	MÁRCIO BARROSO ARANHA	14/12/1990
40	27044.	XXX.2XX-XX	EDIVONE RAFAEL DA SILVA	29/09/1981
96	28466.	XXX.2XX-XX	PAULO SÉRGIO GUIMARÃES	31/10/1968

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.  
Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Protocolo 286317

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 202100031001604

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2022

Identificação do Termo: Contrato Nº 004/2022

Objeto: Fornecimento de tenda, mesas e cadeiras

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº: 37.931.356/0001-59

Valor do contrato: **R\$ 10.488,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias

Recursos Financeiros: Recursos próprios da AGEHAB

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 286173

**Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: BOMBASA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS- EIRELI -

CNPJ 30.079.779/0001-43

Processo SEI nº 202110216001866

Modalidade de Licitação - Dispensável em razão do valor nº 004/2021 - CONTRATO Nº 049/2019 - Valor: R\$ 398.411,90 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência e execução que tem por objeto aquisição e reparo em quadros de comando, bombas, aeradores e motoredutores da Estação de tratamento e efluentes de Anápolis passando, de 19/02/2022 a 20/04/2022 e reajuste de R\$ 60.994,50 que somado ao valor inicial de contrato de 337.417,40, passa para R\$ 398.411,90. - Data da assinatura 16/02/2022 - Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**ERRATA**

No extrato do contrato nº 049/2021, publicado no Diário Oficial nº23.626, paginas 25/26, corrigir: onde se lê "CNPJ 33.999.968/0001-33" leia-se "CNPJ 30.079.779/0001-43.

Protocolo 286231

**SANEAGO**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2022**

**Processo:** 10089/2021 - Saneago

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA BOMBAS HELICOIDAIS DE DESLOCAMENTO POSITIVO MARCA NETZSCH (LOTE 01) E GEREMIA/HELIBOMBAS/JOHNSONSCREENS (LOTE 02), DE PROPRIEDADE DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS.

**Empresa Vencedora:** NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 82.749.987/0001-06, lote 01.

**Lote Deserto:** 02.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 286229

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Licitação nº 15.3-008/2021 - Saneago**

**Processo:** 11008/2017 - Saneago

**Forma:** Presencial

**Destinação:** Ampla Participação

**Modo de Disputa:** Fechado

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global

**Critério de Julgamento:** MAIOR DESCONTO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À SUBSTITUIÇÃO DE INTERCEPTOR NO BAIRRO VILLAGE, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA, NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

A sessão pública será realizada no Auditório da Superintendência de Licitações e Aquisições, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás - Goiânia-GO.

**Data de Abertura:** 29/03/2022 às 14:30h

O Edital e Anexos poderá ser obtido no site da Saneago, www.saneago.com.br

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 286234

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 103/2021**

**Processo:** 10087/2021 - Saneago

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO



DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MARCA FLOWSERVE/  
WORTHINGTON, DESTINADO ÀS UNIDADES DA SANEAGO, NA  
CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS.

**Empresa Vencedora:** TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,  
CNPJ Nº 22.692.282/0001-78, lote único.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 286401

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria nº 449/2021**, torna público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, relacionado abaixo, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), promovido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 25/02/2022 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 11/03/2022 às 08:00h (horário Brasília).

**Pregão: 006/22**

**Objeto: Manutenção Elevadores**

**Data: 11/03/2022**

**Hora: 10:30h**

Os Editais poderão ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação pelo site: [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br) e na Plataforma do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone: (62) 3228-2696-2852 ou via e-mail: [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br).

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

Luis Carlos de Gouveia Coelho

PREGOEIRO

Protocolo 286081

## PODER LEGISLATIVO

### Assembleia Legislativa

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

##### Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à eventual aquisição de materiais odontológicos e equipamentos médicos, a fim de atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br), até o dia **14/03/2022 às 14:00h** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital. O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br) e [transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais](http://transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais). Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022.

Luciula Santana dos Santos Ferreira

Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 286182

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

##### Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à eventual aquisição de materiais de expediente e fragmentadora de papel, a fim de atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br), até o dia **14/03/2022 às 14:00h** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital. O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br) e [transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais](http://transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais). Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022.

Luciula Santana dos Santos Ferreira

Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 286187

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo:** 202100403486 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação art. 25, Caput, e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, Contrato nº 006/2021 **Objeto:** 1º Termo Aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência dos itens 1 e 3 do Contrato nº 006/2021, firmado entre as partes em 22/02/2021. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Poligraph Sistemas e Representações Ltda. **Período:** 22/02/2022 a 21/02/2023 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$101.450,28 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenhos:** nº 00280 e 00281, ambos de 30 de janeiro de 2022 **Valores dos Empenhos:** R\$83.835,46 e R\$6.872,01 **Data de assinatura do Contrato:** 21/02/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 286336

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo:** 202100333335 **Licitação:** Dispensa de Licitação art. 24, X, da Lei 8.666/93, Contrato nº 020/2016 **Objeto:** 6º Termo Aditivo objetivando a inclusão de cláusula que autoriza e disciplina a indenização substitutiva à reforma que precede a devolução do imóvel e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2016, firmado entre as partes em 25/02/2016, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Construtora Guimarães Abrão Ltda. **Período:** 10/03/2022 a 09/03/2023 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$309.600,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00354, de 10 de fevereiro de 2022 **Valor do Empenho:** R\$250.260,00 **Data de assinatura do Contrato:** 21/02/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 286369

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo:** 202100437588 **Licitação:** Tomada de Preços, Edital de Licitação 067/2021, Contrato nº 086/2021 **Objeto:** 2º Termo Aditivo objetivando o acréscimo de valores, a prorrogação dos prazos de vigência e de execução, e a repactuação do cronograma físico-financeiro do Contrato nº 086/2021, firmado entre as partes em 24/09/2021. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Serten Engenharia Eireli **Período:** 24/03/2023 a 03/04/2023 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 1031 2113 - GP/04 **Valor do Contrato:** R\$2.031.783,65 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00021, de 07 de fevereiro de 2022 **Valor do Empenho:** R\$554,50 **Data de assinatura do Contrato:** 22/02/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 286408



**Extrato de Ata Sessão**

**Edital de Licitação n.º 001/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Tipo: Menor Preço por Item**

Aos 28/01/2022, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 001/2022, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos. Participaram da licitação as seguintes empresas: **ELETRICA CIDADE EIRELI, GOIASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, RENNOVA COMERCIAL LTDA, JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI e VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.** Após a fase de lances e negociação, a empresa ELETRICA CIDADE EIRELI ofertou o menor valor para os itens 01, 02, 06 e 07 no valor total de R\$ 4.220,48; a empresa VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ofertou o menor valor para o item 05 no valor total de R\$ 1.356,00 e a empresa GOIASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ofertou o menor valor para os itens 04, 08 e 09 no valor total de R\$ 4.393,00. O item 03 restou FRACASSADO. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)  
Miriá Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio  
Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 286074

**Autos Administrativos:** 202200043427

**Assunto(s):** Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

**RATIFICAÇÃO 2022001189884**

**RATIFICO**, integralmente, a inexigibilidade de licitação 2022001189756, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de:

**Eduardo Saad Diniz - CPF 302.278.848-76**, para ministrar aula no "Curso de Aperfeiçoamento e Certificação em Compliance Público", conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que somado ao valor para recolhimento do INSS Patronal totaliza o montante de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

À Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

Goiânia, datado eletronicamente.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 286204

**MUNICÍPIOS**

**PREFEITURAS**

**Água Fria de Goiás**

PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 008/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022, tipo menor preço por item, a realizar sessão pública no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) às 09:00hs do dia 11 de março de 2022, para a aquisição de uma van para o Fundo de Saúde. o edital está disponível através [www.aguafria.go.gov.br](http://www.aguafria.go.gov.br) [licitacao.aguafriago@gmail.com](mailto:licitacao.aguafriago@gmail.com); Água Fria de Goiás, 22 de fevereiro de 2022. BRUNO SENA RODRIGUES Pregoeiro

Protocolo 286236

**Águas Lindas de Goiás**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022**

O Secretário Municipal Administração, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Municipal 385/2003, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Edital nº 001/2011 da Secretaria Municipal de Educação, para provimento do Quadro de Pessoal efetivo da Secretaria Municipal Educação, e em cumprimento ao Processo Judicial de nº 0360202-05.2012.8.09.0168, **CONVOCA** os candidatos (a) abaixo relacionados a comparecerem à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás para tomarem **POSSE** dos cargos para os quais foram aprovados no referido Concurso Público, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação deste ato. Segue a seguinte ordem: Cargo/ inscrição /nome /classificação.

**ADMINISTRATIVO**

203732 EMELLY DE ARAUJO BISPO 20º.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**

209116 ANTONIA JOSELMA GOMES DE SOUSA 392º,  
204967 CRISTIANE VIRGINIO ROCHA 393º, 220946 MARIA FRANKYSLAINE DA SILVA SOARES 394º, 210804 VANIR MESSIAS DA SILVA 395º, 198269 ONICICLEIDE FELIX DE AMORIM 396º, 198295 PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES 397º, 221630 ELIZANGELA ROCHA DE OLIVEIRA 398º, 186560 BRUNO MENEZES DA SILVA 399º, 192872 ANA PAULA MORAIS DE OLIVEIRA 400º, 207272 BRUNA VIANA RODRIGUES 401º, 187576 DIEGO DE SOUSA EVANGELISTA 402º, 191981 MONICA KARINE DINIZ PINHEIRO 403º, 191988 BRUNA RABELO SANTOS 404º, 189438 MARISBETH SOARES DE OLIVEIRA SILVA 405º, 200379 ALINE MENDES PIRES ANTUNES 406º, 208801 CATIANE LIVIA RODRIGUES BOTELHO 407º.

**PROFESSOR NIVEL I**

217566 MARIA LUZEDI RODRIGUES DE OLIVEIRA 1002º,  
197972 SOCORRO LIMA DE MOURA 1003º, 216380 ANNE KARLA CALDEIRA DA CONCEICAO 1004º, 194775 KELLY MONTEIRO CLEMENTE LOPES 1005º, 207031 KALEY LOPES DE ARAUJO 1006º, 199590 ANIELLA DOS SANTOS REIS 1007º, 185250 ANDREIA SILVA DA SILVEIRA 1008º, 197489 ADRIANA BATISTA DA SILVA 1009º, 209804 ALDEANY OLIVEIRA DA SILVA 1010º.

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

215350 WENDER DA SILVA MESQUITA 95º, 204704 LUIZA TOME 96º, 213094 MARIA ELIZETE ALVES DE AMORIM 97º, 193512 VIVIANE MAGALHAES CAETANO DE ALMEIDA 98º, 212999 FRANCISCO DA COSTA SÁ 99º, 189528 ROSABEL CARDOSO PORTELA MACHADO 100º, 210391 MYNARA FREIRE ARAUJO-PNE 6º

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

216658 WANDERLICE APARECIDA MAXIMO SANTOS SOARES 40º, 219890 BRENO CAMARGOS BERNARDES 41º.

**VIGIA**

213540 DIOGENES POLICARPO SARAIVA 473º, 195935 MARIA APARECIDA CALDEIRA 474º, 183959 AMAURI FERREIRA DA SILVA 475º, 187274 CLEOSSIVAM CELESINO DE OLIVEIRA 476º, 213334 SIMONE APARECIDA VIEIRA 477º, 227646 JOSELIO LOPES DE MOURA 478º, 190804 RAUZI ALEXANDRE SOUZA 479º, 186596 LUCIANO TEIXEIRA DA CRUZ 480º, 229455 LUIZ CLAUDIO PEREIRA 481º, 228533 SONISTELA DE PADUA ANDRADE LOPES 482º, 213333 VALDENILSON DE SOUZA CUNHA 483º, 221777 ADILSON RODRIGUES DONATO 484º.

Águas Lindas de Goiás 23 de fevereiro de 2022.

Silverio Corrêa dos Santos  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 1238/2021

Protocolo 286215



## Americano do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 a prefeitura municipal de Americano do Brasil-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de março de 2022 às 09:00 horas, na prefeitura - rua Três Poderes, s/n, Centro, Cep. 76.165-000 - Americano do Brasil-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, licitação na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objetivo aquisição de pneus, câmaras e protetores, nos termos do anexo I do edital. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://www.americanodobrasil.go.gov.br/>, informações poderão pelo fone (64) 3504-1213, das 07:00 às 11:00 h. Americano do Brasil, 23 de fevereiro de 2022, Raniery Carvalho dos Santos Pregoeiro/Decreto nº 168/2021

Protocolo 286241

## Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 OFERTA DE COMPRA 52655 O Secretário Municipal de Saúde de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que objetivou a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS E AINDA, LIMPEZA E/OU DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS, A SER EMPREENHIDA NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS, conforme Solicitações de Material/ Serviço nº 000821/2021, 000828/2021, 000830/2021, 000831/2021, 000841/2021, 000843/2021, 000844/2021, 000846/2021, 000847/2021, 000848/2021, 000849/2021, 000853/2021, 000854/2021, 000855/2021, 000856/2021, 000857/2021, 000858/2021, 000859/2021, 000860/2021, 000862/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 000057438/2021, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide HOMOLOGAR os atos do Pregoeiro e ADJUDICAR o objeto da presente licitação, dos Itens pelos valores unitários à empresa abaixo relacionada: 1) GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-80: ITEM 1 R\$ 1.259.579,11. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de fevereiro de 2022. JÚLIO CESAR TELES SPINDOLA Secretário SEMUSA

Protocolo 286203

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (REPUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **16/03/2022** às **09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 001/2022 (REPETIÇÃO), do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO**, classificados como bens comuns, conforme Solicitação de Material/ Serviço nº 000729/2021, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano**, constante no **Processo Administrativo nº 000052106/2021**, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal -[www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº 200, Setor Central, Anápolis-GO,

CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf> [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br); e [www.compras/pt-br/](http://www.compras/pt-br/). Anápolis-GO, 23 de fevereiro de 2022.

**Cleandes Luis Machado**  
Pregoeiro

Protocolo 286186

## Araçu

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 005/2022 O Município de Araçu, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para Aquisição De Materiais Elétricos, Contínuo E Fracionado, Conforme Demanda a realizar-se no dia 11.03.2022, com início às 09h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://acessoainformacao.aracu.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> Fone: 62.3527-1263; segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Araçu, 23 de fevereiro de 2022. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR Pregoeiro

Protocolo 286175

## Barro Alto

**MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos administrativos de consultoria municipal tributária, previdenciária, organizacional e recursos humanos para o exercício de 2022, conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir **09H00MIN DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br). Barro Alto/GO, 24 de fevereiro de 2022 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 286403

**MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 - OBJETO:** Eventuais e futuras aquisições de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10), conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir **14H00MIN DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br). Barro Alto/GO, 24 de fevereiro de 2022 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 286424

**RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 581/2022** - O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Barro Alto/GO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação, referente ao processo licitatório Tomada de Preços n.º 002/2022, destinado à **contratação de empresa para execução de remanescente de obra, sob regime de empreitada global para a implantação do Aterro Sanitário, conforme documentos de engenharia**. Após análise dos documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitações decide **HABILITAR** a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 26.921.551/0001-81. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A Ata da Reunião de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br). Barro Alto/GO, 24 de fevereiro de 2022 - MOACIR ETERNO RIBEIRO - Presidente da C.P.L.

Protocolo 286374



## Bela Vista de Goiás

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 O Município de Bela vista de Goiás, através de sua Pregoeira, avisa a todos interessados que em razão da falta de espaço físico para acomodar o grande vulto de licitantes, O ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços do tipo menor preço por item, contratação futura, eventual e parcelada de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na alimentação escolar, servida nas Unidades escolares da rede municipal de educação. NOVA DATA/HORÁRIO: 17 de março de 2022 às 08h:30mim MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no seguinte endereço: Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3551-7003, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta feira., nos dias úteis e no Site [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br). O endereço para nova sessão de abertura será divulgado posteriormente em nosso site. Bela Vista de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho Pregoeira

Protocolo 286260

PREFEITURA DE BELA VISTA DE GOIÁS - GO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022 ERRATA. OBJETO: Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada no fornecimento de EMULSÃO RM 1C. Onde se lê: Abertura: 17/03/2022 - às 08h30min. Leia-se: Abertura: 21/03/2022 - às 08h30min. Bela Vista de Goiás - Go, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022. ADRYANNA CRYSTINA KELLY DE CARVALHO-Pregoeira

Protocolo 286261

## Bonópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL n° 003/2022 O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preço objetivando a contratação futura de empresa especializada em locação de escavadeira hidráulica e trator de pneus equipado com grade de 12 discos e carreta agrícola, a realizar-se no dia 10.03.2022, com início às 09hrs:00min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br); Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 24 de fevereiro de 2022. Renia Patrícia de Araújo Pregoeira

Protocolo 286232

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL n° 004/2022 O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preço objetivando a contratação futura de empresa especializada em fornecimento de cimento, a realizar-se no dia 10.03.2022, com início às 13hrs:00min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br); Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 24 de fevereiro de 2022. Renia Patrícia de Araújo Pregoeira

Protocolo 286233

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL n° 005/2022 O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preço objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para academia da saúde ao ar livre no Município de Bonópolis, referente ao Plano de Trabalho apresentado a Secretaria de Estado a Saúde de Goiás Processo N°

202100010008919, a realizar-se no dia 10.03.2022, com início às 15hrs:00min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br); Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 24 de fevereiro de 2022. Renia Patrícia de Araújo Pregoeira

Protocolo 286235

## Buriti Alegre

### MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE - GO PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022.

Processo Administrativo: 04768/2021

O Município de Buriti Alegre - Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, 1º andar, no dia **28/03/2022**, às **08hs00min**. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**, TIPO: "MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de 1.729,88 m² obra na **construção de Creche Escola**, neste Município, de acordo com os projetos e planilhas orçamentarias, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **25/02/2021**, no site [www.buritialegre.go.gov.br](http://www.buritialegre.go.gov.br), e no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. Ou e-mail [licitaoburitialegre@hotmail.com](mailto:licitaoburitialegre@hotmail.com). Buriti Alegre-Goiás, 22 de fevereiro de 2022. **Mauro Martins de Oliveira Júnior** - Presidente da CPL. **André de Sousa Chaves** - Prefeito.

Protocolo 286084

## Carmo do Rio Verde

### MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE - GO TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que fará realizar no dia **15/03/2022**, às **08h15min**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando: **Contratação de Empresa do Ramo para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Sebastião Lourenço, Carmo do Rio Verde - GO, nos termos da Emenda Parlamentar nº 1076 e Convênio nº 068/2021, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, e demais documentos.** Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.carmodorioverde.go.gov.br](http://www.carmodorioverde.go.gov.br) **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: (62) 3337-6946 e-mail: [licitacao@carmodorioverde.go.gov.br](mailto:licitacao@carmodorioverde.go.gov.br). **Carmo do Rio Verde - GO, aos 24 de fevereiro de 2022. Mairielly Clemente Silva Alves** -Presidente da Comissão Permanente de Licitações-.

Protocolo 286253

### MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE - GO TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que fará realizar no dia **16/03/2022**, às **08h15min**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando: **Contratação de Empresa do Ramo para Ampliação do Prédio do CRAS de Carmo do Rio Verde, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial**



**Descritivo e Projetos, e demais documentos em anexo.** Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.carmodorioverde.go.gov.br](http://www.carmodorioverde.go.gov.br) **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: (62) 3337-6946 e-mail: [licitacao@carmodorioverde.go.gov.br](mailto:licitacao@carmodorioverde.go.gov.br). **Carmo do Rio Verde-GO, aos 24 de fevereiro de 2022. Mairielly Clemente Silva Alves** -Presidente da Comissão Permanente de Licitações-

Protocolo 286256

#### MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE - GO TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 004/2022

**O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que fará realizar no dia **15/03/2022, às 13h 15min**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando: **Contratação de Empresa do Ramo para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Benedito Barbosa dos Santos, no distrito de Carmo do Cedro em Carmo do Rio Verde - GO, objeto do Convênio nº 197/2021, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e esse município de Carmo do Rio Verde - GO, com vigência compreendida de 11/08/2021 à 10/08/2023, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, e demais documentos em anexo.** Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.carmodorioverde.go.gov.br](http://www.carmodorioverde.go.gov.br) **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: (62) 3337-6946 e-mail: [licitacao@carmodorioverde.go.gov.br](mailto:licitacao@carmodorioverde.go.gov.br) **Carmo do Rio Verde- GO, aos 24 de Fevereiro de 2022. Mairielly Clemente Silva Alves**-Presidente da Comissão Permanente de Licitações-

Protocolo 286258

### Catalão

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Catalão EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará no dia 14 de março de 2022, às 09h00min, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços para reforma e adequação do telhado da Escola Municipal Nilda Margon Vaz, nos termos do Edital Tomada de Preços nº 001/2022 e seus anexos, que poderá ser obtido no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br). Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico [licitacao@catalao.go.gov.br](mailto:licitacao@catalao.go.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 23 de fevereiro de 2022. Niremberg Antônio Rodrigues Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 286239

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Catalão EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará no dia 15 de março de 2022, às 09h00min, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços para construção de escola (padrão FNDE), nos termos do Edital Tomada de Preços nº 002/2022 e seus anexos, que poderá ser obtido no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br). Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico [licitacao@catalao.go.gov.br](mailto:licitacao@catalao.go.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 23 de fevereiro de 2022. Niremberg Antônio Rodrigues Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 286257

### Cavalcante

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante - FMS torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 9051/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do Registro de Preço para aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância de simples remoção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante/GO, conforme Convênio SES/GO - Processo nº 202100010007693, tendo como vencedora a empresa: PINHEIROS VEÍCULOS LTDA, vencedora do item 01, perfazendo o valor total estimado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Data de assinatura: 29/11/2021. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, sendo de 29/11/2021 até 29/11/2022 e está disponível no site [www.cavalcante.go.gov.br](http://www.cavalcante.go.gov.br). Maiores informações no endereço Rua Cristã, nº 11, Centro, Cavalcante/GO, CEP 73.790-000, Fone: (62) 3494-1399.

Protocolo 286398

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO n. 004/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAVALCANTE - FMS, considerando a Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 04/2021, que visa o CREDENCIAMENTO e posterior contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços complementares na área de saúde. As demais cláusulas do Edital em questão seguem inalteradas. Cavalcante/GO, 23 de fevereiro de 2022. Elcilene Francisco Sousa, Gestora do FMS.

Protocolo 286405

#### EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 78/2022

Processo nº: 345/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAVALCANTE - FMS Contratada: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº: 18.861.730/0001-42 Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas de Cavalcante-GO, objeto de Emenda Parlamentar constante no Processo nº 202100010009425-SES/GO. Valor Global: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 05.45.10.301.1004.2.051.4.4.90.52 - Ficha 181. Vigência: 22/02/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 22/02/2022.

Protocolo 286407

#### EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 79/2022

Processo nº: 345/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAVALCANTE - FMS Contratada: RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ nº: 21.972.444/0001-69 Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas de Cavalcante-GO, objeto de Emenda Parlamentar constante no Processo nº 202100010009425-SES/GO. Valor Global: R\$ 17.735,00 (dezesete mil, setecentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 05.45.10.301.1004.2.051.4.4.90.52 - Ficha 181. Vigência: 22/02/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 22/02/2022.

Protocolo 286412

### Corumbaíba

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o Pregão Presencial SRP- nº 011/2022, do tipo menor preço por item, para



a Futura e Eventual aquisição de Leites especiais (fórmulas) e Fraldas Descartáveis. A Sessão Licitatória ocorrerá as 08:00 do dia 14/03/2022 na sede da Prefeitura. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial [www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br). Corumbaiba, 23 de fevereiro de 2022. Fabrício Silva de Deus

Protocolo 286381

## Diorama

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Pregão presencial Nº 05/2022 - SRP. Registro de preço. Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: processo licitatório adequado para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde no ano de 2022, garantindo a continuidade dos serviços ofertados na recuperação de doenças e agravos, promoção da saúde e prevenção de doenças. O Fundo Municipal de Saúde do município de Diorama-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14 de março de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão presencial nº. 05/2022, na sede da prefeitura municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site <https://www.diorama.go.gov.br/>. Diorama-GO, 23 de fevereiro de 2022. Devair Alves de Souza Neto Pregoeiro Municipal

Protocolo 286351

## Doverlândia

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLANDIA/GO, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, e alterações posteriores e considerando a Instrução Normativa nº 007/2016 e 001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, e exigências contidas na Decisão Plenária nº 28/00 e Resolução Normativa nº 001/01 e 017/98 exaradas pelo TCM/GO, faz saber que estará credenciando instituições e profissionais para atuação na área de Saúde, bem como para formação de cadastro de reserva, a partir de 16 de março 2022, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste, disponível no site [www.doverlandia.go.gov.br](http://www.doverlandia.go.gov.br). Os interessados deverão comparecer munidos de "Currículo", documentos comprobatórios de regularidade profissional e demais documentos (conforme edital). Doverlândia/GO, 23 de fevereiro de 2022. Daniel Lima dos Santos - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 286176

## Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022  
O Fundo Municipal de Saúde de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 14 de março de 2022, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual recargas de oxigênios hospitalar medicinal para atender o Hospital Municipal de Faina. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.faina.go.gov.br](http://www.faina.go.gov.br)) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 23 de fevereiro de 2022. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 286379

## Flores de Goiás

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de março de 2022 às 14:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022, menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202101297-8 (Deputado Vitor Hugo) e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás - GO, 23 de fevereiro de 2022. Publique-se. ANITHELLY MOREIRA DA SILVA. Pregoeira - Decreto n. 027/2021.

Protocolo 286308

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de março de 2022 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022, menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTARE N. 11479.852000/1210-01 (Deputado Rubens Otoni) e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás - GO, 23 de fevereiro de 2022. Publique-se. ANITHELLY MOREIRADA SILVA. Pregoeira - Decreto n. 027/2021.

Protocolo 286310

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de março de 2022 às 14:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE QUADRO BRANCO CÔNCAVO (LOUSA) PARA UNIDADES ESCOLARES DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás - GO, 23 de fevereiro de 2022. Publique-se. ANITHELLY MOREIRA DA SILVA. Pregoeira - Decreto n. 027/2021.

Protocolo 286321



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de março de 2022 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES ESCOLARES DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás - GO, 23 de fevereiro de 2022. Publique-se. ANITHELLY MOREIRA DA SILVA. Pregoeira - Decreto n. 027/2021.

Protocolo 286328

**Guarani de Goiás**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo administrativo nº 497/2022

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 24/02/2022 ao dia 01/03/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em locação de sistemas de informática (software de gestão pública) 100% web para a emissão de contra cheques, consulta aos processos protocolados por meio de portais de serviços bem como a informatização dos setores de contabilidade, tesouraria (financeiro), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, frotas, portal de transparência, protocolo e integração COLARE. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: [www.guaranidegoias.go.gov.br](http://www.guaranidegoias.go.gov.br), no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é: [licitacao@guaranidegoias.go.gov.br](mailto:licitacao@guaranidegoias.go.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Guarani de Goiás-GO, 23 de fevereiro de 2022. Vanuzia Ferreira Moreira Brandão Agente de Contratação

Protocolo 286376

**Guarinos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2022**  
**MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO**, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via CPL, torna público que fará realizar no dia **15/03/2022, às 09:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **aquisição eventual e parcelada de tubos de concreto armado com seção circular (manilhas) e pranchas de madeira para construção e/ou reforma de pontes atendendo as necessidades do Município de Guarinos, Estado de Goiás**, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (062) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 23 de Fevereiro de 2022. Jose Santana Venancio / Pregoeiro.

Protocolo 286277

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2022**

**MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia **15/03/2022, às 10:40 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em máquinas e veículos pesados, nos termos da lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 23 de Fevereiro de 2022 / Jose Santana Venancio / Presidente da CPL/Pregoeiro.

Protocolo 286281

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2022**

**MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO**, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via CPL, torna público que fará realizar no dia **16/03/2022, às 08:30 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a aquisição de materiais para manutenção e pequenos reparos, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (062) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 23 de Fevereiro de 2022. Jose Santana Venancio / Pregoeiro.

Protocolo 286283

**Iaciara**

**MUNICÍPIO DE IACIARA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

O Município de Iaciara/GO, torna público, que fará realizar no dia 15 de março de 2022, às 09:00h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2022, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 05 (CINCO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site [www.iaciara.go.gov.br](http://www.iaciara.go.gov.br). Maiores informações, fone: (62)3473-1062. Iaciara - GO, 23 de fevereiro de 2022. PABLO SOUZA ALVES- Presidente CPL

Protocolo 286373

**MUNICÍPIO DE IACIARA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

O Município de Iaciara/GO, torna público, que fará realizar no dia 15 de março de 2022, às 14:30h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2022, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO PSF I DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site [www.iaciara.go.gov.br](http://www.iaciara.go.gov.br). Maiores informações, fone: (62)3473-1062. Iaciara - GO, 23 de fevereiro de 2022. PABLO SOUZA ALVES- Presidente CPL

Protocolo 286375



## Indiara

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA** CNPJ 00.005.959/0001-10, torna público que REQUER da secretaria de Estado e meio ambiente e Desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás SEMAD, a Renovação da licença ambiental, da Estação de Tratamento de Esgoto, Licença Nº 571/2016, neste MUNICÍPIO - localizada nas coordenadas 17° 7'2.92"S, 49°59'0.84"O Indiara - GO. CEP: 75.955-000. Engenheiro responsável pelo licenciamento, Cristiano Ferreira Moura, engº ambiental, CREA 21121/D-GO.

Protocolo 286265

## Itapaci

### ERRATA

#### CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público aos interessados que no aviso supracitado, publicado no dia 18/02/2022 onde se lê "... torna público o CANCELAMENTO do Concorrência Pública nº 002/2022 ..." deve ler-se "...torna público o CANCELAMENTO do Concorrência Pública nº 001/2022,..." , ficando mantidas as demais informações. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 286350

## Itaçu

MUNICÍPIO DE ITAUCU ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO 235/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUCU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.167.437/0001-14 CONTRATADAS: CLARA NUBIA SOARES CARDOSO FRANCA 90672470144, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.720.317/0001-17, estabelecida na Rua Curitiba QD 13 Lt 10, Centro, Itaçu - Go, no valor de R\$ 72.181,00 (Setenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Um Reais); TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.812.857/0001-46, estabelecida na Av. Brasil nº 599 Centro, Ceres - Go, no valor de R\$ 19.894,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais); DRIVERS COMERCIO E ASSISTENCIA DE COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.767.445/0001-04, estabelecida na Av. Itália nº 1.803, QD 92 LT 05, Jardim Europa, Goiânia - Go, no valor de R\$ 88.990,00 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais). TOTAL DO CERTAME: R\$ 181.065,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, e Sessenta e Cinco Reais). OBJETO CONTRATUAL: COMPREENDE O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL VISÃO DO FUTURO, ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCÍPE, ESCOLA MUNICIPAL CESÁRIO LOPES DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE ITAUCU - GO, CONFORME PROCESSO Nº 202100006023351 EMENDA Nº 575/2020, CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) E O MUNICÍPIO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Itaçu- Go, aos 22 dias de Fevereiro de 2022. CLAYTON PEREIRA DE MELO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUCU - GO

Protocolo 286332

MUNICÍPIO DE ITAUCU ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO 229/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUCU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.167.437/0001-14. CONTRATADAS: PAPELARIA COLEGIAL - EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.559.527/0001-00, estabelecida na Rua Cesário Silva nº 814, Centro, Inhumas - GO, no valor de R\$ 7.029,00 (Sete Mil e Vinte e Nove Reais); TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

16.812.857/0001-46, estabelecida na Av. Brasil, nº 599, Centro, Ceres - GO, no valor de R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais); MCM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, estabelecida na Av. Inglaterra nº 288, QD 119 Lt 06, Jardim Europa, Goiânia - GO, no valor de R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais); MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, estabelecida na Alameda das Gardênia, nº 815 QD C3 LT 51, Residencial Maria Monteiro, Trindade - GO, no valor de R\$ 12.036,00 (Doze Mil e Trinta e Seis Reais). TOTAL DO CERTAME: R\$ 24.485,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais). OBJETO CONTRATUAL: COMPREENDE O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL CESÁRIO LOPES DE OLIVEIRA, NO DISTRITO DE ORDALIA, MUNICÍPIO DE ITAUCU - GO, CONFORME PROCESSO Nº 202100006020803, CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) E O MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Itaçu, aos 07 dias de Fevereiro de 2022. CLAYTON PEREIRA DE MELO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUCU - GO

Protocolo 286335

## Itumbiara

### MUNICÍPIO DE ITUMBIARA EXTRATO DO CONTRATO N. 28/2022

**Processo:** 372446/2021 - tomada de preços n. 008/2021

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a tomada de preços nº 008/2021, tipo "Menor Preço - Global", tendo como objeto a contratação de empresa sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra para conclusão de 01 (um) campo de futebol, de interesse social, na escola municipal Vinicius de Aquino Ramos, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Itumbiara.

**Contratante:** Município de Itumbiara

**Contratada:** VICTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA

**Vigência:** Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados da emissão da ordem de serviço respectiva.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 49.899,27 (quarenta e nove mil reais e oitocentos e noventa e nove mil e vinte e sete centavos).

**Data do Contrato:** 15 de fevereiro de 2022.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações posteriores dadas pela Lei Complementar 147/2014.

Protocolo 286091

## Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022.

OBJETO: registro de preços do tipo menor preço por item para a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares, para atender às demandas da SMS de Ivolândia/GO, conforme proposta 11463.194000/1210-01 do Ministério da Saúde. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 23/03/2022. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - www.bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: e-mail: prefiolandia@gmail.com; telefone: (64) 3685-1144. Ivolândia/GO, 23/02/2022. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro.

Protocolo 286240

## Maurilândia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 15 de março de 2022, às, 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO



nº 03/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos Hospitalares através de Repassada Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (S.E.S) ao Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia, conforme Processo nº 202100010008902, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus Órgãos do município de Maurilândia (GO), para o ano de 2022 conforme especificações descritas no Termo de Referência, DOTAÇÃO: 5.0501.10.302.0210.2.095.3.3.90.30. FONTE: (121) VALOR R\$ 499.279,95 (Quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maurilândia (GO), SITIO: www.bllcompras.com acesso BLL Compras. Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L, em horário de expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail: licitação@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO) 23/02/2022 Marcos Vinicius Pereira Braga Pregoeiro

Protocolo 286380

## Minaçu

### AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. MINAÇU/GO. PREGÃO : 006/2022 DATA: 10/03/2022 HORÁRIO: 08H30MIN OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para Manutenção da Secretaria Municipal de Educação no transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Minaçu - GO. MINAÇU/GO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022. CLAUDIA M. AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 286337

### REAVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizada na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO, destinado ao objeto descrito no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. MINAÇU/GO. PREGÃO: 091/2021 DATA: 17/03/2022 HORÁRIO: 08H30MIN OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO, COLETA DE RSU, COLETA SELETIVA, COLETA RSS, PODA E/ OU ROÇAGEM DE PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS E COLETA DE GALHOS E SALDO DA VARRIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MINAÇU, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA (FILÓ) E POVOADO DE PATRIMÔNIO DE SÃO VICENTE. MINAÇU/GO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022. CLAUDIA MESQUITA AMARAL PREGOEIRA

Protocolo 286338

## Mozarlândia

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO DE 25% DOS ITENS DO CONTRATO Nº 219/2021 DE ADESÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o Acréscimo de 25% da Quantidade Contratada Inicialmente com Prorrogação de vigência do Contrato n.º 219/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2022, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para o ADITIVO DE 25% DOS ITENS DO CONTRATO Nº 219/2021

DE ADESÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Contratante: PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA CNPJ: 01.135.227/0001-07 Contratada: AUTO POSTO MOZARLÂNDIA CNPJ: 03.476.258/0001-57 Valcirene Pereira Nascimento - Presidente CPL

Protocolo 286397

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO DE 25% DOS ITENS DO CONTRATO Nº 222/2021 DE ADESÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o Acréscimo de 25% da Quantidade Contratada Inicialmente com Prorrogação de vigência do Contrato n.º 222/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2022, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para o ADITIVO DE 25% DOS ITENS DO CONTRATO Nº 222/2021 DE ADESÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 13.605.130/0001-08 Contratada: AUTO POSTO MOZARLÂNDIA CNPJ: 03.476.258/0001-57 Valcirene Pereira Nascimento - Presidente CPL

Protocolo 286399

## Nazário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARIO

#### EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratada: MARTA MARQUES RODRIGUES. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de combustível para atender todas as secretarias do município de Nazário/GO. Valor Total: R\$ 2.610.470,00. Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Miguel Moreira da Silva Junior, Presidente da CPL

Protocolo 286435

## Nerópolis

### EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - CISPAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 997/2022. ESPÉCIE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - CISPAR. PARTES: MEDICOM EIRELI E PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS BASEADOS EM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL/CMED, E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, BASEADO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO PARA O PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, OBSERVANDO-SE AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO SOLICITANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 11 MESES. NERÓPOLIS - GO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022. JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PRESIDENTE CPL

Protocolo 286086

## Nova América

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 o município de Nova América/GO - CNPJ: 01.135.409/0001-88, torna público a quem interessar que realizará às 08h30m do dia 10 de março de 2022, na sede da prefeitura municipal de Nova América, situada na Av. JK, nº 329, Centro, Nova América-GO, sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, objetivando a "aquisição de



um (01) veículo de passeio novo, para atender as necessidades do município de Nova América, Estado de Goiás, constante do Processo Administrativo nº 498/2022, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações no site [www.novaamerica.go.gov.br](http://www.novaamerica.go.gov.br). Eduarda Gomes Lourdes - Pregoeira

Protocolo 286306

**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 132/2022** o Município de Nova América, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que fica rescindo, a partir de 23/02/2022, o contrato de administrativo de aquisição nº 132/2022, contratado: mobile automoveis e serviços ltda, CNPJ nº 32.951.008/0001-20, Objeto: aquisição de 1 (um) veículo novo tipo furgão original de fábrica, adaptado para ambulância de simples remoção oriunda da proposta de n.º 04487.022000/1210-03 do Ministério da Saúde, vigência: 04 (quatro) meses, finalizando em 16/06/2022; valor: R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais). A presente rescisão é de forma amigável, por acordo entre as partes, com base nos Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. A presente rescisão encontra-se publicada na íntegra no site [www.novaamerica.go.gov.br](http://www.novaamerica.go.gov.br). Nova América/GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022. Eduarda Gomes Lourdes Pregoeira

Protocolo 286307

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AMÉRICA -GO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022** o Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, através de sua comissão de licitação, torna do conhecimento público que realizará do dia 04 de março de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022, chamada pública para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuarem na área de saúde, para realização de exames clínicos/laboratoriais e consultas médicas complementares na área de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás - Goiás, conforme especificações constantes no edital de chamamento público nº 002/2022, cuja cópia completa estará disponível no site: [www.novaamerica.go.gov.br](http://www.novaamerica.go.gov.br) Informações: (62) 3345-6144 de 2ª a 6ª em horário comercial. Nova América/GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022. Eduarda Gomes Lourdes Presidente CPL.

Protocolo 286356

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AMÉRICA -GO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022** o Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, através de sua comissão de licitação, torna do conhecimento público que realizará do dia 04 de março de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022, chamada pública para o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços complementares na área de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás - Goiás, conforme especificações constantes no edital de chamamento público nº 002/2022, cuja cópia completa estará disponível no site: [www.novaamerica.go.gov.br](http://www.novaamerica.go.gov.br) Informações: (62) 3345-6144 de 2ª a 6ª em horário comercial. Nova América/GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022. Eduarda Gomes Lourdes Presidente CPL.

Protocolo 286362

## Palestina de Goiás

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na praça cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás/GO, inscrita no CNPJ nº 10.842.697/001-00, denominado Contratante, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Sinval Jordão Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 193.735.111-49 e RG nº 708640 SSP/GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás. Contratada: fornecedor: vrio solucoes servicos de montagens moveis Eireli Cnpj/Mf: 20.351.700/0001-38. Endereço: Rod Br 101 Sul S/N Km 86 2 Bairro Prazeres Jaboatão Dos Guararapes Cep 54.335-000 Representante: José Ricardo Mota Rago Endereço: Av. Bernardo Vieira De Melo, 5392 - Candeias - Jaboatão Dos Guararapes / Pe Cpf/Mf: 767.730.944-53 Rg Nº: 4.121.161 - Sds/Pe Nacionalidade: Brasileiro. Modalidade: pregão eletrônico 001/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente/unidade móvel de saúde (veículo) para atender o Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Palestina de Goiás, conforme o termo de referência do edital, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor total: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais. Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

Protocolo 286201

## Palminópolis

### MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.178.573/0001-72, com sede na Rua Elpídio de Paula Ribeiros nº 395, Centro, Palminópolis - GO CEP: 75.990-000, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 08:00Hrs, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo, MENOR PREÇO MENSAL, objetivando: Contratação de empresa especializada de Engenharia Civil, para a execução de gerenciamento, assessoramento e fiscalização das obras provenientes de recursos federais, estaduais e próprias do município, elaboração de pareceres e laudos técnicos, responsabilidade técnica de obras em regime de administração direta em execução no Município, dentre outros serviços técnicos. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou por meio do site <https://palminopolis.go.gov.br>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: (64) 3675-1167 e-mail: [palminopolislicita@outlook.com](mailto:palminopolislicita@outlook.com). Palminópolis-GO, aos 24 de Fevereiro de 2022. - Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL.

Protocolo 286364

## Paraúna

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2622/2022

MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 11 de Março de 2022, às 08:30 horas, na sala de licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, Centro, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial- SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com objetivo de registro de preços para aquisições de 188 (cento e oitenta e oito) CESTAS BÁSICAS visando o atendimento de famílias carentes do município de Paraúna-GO, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Edital e anexos disponíveis no site [www.parauna.go.gov.br](http://www.parauna.go.gov.br). Informações: (64) 3556-1800 - Sala de Licitações. Paraúna/GO, aos 24 de Fevereiro de 2022. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 286387

## Petrolina de Goiás

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e posterior aquisição de recarga de gás de cozinha para atendimento do Programa Vale Gás, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Petrolina de Goiás-GO. A ABERTURA será às 09:00h dia 15/03/2022 em sessão pública no Departamento de Licitações e contratos situado Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, sítio a Praça Teófilo Vieira Mota, Centro. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro e/ou no site: [www.petrolina.go.gov.br](http://www.petrolina.go.gov.br), ou via e-mail: [petrolinalicitacao@gmail.com](mailto:petrolinalicitacao@gmail.com). Petrolina de Goiás-GO, 23 de fevereiro de 2022. Adriano de Jesus Silva, Pregoeiro.

Protocolo 286205



## Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022  
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o Pregão Eletrônico 11/2022 para contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Rede Municipal de Saúde de Planaltina - GO. O início da sessão de disputa de preços será às 10 h do dia 14 de março de 2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 23 de fevereiro de 2022.

Protocolo 286366

## Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO  
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022  
A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 11 de março de 2022, às 09 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios (proteínas e derivados) para atender as necessidades de alimentação escolar, programas assistenciais e atendimento a demanda das demais Secretarias, desta municipalidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.porteirao.go.gov.br](http://www.porteirao.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 23 de fevereiro de 2022. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE Pregoeiro Municipal

Protocolo 286266

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO  
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022  
A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 14 de março de 2022, às 13 hrs e 30 min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de refeições tipo self-service e refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "marmitex", destinado a varias secretarias deste município. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.porteirao.go.gov.br](http://www.porteirao.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 23 de fevereiro de 2022. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE Pregoeiro Municipal

Protocolo 286268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO  
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022  
A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 15 de março de 2022, às 09 hrs, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto visando a eventual e futura aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de panificação, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.porteirao.go.gov.br](http://www.porteirao.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 23 de fevereiro de 2022. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE Pregoeiro Municipal

Protocolo 286270

## Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022**  
**TIPO:** Menor Preço  
**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item  
**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço

para futura aquisição de Gêneros Alimentícios dos itens que não foram fornecidos do PE 01/2021 para atender diversas Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.  
**DATA/HORÁRIO:** 15 de março de 2022 às 09h00min.  
**SISTEMA:** COMPRASNET - UASG 989571  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

**SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA**  
**PREGOEIRA**

Protocolo 286190

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA 003/2021**  
**TIPO:** Menor Técnica  
**OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.  
**DATA/HORÁRIO:** 19 de abril de 2022 às 09h00min.  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de fevereiro de 2022.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA**  
Presidente/CPL

Protocolo 286192

## Santa Bárbara de Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. Antônio Moreira Sobrinho, Qd. 52, LT 01, Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1156, os Procedimentos Licitação, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL -ARP - EDITAL Nº 006/2022**

No dia **11/03/2022**, às **08h15min**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, julgamento **menor preço por item**, sistema **ARP** - visando a aquisição de materiais para construção em geral para reparos e pequenas obras no município. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: <http://santabarbara.go.gov.br>. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 23 de fevereiro de 2022. Sarah Carolina G. Silva-  
**Presidente da CPL.**

Protocolo 286263

## Santa Fé de Goiás

**EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.  
**CONTRATADA:** PINHEIROS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n 01.692.763/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pela legislação vigente e pelo CONTRAN conforme Convênio



030/2021 - SEGOV processo nº 202100042000892, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E III DO EDITAL nº 001/2022..PRAZO: O período do presente contrato será de 23 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores Santa Fé de Goiás, 23 de fevereiro de 2022. Valério André Vilela Silva - Secretário de Administração

Protocolo 286343

**EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2022  
TOMADA DE PREÇO 001/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05. CONTRATADA: INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ.: 28.201.527/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO NA CIDADE DE SANTA FÉ DE GOIÁS PRAZO: O período do presente contrato será de 23 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. VALOR: R\$ 562.272,77 (quinhentos e sessenta e dois duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores Santa Fé de Goiás, 23 de fevereiro de 2022. Valério André Vilela Silva - Secretário de Administração

Protocolo 286348

**EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2022  
TOMADA DE PREÇO 002/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96. CONTRATADA: BRA ENGENHARIA EIRELI -ME, EIRELI inscrita no CNPJ.: 18.916.465/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTA FÉ DE GOIÁS CONFORME PROCESSO 202000010004593 E PORTARIA 1379/2020 - Data da Publicação 27/07/2020 PRAZO: O período do presente contrato será de 23 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 VALOR: R\$ 366.963,79 ( trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores Santa Fé de Goiás, 23 de fevereiro de 2022. Valério André Vilela Silva - Secretário de Administração

Protocolo 286352

**EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2022  
TOMADA DE PREÇO 003/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05. CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 15.984.883/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS CONFORME CONVÊNIO 071/2021 - SEGOV PROCESSO Nº 20210004200136 PRAZO: O período do presente contrato será de 23 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. VALOR: R\$ 315.984,11 (trezentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores Santa Fé de Goiás, 23 de fevereiro de 2022. Valério André Vilela Silva - Secretário de Administração

Protocolo 286354

**Santo Antônio do Descoberto**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - UASG 989677 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2022, no dia 18 de março de 2022, às 08h30min do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente, da proposta nº 07429.190000/1200-06

FMS/MS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto - GO. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico [www.santoantoniododescoberto.go.gov.br](http://www.santoantoniododescoberto.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitasadgo@gmail.com](mailto:licitasadgo@gmail.com) entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de fevereiro de 2022. FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 286288

**São João d'Aliança**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de março de 2022, às 9h00min horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TAPA BURACOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, conforme especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **www.saojoaodalianca.go.gov.br**.

São João d'Aliança/GO, 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

**RONILDO FONSECA MATTOS**  
Presidente da CPL

Protocolo 286419

**São Luís de Montes Belos**

O Município de São Luís de Montes Belos-GO, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Chamamento nº 001/2022, cujo objeto é a seleção de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que tenham objeto social compatível com o objeto deste Edital e que estejam devidamente habilitadas a atuar como Agente Promotor, para elaboração e execução de projeto habitacional no Programa Casa Verde e Amarela - Parcerias - Imóvel na Planta - Carta de Crédito Associativo - Recursos FGTS; Programa de Apoio à Produção de Habitação e para captação de benefícios fiscais via Agência Goiana de Habitação do Governo do Estado de Goiás, para atender as famílias residentes no município de São Luís de Montes Belos/GO. A sessão pública para o recebimento das entidades interessadas ocorrerá no dia 31/03/2022, às 14 horas, na sala da CPL, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através de comunicação enviada para o e-mail [licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br](mailto:licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025. Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 24 de fevereiro de 2022. Lecival Pires Nogueira. Presidente da CPL.

Protocolo 286298

**Senador Canedo**

**MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000003374/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIAS PISO-TETO PADRONIZADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NOVO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Homologa o resultado do



Julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa na seguinte ordem: Valor Global \$2.398,052,85 em favor da empresa FLEXIBASE RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.869.711/0001-58 - Alessandro Rodrigues de Sousa Ordenador de Despesas do Executivo Municipal de Senador Canedo-GO.

Protocolo 286178

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 32506/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, destinados ao sistema de tratamento de água da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: item 05 \$:27,43, em favor da empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.884.672/0004-39; Itens, 03 \$:2,06; 04 \$:2,05; 09 \$:4,00 e 15 \$:5,50 em favor da empresa GENERAL QUIMICA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.005.462/0001-62; Itens: 01 \$:29,50; 02 \$:29,50; 10 \$:3,99; 11 \$:2,94; 12 \$:2,94; 13 \$:18,00; 14 \$:16,00; 22 \$:8,00; 23 \$8,00; 24 \$:6,80 e 25 \$6,80 em favor da empresa FCF QUIMICOS & SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.291.232/0001-32; Itens: 06 \$:27,90; 07 \$:45,00; 08 \$:44,88; 18 \$:15,90; 19 \$:15,90; 20 \$:35,00 e 21 \$:35,00 em favor da empresa CLORO MATO GROSSO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.687.278/0001-38, Itens: 16 \$:10,50 e 17 \$:10,50 em favor da empresa CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.897/0001-38 - Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira, Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo-GO -SANESC.

Protocolo 286179

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 0300014980/2021 - Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CMEI TEÓFILO TAVARES - AV. ALEXANDRE PEREIRA LIMA - APM 1 - CONJUNTO NOVA MORADA, SENADOR CANEDO, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Senador Canedo, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa na seguinte ordem: Valor Global: \$: 1.214.540,34 (Hum milhão duzentos e quatorze mil quinhentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) em favor da empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.640.812/0001-98; - Marcelo Ferreira da Costa, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO.

Protocolo 286180

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 34147/2021 - Modalidade: Tomada de Preços nº 023/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ROCHA RIBEIRO - AV. RIO DE JANEIRO, VILA GALÃO, SENADOR CANEDO - GO, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Senador Canedo, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa na seguinte ordem: Valor Global: \$:400.272,32 (quatrocentos mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.190.252/0001-91; - Marcelo Ferreira da Costa, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO.

Protocolo 286183

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação

na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 14h00min do dia 21 de março de 2022, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CRIATIVA CENTRAL, CONJUNTO UIRAPURU, SENADOR CANEDO - GO, constante do Processo Administrativo nº 1000006849/2022. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br). Senador Canedo - GO, 23 de fevereiro de 2022. Leandro Blamires Presidente da CPL

Protocolo 286184

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MUNICIPAL WALTER FERREIRA DE CARVALHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia 16 de março de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 de fevereiro de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira

Protocolo 286211

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 32696/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 146/2021. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Mobiliários E Equipamentos Para Os Centro Municipais De Educação Infantil (Cmei) E Substituição Nas Escolas Devido À Deterioração Pela Ação Do Tempo, Mediante Licitação Na Modalidade Pregão, Em Sua Forma Eletrônica, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Educação E Cultura - Fmec, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: item: 01 \$:563,00; 07 \$590,00; 16 \$650,00; 18 \$510,00; 20 \$785,00; 24 \$790,00; 28 \$512,00; 30 \$490,00; 42 \$1.400,00; 44 \$1.300,00; 47 \$166,00; em favor da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.869.711/0001-58; Item: 02 \$:563,00; 05 \$1.100,00; 06 \$1.180,00; 08 \$601,00; 17 \$638,00; 19 \$507,00; 21 \$776,00; 31 \$495,00; 43 \$1.430,00; 45 \$1.320,00; 48 \$167,00; em favor da empresa FLEXIMADE COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.120.787/0001-93; Item: 10 \$:1.165,46; 11 \$1.165,46; em favor da empresa TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.471.781/0001-26; Itens: 32 \$:39,99; em favor da empresa PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.005.316/0001-34; Itens: 33 \$: 180,00; 52 \$3.250,00; 53 \$:3.250,00; 57 \$770,00; 60 \$850,00; 68 \$1.745,00; em favor da empresa GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.452.561/0001-71; Item: 26 \$:200,00; em favor da empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.652.650/0001-21; Itens: 34 \$:551,34; 63 \$576,73; 70 \$883,74; 71 \$108,60; em favor da empresa CONSULTY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.686.128/0001-75; Itens: 35 \$:920,00; 36 \$920,00; em favor da empresa SOLUTION COMERCIO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.249.082/0001-33; Itens: 37 \$:76,00; 38 \$76,00; 41 \$39,00; 74 \$1.607,83; 75 \$1.607,83; em favor da empresa -DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.149.559/0001-49; Itens: 39 \$:116,00; 40 \$116,00 em favor da empresa ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.26.865.222/0001-60;



Itens: 51 \$:2.487,50; ;56 \$775,97; 58 \$109,99; 59 \$1.971,66; 61 \$955,16; 62 \$403,40; 69 \$107,92; 80 \$1.324,32 em favor da empresa JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.104.655/0001-87; Itens: 54 \$:6.148,50; 55 \$6.148,50; em favor da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.793.812/0001-95; Itens: 64 \$:1.315,00; em favor da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.31.499.930/0001-76; Itens: 65 \$:3.810,00; 66 \$3.810,00; 79 \$1.939,90; em favor da empresa VMLX ELETRONICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.800.477/0001-40; Itens: 72 \$:952,40; em favor da empresa ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVIÇOS E INDUSTRIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.245.165/0001-05; Itens: 76 \$:1.427,99; 77 \$1.427,99; em favor da empresa QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.371.468/0001-70; - Marcelo Ferreira da Silva, Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO.

Protocolo 286224

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 34153/2021 - Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NILSON GOMES CAETANO - RUA PROGRESSO, QD. 14 LT. 01, CONJUNTO SABIÁ, SENADOR CANEDO/GO, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Senador Canedo, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa na seguinte ordem: Valor Global: \$:313.593,98 (trezentos e treze mil quinhentos noventa e três reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.190.252/0001-91; - Marcelo Ferreira da Costa, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO.

Protocolo 286272

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 34154/2021 - Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL WALDERICO NERY BLAMIREZ - RUA RIO VERDE, QD. 04, LTS. 01/02 - VILA SANTA ROSA, SENADOR CANEDO/GO, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Senador Canedo, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa na seguinte ordem: Valor Global: \$: 485.451,05 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) em favor da empresa VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.190.252/0001-91; - Marcelo Ferreira da Costa, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO.

Protocolo 286274

Três Ranchos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS ESTADO DE GOIÁS PREGÃO Nº 05/2022 a prefeitura municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de março de 2022, às 9 horas, será realizada licitação, na modalidade pregão, do tipo menor preço por item, forma eletrônica, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar. Os interessados poderão obter maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Av. Coronel Levino Lopes, nº 2, Centro, Três Ranchos, Goiás, Fone: (64) 3967-8011, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, bem como pelo e-mail licitadresranchos@gmail.com. Três Ranchos/GO, aos 23 de fevereiro de 2022. Rosemita Pereira Lopes Pregoeira

Protocolo 286273

Trombas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS - GO, considerando a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - FMS, para Contratação de empresa para aquisição de veículo zero km para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas - GO. Proposta da Secretaria Estadual de Saúde n.º 202100010009114, oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 477/2021, que pela apuração da referida ficou constatada ser vencedora a empresa **FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.696.764/0005-50**, pelo valor global de R\$ 69.800,00. Dot. Orç. Aquisição de veículos para os serviços de saúde - 06.01.10.301.1018.1.205 / Equip. E Material Permanente - 4.4.90.52 / Ficha - 278. **R E S O L V E: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a favor da empresa **FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** por atender edital PP nº. 001/2022 - FMS. **Data Assinatura:** 23/02/2022. Trombas/GO. Adriana Gonçalves Soares, Gestora do FMS.

Protocolo 286163

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TROMBAS DE GOIÁS**, CNPJ nº. 11.344.805/0001-79. **CONTRATADO: FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.696.764/0005-50: Aquisição de veículo zero km para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas - GO. Proposta da Secretaria Estadual de Saúde n.º 202100010009114, oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 477/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.800,00, **Dot. Orç.** Aquisição de veículos para os serviços de saúde - 06.01.10.301.1018.1.205 / Equip. E Material Permanente - 4.4.90.52 / Ficha - 278. **Assinado:** 23/02/2022. Trombas/GO. Adriana Gonçalves Soares, Gestora do FMS.

Protocolo 286171

Turvânia

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 11 de Março de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA ATENDER A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINEZ DIAS DE ARAÚJO**. Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br](http://www.turvania.go.gov.br), e-mail: [licitacaoturvania@gmail.com](mailto:licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia - Goiás, 24 de fevereiro de 2022. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO - Pregoeira.

Protocolo 286230

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA/GO  
ATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2022-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 11 de março de 2021, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para futura e eventual "aquisição de gêneros alimentícios para montagens de cestas básicas para manutenção dos benefícios eventuais, ações e serviços, atendendo a demanda decorrente de situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, insegurança alimentar e nutricional das famílias/indivíduos atendidos pela Secretaria de Assistência Social." Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com)/[licitacao@turvania.go.gov.br](mailto:licitacao@turvania.go.gov.br). O pregão será realizado pela plataforma comprasnet ([www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)), UASG Municipal para consulta nº 989631.

Turvânia, GO 23 de fevereiro de 2021.

ANDERSON DE CASTRO SILVA GOMES  
Pregoeiro

Protocolo 286248



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 010/2022**

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) torna público que realizará no dia **11 de janeiro de 2022**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) faixa "C" e emulsão asfáltica (RR2C) destinadas a manutenção da malha asfáltica das vias públicas urbanas do município de Turvânia-GO e outros serviços para o início do exercício de 2022**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: [www.turvania.go.gov.br](http://www.turvania.go.gov.br) / [licitacaoturvania@gmail.com](mailto:licitacaoturvania@gmail.com) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Turvânia - Goiás 24 de fevereiro de 2022.

**NATHALIA CRUVINEL MARQUES**

Progeora

Protocolo 286271

**Uirapuru**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uirapuru, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Resolução Normativa nº 0001/2022, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de adequação dos saldos dos restos a pagar oriundo do exercício de **2004 a 2020** alguns inclusive já prescritos, considerando que por operação técnica inadequada no sistema informatizado de controle financeiro, alguns restos a pagar foram considerados processados indevidamente, sendo assim, resolve: Estabelecer após a publicação deste ato, que os credores contidos na relação em anexo, compareçam e apresentem junto ao Setor Financeiro do Poder Executivo Municipal, munidos com a documentação que comprove a regular transação comercial ocorrida, tais como: notas fiscais, comprovantes de entregas de mercadorias/prestação de serviços/execução de obras, cópias de contratos, cópia de Notas de Empenho, cópia de comprovante de participação de certame licitatório, etc, para que sejam tomadas as devidas providências de regularização ou baixa no crédito. O prazo estabelecido será improrrogável até o dia 23 de Março 2022. Município de Uirapuru-GO, 23 de Fevereiro de 2022. Elivan Ribeiro dos Santos Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**CODIGO /ANO /Data /Credor/ CPF/CNPJ /Saldo atual //**

2687 / 2004/ 30/04/2004 /S. G. BRAGAS/04.056.808/0001-41 / 185,00// 9432 / 2007 / 09/02/2007 / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIAS / 01.543.032/0001-04 /7.912,40// 10509 / 2007 / 26/06/2007 /SOLON CARVALHO DO COSTA / 472.347.681-49 / 350,00// 23780 / 2011 / 25/03/2011 /AUTO POSTO UIRAPURU LTDA /37.589.686/0001-08 / 0,70 // 27225 /2012 / 02/01/2012 /GLAUCIA MARIA N. DE SOUZA VILAS BOAS /315.619.421-20 / 3.095,70 // 27230 / 2012 /02/01/2012/ HOSPITAL REGIONAL DE CRIXÁS /02.874.741/0001-27 / 9.237,35 // 27503 / 2012 /02/01/2012 /ARQ.MEC. - ENGENHARIA PROJ. E MANUTENÇÃO LTDA /00.673.569/0001-18 / 1.800,00 // 27885 /2012 / 05/02/2012 / SUPERMERCADO RIO CRIXAS LTDA ME / 07.197.458/0001-21 / 260,00 // 27929 / 2012 /28/02/2012 /MOURA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA /13.434.870/0001-10 / 50,00 // 28139 /2012 /12/03/2012 / LM & F COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTE / 26.911.354/0001-81 / 270,00 // 28297 /2012 / 19/03/2012 / M. E. DE LACERDA / 03.499.513/0001-87 / 100,00 // 28257 / 2012 /02/04/2012 / MOURA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA /13.434.870/0001-10 / 117,27 // 28689 / 2012 /04/04/2012 /AUTO POSTO T-2 LTDA / 26.651.851/0001-98 / 4.548,00 // 28715 /2012 /17/04/2012 /M. E. DE LACERDA / 03.499.513/0001-87 /15,00 // 28795 /2012 /02/05/2012 /ARTEC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA/ 37.612.090/0001-81 / 59,00 // 28869 / 2012 /02/05/2012 /AUTO CAPAS E ACESSORIOS DESTAK / 07.033.425/0001-46 / 418,00 // 28812 /2012 / 03/05/2012 /AUTO POSTO T-2 LTDA /26.651.851/0001-98 / 2.113,00 // 29049 /2012 /14/05/2012 /A GARIMAQ /01.072.552/0001-78 / 150,00 // 29011 /2012 /16/05/2012

/PNEUS ARAGUAIA LTDA / 25.131.822/0001-32 / 2.404,00 // 29054 /2012 / 16/05/2012 /F.R. DE OLIVEIRA / 04.814.709/0001-81 / 853,00 // 29063 / 2012 /16/05/2012 /F.R. DE OLIVEIRA / 04.814.709/0001-81 / 1.500,00 // 29420 /2012 / 24/05/2012 / ADÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOARES / 02.150.949/0001-01 / 407,90 // 29421 /2012 /24/05/2012 / ADÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOARES / 02.150.949/0001-01 / 40,00 // 29507 / 2012 / 24/05/2012 / ADÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOARES / 02.150.949/0001-01 / 280,00 // 29508 /2012 /24/05/2012 /ADÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOARES/ 02.150.949/0001-01 / 60,00 // 29509 /2012 /24/05/2012 /ADÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOARES/ 02.150.949/0001-01 / 422,50 // 29498 / 2012 / 03/06/2012 /L.C DOS A. SILVA- TURISMO / 09.276.856/0001-69 / 500,00 // 29490 /2012 /04/06/2012 /AUTO POSTO T-2 LTDA /26.651.851/0001-98 / 3.620,00 // 29631 /2012 /12/06/2012 / CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS / 00.098.053/0001-97 / 239,00 // 29488 /2012 /22/06/2012 /STAR ODONTOMEDICA LTDA/ 05.567.724/0001-35 / 1.870,90 // 29489 / 2012 /22/06/2012 /STOCK DIAGNOSTICOS LTDA / 00.995.371/0001-50 / 658,04 // 30164 / 2012 /06/07/2012 /ARTEC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA / 37.612.090/0001-81 / 215,00 // 30279 / 2012 / 13/07/2012 / SUPERMERCADO RIO CRIXAS LTDA ME / 07.197.458/0001-21 / 188,85 // 30358 /2012 /02/08/2012 / SUPERMERCADO RIO CRIXAS LTDA ME / 07.197.458/0001-21 / 216,15 // 30391 / 2012 /02/08/2012 /AUTO POSTO T-2 LTDA / 26.651.851/0001-98 / 4.796,00 // 30699 /2012 /02/08/2012 /AUTO POSTO T-2 LTDA / 26.651.851/0001-98 / 4.924,00 // 30339 /2012 /06/08/2012 /MASTER ELETRICIDADE LTDA ME / 08.931.238/0001-42 / 183,29 // 30340 / 2012 /06/08/2012 /MASTER ELETRICIDADE LTDA ME / 08.931.238/0001-42 / 280,00 // 30547 /2012 /24/08/2012 /HELIO VERGILIO RODRIGUES DE SOUZA / 03.290.317/0001-06 / 458,00 // 30819 /2012 /31/08/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 / 4.900,00 // 30821 /2012 /31/08/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 / 2.469,00 // 30823 /2012 /31/08/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 / 2.469,00 // 30825 /2012 /31/08/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 / 2.469,00 // 30790 / 2012 /14/09/2012 /JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA / 01.520.204/0001-16 / 301,08 // 31145 /2012 /03/10/2012 / HOSPITAL REGIONAL DE CRIXÁS / 02.874.741/0001-27 / 9.237,35 // 31702 /2012 /01/11/2012 /WASHINGTON LUIS MARTINS-MEI / 12.266.230/0001-86 / 1.847,99 // 31728 /2012 /08/11/2012 / GOIASPA PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA / 09.579.062/0001-74 / 1.425,00 // 31704 /2012 /16/11/2012 /BEIRA RIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA / 06.026.515/0001-47 / 800,00 // 31680 /2012 /03/12/2012 / MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO / 081.224.231-91 / 2.469,00 // 31681 /2012 /03/12/2012 / CARLOS ANTONIO DA SILVEIRA / 472.332.141-15 / 2.469,00 // 31682 /2012 /03/12/2012 /MARCIO DIAS DE OLIVEIRA / 531.028.511-34 / 2.469,00 // 31683 /2012 /03/12/2012 / ALAIDES MOREIRA DOS SANTOS / 132.899.771-53 / 2.469,00 // 31721 / 2012 / 03/12/2012 / AUTO POSTO T-2 LTDA / 26.651.851/0001-98 / 5.840,00 // 31711 /2012 / 10/12/2012 / ANA PORTES TURISMO LTDA/ 07.420.446/0001-14 / 1.200,00 // 31463 / 2012 / 11/12/2012 / B.B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME / 08.516.140/0001-29 / 173,85 // 31720 /2012 /11/12/2012 / B.B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME / 08.516.140/0001-29 / 173,85 // 31719 /2012 /22/12/2012 / POSTO DE MEDICAMENTOS DROGALIDER LTDA / 06.210.221/0001-70 / 2.690,50 // 31710 /2012 / 26/12/2012 / P. H. F DE AGUIAR - ME / 22.115.830/0001-05 / 605,00 // 31563 /2012 /28/12/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 / 2.469,00 // 31650 /2012 /31/12/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /1.114,24 // 31653 /2012 /31/12/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /11.048,58 // 31654 /2012 /31/12/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 / 8.230,00 // 31657 /2012 /31/12/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /953,73 // 31661 /2012 /31/12/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /8.539,17 // 31662 / 2012 /31/12/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /2.627,92 // 31663 /2012 /31/12/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /2.316,78 // 31665 /2012 /31/12/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL



DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 / 3.146,98 // 31667 / 2 0 1 2 / 31/12/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /4.900,00 // 31668 /2012 /31/12/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /2.919,23 // 31669 /2012 /31/12/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /6.584,00 // 31672 / 2 0 1 2 /31/12/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /2.469,00 // 31673 /2012 /31/12/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /2.469,00 // 31675 /2012 /31/12/2012 /PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU / 37.622.164/0001-60 /2.469,00 // 37516 / 2 0 1 4 /27/03/2014 /POSTO ARCO IRIS / 00.297.739/0001-07 /10,00 // 50725 /2016 /23/12/2016 /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORT DO ESTADO GO / 01.409.705/0001-20 / 4.926,64 // 51491 /2017/02/01/2017 /BANCO DO BRASIL PASEP / 00.000.000/2470-81 / 35,96 // 51902 /2017 /24/02/2017 /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORT DO ESTADO GO / 01.409.705/0001-20 / 54,13 // 52395 /2017 /17/04/2017 /KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS -EIRELI / 17.344.993/0001-11 / 469,00 // 52454 /2017 /01/06/2017 / KELLUZ MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO LTDA / 37.611.589/0001-74 / 7.234,76 // 53521 / 2017 /13/11/2017 /I.S.COSTA CENTRAL DE TELEMEDICINA / 18.031.325/0001-05 / 355,00 // 54577 /2018 /01/02/2018 / SUPERMERCADO CARREIRO EIRELI - ME / 23.744.185/0001-44 / 31,00 // 54776 /2018 /14/03/2018 /MILENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME / 02.955.015/0001-39 / 214,33 // 55759 /2018 /17/08/2018 /HELMAR DE BARROS CACIARI / 10.439.870/0001-15 /15.000,00 //56487 /2019 /02/01/2019 / LR ESCAVAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME / 18.155.876/0001-72 /65.144,20 //66089 /2020 /31/01/2020 /J T ARAUJO DROGARIA OUROFARMA LTDA-ME /27.226.601/0001-73 / 622,53 // 66162 /2020 /07/05/2020 /GANDHYA MARIA NEVES DE SOUZA VILAS BOAS E CIA LT / 04.203.595/0001-33 /100,00 //65016 /2020 /26/07/2020 /SIMETRICA ENGENHARIA E CONTRUCOES EIRELI / 22.915.633/0001-62 /89.173,27 // 65744 /2020 /10/12/2020 /ISABELA FERREIRA DE ARAUJO 03258286108 / 39.806.058/0001-62 / 86,00 // 65699 /2020 /21/12/2020 /ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIAS / 01.543.032/0001-04 / 3.921,10 //66236 / 2020 /24/12/2020 /ISABELA FERREIRA DE ARAUJO 03258286108 / 39.806.058/0001-62 / 120,00//65743 /2020 /28/12/2020 /CESAR ANTONIO ALVES 777174465191 / 20.852.621/0001-00 /1.650,00 // 66237 /2020 /30/12/2020 /BIOMEDICO DIAGNOSTICO / 26.679.357/0001-31 / 4.500,00 //

Protocolo 286390

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Carmo do Rio Verde

TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 005/2022 O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.542.538/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 08h15min, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de Empresa do Ramo para Ampliação do Prédio do CRAS de Carmo do Rio Verde, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, e demais documentos em anexo. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.carmodorioverde.go.gov.br](http://www.carmodorioverde.go.gov.br) Informações: Setor de Licitações. Fone: (62) 3337-6946 e-mail: [licitacao@carmodorioverde.go.gov.br](mailto:licitacao@carmodorioverde.go.gov.br). Carmo do Rio Verde-GO, aos 24/02/2022. Mairielly Clemente Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 286420

### Itapaci

#### ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

O Fundo Municipal de Educação de Itapaci, Estado de Goiás, torna público aos interessados que no aviso supracitado, onde se lê "... CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2021..." leia-se "... CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022...", ficando mantidas as demais informações.

**JEFFERSON RICARDO GODOI**  
Secretário Municipal de Educação/FME

Protocolo 286357

### Jussara

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA**, Estado de Goiás, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situado na AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 726 CENTRO, CEP: 76.270-000 nesta cidade às 9h do dia 10 (dez) de março de 2022, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022, Processo nº 1628/2022, do tipo menor preço - SRP, para aquisição de equipamentos para o FMS, conforme proposta de emenda parlamentar estadual nº 201900010022277 e 02.9222.128000/111-40-01; tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme edital, termo de referência e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241, no site: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) e por e-mail: [licitacaojussarago@gmail.com](mailto:licitacaojussarago@gmail.com) VANESSA FERREIRA CINTRA Pregoeira

Protocolo 286100

### Rio Verde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 057/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

- Nacional Comercial Hospitalar S.A, CNPJ nº 52.202.744/0001-92, Com valor de R\$ 336.000,00;
- RM Hospitalar LTDA, CNPJ nº 25.029.414/0001-74, com valor de R\$ 184.000,00;

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.  
MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de fevereiro de 2022.

Alyrio Cabral Vieira Neto  
Pregoeiro

Protocolo 286329

### São João da Paraúna

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 O Fundo Municipal de Saúde de São João da Paraúna-GO torna público que realizará no dia 10/03/2022, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL, Av Paraúna, 915, Santa Inês, tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS. O edital está disponível no site <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/> e na sede da Prefeitura, Fone: (64) 3650-1236, em dias úteis das 08h:00min as 11h:00min e 13h:00min as 17h:00min. Jocsley Alves de Souza, Pregoeiro. São João da Paraúna/Go. 24/02/2022.

Protocolo 286414



## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Aparecida de Goiânia

#### CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

##### EXTRATO DE ADITIVO

Em atendimento ao Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público o extrato do Termo de aditamento nº 001/2022, 4º Termo aditivo ao contrato 005/2018 firmado com a **ABS ASSESSORIA EMPRESARIAL E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ nº 29.207.699/0001-47, Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia/GO. Valor de R\$ 488.671,08 (quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e um reais e oito centavos) por 12 meses. Data da assinatura do termo aditivo 31 de janeiro de 2022, Fabrício Leandro de Souza - Presidente da CPL

Protocolo 286202

### Valparaíso de Goiás

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO

A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, avisa aos interessados e ao público em geral, que no 10 de março de 2022, às 14:30h, se realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 03/2022, REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores, scanners e impressoras matriciais, laser, jato de tinta) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, quantidades estimadas e condições de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Edital e demais informações na Comissão Permanente de Licitação à Rua B, Qd. 06 Lt. 01 e 02 Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, CEP 72870-000 ou pelo telefone (61) 3012-7544 ou 3012-7537. Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, G.O.; aos 21 fevereiro de 2022. Samara Cristina Soares de Souza Silva - Pregoeira

Protocolo 286188

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:

C/ALINE AMARAL DOS SANTOS, CPF nº 951.029.221-49; C/ALPHA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.689.136/0001-77; C/AMOBRA ATACADISTA DE MOVEIS BRASIL, CNPJ nº 03.746.163/0001-06; C/ANACAROLINABANNACH GONC?ALVES, CPF nº 063.654.909-76; C/CARLOS EDUARDO CURCIO BRAZ 02978194103, CNPJ nº 20.701.359/0001-01; C/CLEUZA DE PAULA BRITO VARIEDADES - ME, CNPJ nº 06.989.465/0001-01; C/DAMS COMERCIO E PRESTAC?A?O DE SERVIC?OS EIRE, CNPJ nº 23.673.972/0001-42; C/DIEGO DA SILVA RAMOS, CPF nº 066.084.929-10; C/DOMINGAS MARIA DA COSTA, CPF nº 166.419.731-15; C/DROGARIA YES LTDA-ME, CNPJ nº 20.861.203/0001-80; C/ELIANE ALMEIDA MARTINS MOTOS, CNPJ nº 15.332.263/0001-75; C/GENIVALDO ARAUJO DOS SANTOS 95677143120, CNPJ nº 20.526.437/0001-70; C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.180.406/0001-80; C/GRAFICA E EDITORA ALIANC?A - EIRELI ME, CNPJ nº 15.167.504/0001-78; C/GRAZIELLY GONCALVES ERNESTO, CNPJ nº 05.731.227/0001-20; C/HARD-INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 06.273.046/0001-60;

C/HORTFORT COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD, CNPJ nº 26.947.077/0001-67; C/M F DA SILVA - ESTRELA FLOR - ME, CNPJ nº 24.430.405/0001-28; C/MARIA BEATRIZ MONTEIRO, CNPJ nº 14.275.981/0001-94; C/MARIA IVETE ALVES, CNPJ nº 05.780.725/0002-44; C/METEORO JEANS INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA -, CNPJ nº 14.974.850/0001-03; C/MIZUTANI & MIZUTANI LTDA - ME, CNPJ nº 17.331.977/0001-94; C/NEOO FASHION CALCADOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 01.745.216/0001-49; C/RENAUTO VEICULOS E PECAS EIRELI, CNPJ nº 73.522.245/0003-14; C/RESTAURANTE DA TIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.073.381/0001-18; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **22/02/2022**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 286059

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. HELIO ALVES DE LIMA-CRM/GO 17791

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego), em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SP nº 12.486-443/2015, julgado pela Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 55, 65, 98 e 99 do Código de Ética Médica de 1988 (Resolução CFM nº 1.246/1988), cujo fatos também estão previstos nos artigos 30, 40, 68 e 69 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09) e 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), ao Dr. HELIO ALVES DE LIMA, inscrito neste Conselho sob nº 17791.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022.

DR. FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA  
1º Vice-Presidente do CREMEGO

Protocolo 284077

#### TRAMONTINA PLANALTO S.A.

Goiânia - GO - CNPJ nº 00.142.240/0001-20

##### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita na Avenida Transbrasiliana, Qd. Gleba, Lt. 3A, Rodovia BR-153, Chácara Nossa Senhora da Piedade, Goiânia, GO, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Goiânia, em 21 de fevereiro de 2022.

Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 285452



G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A				
Balança Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais)				
ATIVO	NOTA	Controladora		Consolidado
		2021	2020	2020
<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.471	3.624	4.203
Contas a Receber	5	65.252	20.325	29.169
Imóveis destinados a Venda	6	897	492	492
Créditos Diversos		63	12.451	210
		<b>70.683</b>	<b>36.892</b>	<b>34.074</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Realizável a Longo Prazo				
Contas a Receber	5	148.758	185.880	195.057
Outros Créditos		31	31	31
Investimentos	7	54.461	59.234	96
Empréstimos		161	116	116
Imóveis destinados a Venda		6.342	3.362	3.362
Imobilizado	6			-
Intangível	8			54.358
		<b>209.753</b>	<b>248.623</b>	<b>253.020</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>280.436</b>	<b>285.515</b>	<b>- 287.094</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
	NOTA	Controladora		Consolidado
		2021	2020	2021 2020
<b>CIRCULANTE</b>				
Fornecedores		182	118	118
Obrigações Trabalhistas		9	42	42
Obrigações Tributárias	11	509	414	526
Tributos Diferidos		4.378	1.331	2.018
Débitos Diversos	9	1.652	446	511
		<b>6.730</b>	<b>2.351</b>	<b>- 3.215</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Partes Relacionadas	10			
Tributos Diferidos	11	9.981	12.170	12.884
Provisão para perdas judiciais	12	364	28	28
		<b>10.345</b>	<b>12.198</b>	<b>- 12.912</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Capital Social	13	11.701	11.701	11.701
Reserva de Capital	13	127.405	127.405	127.405
Reserva de Lucro	13	124.255	131.860	131.860
		<b>263.361</b>	<b>270.966</b>	<b>- 270.966</b>
Participação de Não Controladores				1
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>280.436</b>	<b>285.515</b>	<b>- 287.094</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

**G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A ROSANA DOS SANTOS QUEIROZ**  
FRANCISCO HÉLIO MAIA CRC-GO 13.592  
CPF: 242.294.583-04 CPF: 634.049.151-00  
DIRETOR CONTADORA

Demonstração do resultado				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais)				
	nota	Controladora		Consolidado
		2021	2020	2021 2020
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>15</b>	<b>21.999</b>	<b>161.596</b>	<b>161.583</b>
(-) Custo dos Imóveis Vendidos e Serviços Prestados	<b>16</b>	<b>406</b>	<b>(3.960)</b>	<b>(3.960)</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>22.405</b>	<b>157.636</b>	<b>- 157.623</b>	<b>- 157.623</b>
<b>(+/-) Despesas/Receitas Operacionais</b>				
Despesas Gerais e Administrativas	17	(1.088)	(1.846)	(1.846)
Despesas Comerciais	18	(148)	(848)	(848)
Despesas Tributárias	19	(256)	(467)	(467)
Resultado de Equivalência Patrimonial	8	(689)	93	
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(299)	182	174
<b>(=) Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>19.925</b>	<b>154.750</b>	<b>- 154.636</b>	<b>- 154.636</b>
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>				
Despesas Financeiras	20	(69)	(51)	(65)
Receita Financeira	20	306	176	281
		<b>237</b>	<b>125</b>	<b>- 216</b>
<b>(=) Lucro Operacional Antes do IR e CSSL</b>	<b>20.162</b>	<b>154.875</b>	<b>- 154.852</b>	<b>- 154.852</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	21	(791)	(5.034)	(5.012)
<b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>19.371</b>	<b>149.841</b>	<b>- 149.840</b>	<b>- 149.840</b>
Participação de Não Controladores				1
<b>(=) Lucro Líquido dos Controladores</b>				<b>- 149.841</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

**G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A ROSANA DOS SANTOS QUEIROZ**  
FRANCISCO HÉLIO MAIA CRC-GO 13.592  
CPF: 242.294.583-04 CPF: 634.049.151-00  
DIRETOR CONTADORA

Protocolo 286013

**AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato DAF 2021. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Mello, Pimentel, Blanc e França Advocacia. **Escopo:** aditar o contrato de prestação de serviços técnico-jurídico especializados, assinado em 08.01.2021 e com vigência até 07.01.2022, prorrogando o prazo do mesmo para 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade com o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016. **Data assinatura:** 08.01.2022. **Assinaturas pela GOIASGÁS:** Diretor Presidente, Marcelo Alves de Sousa, e o Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e pela Mello Pimentel: Sócio Administrador, Marcus Mello. **Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.**

Protocolo 286093

A SPE PALMEIRAS 1 LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 13.045.052/0001-26, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás - SEMMARH, a Licença de instalação - LAI, Processo 5568/2021, com validade de 03 (três) anos, 08/02/2025, para Loteamento Urbano.

Protocolo 286097

O EMPREENDIMENTO NEOVIA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA, CNPJ Nº.18.631.739/0026-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF PARA ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ENDEREÇO RODOVIA GO 070 KM 43, SETOR PEDRINHAS, INHUMAS - GO, CEP: 75.404-265.

Protocolo 286177

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Protocolo: 293.444

1- Ângelo Barbosa Lovis, Oficial, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO, segundo as atribuições conferidas pelos §§ 2º ao 6º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, a requerimento firmado por Melo Borges Construtora e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ nº 06.037.037/0001-70, com sede na Avenida Miguel João, nº 98, Centro, nesta cidade, por meio de seu Sócio/Administrador Fernando Melo Borges, vem, pela presente, notificar: GENITA BARBOSA, CPF nº 100.795.991-68, proprietária do imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, Lote 04 - com 350,00m², do desmembramento da Fazenda Cabeceira do Córrego do Góis ou Barreiro, Zona Urbana, nesta cidade, Matrícula nº 41.427, residente e domiciliada na Avenida Divino Pai Eterno, nº 254, Vila Góis, nesta cidade, sobre a existência do processo de Retificação de Área, conforme projetos (planta e memorial descritivo) anexados, firmados pelo Técnico em Agrimensura, Clevison Divino da Silva, CREA nº 9700/TD-GO, instruído pela ART 1020160015068, CREA-GO, referente ao imóvel objeto da matrícula 41.434, desta Serventia, situado na Rua 04, Lote 11 - com 4.141,34m², desmembramento da Fazenda Cabeceira do Córrego do Góis ou Barreira, Zona Urbana, Anápolis-GO; para que tome conhecimento e, querendo, impugne, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o processo de Retificação de Área da matrícula pleiteado pela requerente, a contar da última publicação do presente edital sob pena de presumir-se a anuência, nos termos do §4º, art. 213, da Lei de Registros Públicos.

SELO Nº: 00902111222534809640027

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> Anápolis-GO, 13 de janeiro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Protocolo: 293.445

1- Ângelo Barbosa Lovis, Oficial, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO, segundo as atribuições conferidas pelos §§ 2º ao 6º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, a requerimento firmado por Melo Borges Construtora



e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ nº 06.037.037/0001-70, com sede na Avenida Miguel João, nº 98, Centro, nesta cidade, por meio de seu Sócio/Administrador Fernando Melo Borges, vem, pela presente, notificar: EDILSON DA COSTA RAMOS, CPF nº 962.162.631-53, proprietário do imóvel localizado na Rua João Batista Pereira, Quadra 01, Lote 04, Residencial Novo Mundo, nesta cidade, Matrícula nº 86.637, residente e domiciliado na Rua João Batista Pereira, Quadra 01, Lote 04, Residencial Novo Mundo, nesta cidade, sobre a existência do processo de Retificação de Área, conforme projetos (planta e memorial descritivo) anexados, firmados pelo Técnico em Agrimensura, Clevison Divino da Silva, CREA nº 9700/TD-GO, instruído pela ART 1020160015068, CREA-GO, referente ao imóvel objeto da matrícula 41.434, desta Serventia, situado na Rua 04, Lote 11 - com 4.141,34m<sup>2</sup>, desmembramento da Fazenda Cabeceira do Córrego do Gois ou Barreira, Zona Urbana, Anápolis-GO; para que tome conhecimento e, querendo, impugne, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o processo de Retificação de Área da matrícula pleiteado pela requerente, a contar da última publicação do presente edital sob pena de presumir-se a anuência, nos termos do §4º, art. 213, da Lei de Registros Públicos.

SELO Nº: 00902111222534809640028

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Protocolo 286181

**CARVALHO LAVANDERIA EIRELI - ME, CNPJ 25.346.046/0001-98**, torna público que requereu da Subsecretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaraguá a renovação da Licença Ambiental de Operação para lavanderia, Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (tinturarias), sito à Rua 7 n.º 13, Qd 01 Lt 01, Arco Iris Park, município de Jaraguá - GO

Protocolo 286194

**CONSTRUTORA EL DORADO S/A, CNPJ: 16.784.299/0001-52**, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para a atividade de **Reloteamento, Residencial Ouro Verde**, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 286196

**CARE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 36.813.128/0001-11**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abadia de Goiás - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental, para a atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada na Avenida Jose Pedro da Costa, s/nº, Quadra 23, Lote 03, Sala 02, Setor Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO.

Protocolo 286276

**JVR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.683.324/0001-32**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abadia de Goiás - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para as atividades Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizada na Rua NA 14, s/nº, Quadra ARE 04, Lote 100, Salas 05/06, Setor Rancho Dourado, Abadia de Goiás/GO.

Protocolo 286278

A Prefeitura de Jaraguá-GO torna público aos interessados que o Pregão Presencial 005/2022, menor preço por item, com abertura no dia 21 de março de 2022, às 09h00min. Referente FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, Horários de atendimento das 08:30hrs às 10:30hrs e das 13:30hrs às 16:30hrs, no seguinte endereço: Praça Rodrigues Suzano, 01, Centro, Jaraguá-GO, Fone (62)3326-4077. Jaraguá, 23 de fevereiro de 2022. Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 286280

## COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PETRÓLEO DERIVADOS CARGAS E PASSAGEIROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PETRÓLEO DERIVADOS CARGAS E PASSAGEIROS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são 25 (vinte e cinco), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, à Rua Bernardo Elis Qd APM 09 Lt.04 nº 37 - Residencial Jardim Canedo - Senador Canedo - GO, no dia 27/03/2022 as 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; as 08:30 horas, com a presença da metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou as 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre o seguinte assunto:

#### ORDEM DO DIA:

##### 1 - Assembleia Geral Ordinária

- 1.1 - Prestação de contas do ano de 2021, destinação de sobras ou perdas apuradas;
- 1.2 - Eleição do Conselho Fiscal;
- 1.3 - Eleição da Diretoria;
- 1.4 - Outros assuntos de interesse social.

Senador Canedo, 23 de Fevereiro de 2022.

Euzano de Souza  
Diretor Presidente

Protocolo 286287

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que o Pregão Presencial 07/2022, menor preço por item, com abertura no dia 21 de março de 2022, às 09h00min. Referente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP E DE PASSEIO, Horários de atendimento das 08:30hrs às 10:30hrs e das 13:30hrs às 16:30rs, no seguinte endereço: Praça Rodrigues Suzano, 01, Centro, Jaraguá-GO, Fone (62)3326-4077. Jaraguá, 23 de fevereiro de 2022. Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 286311

A empresa Paulo Jorge De Matos, inscrita no CNPJ 02.630.418/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia-Go, a Licença Ambiental (LAS), para a atividade de comércio varejista de materiais para construção em geral, situada a Av. Independência Qd 01 Lt 09, Sala 01, Jardim Iiranga, município de Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 286313

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que o Pregão Presencial 06/2022, menor preço por item, com abertura no dia 15 de março de 2022, às 09h00min. Referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Horários de atendimento das 08:30hrs às 10:30hrs e das 13:30hrs às 16:30rs, no seguinte endereço: Praça Rodrigues Suzano, 01, Centro, Jaraguá-GO, Fone (62)3326-4077. Jaraguá, 23 de fevereiro de 2022. Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 286339

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que o Pregão Presencial 08/2022, menor preço por item, com abertura no dia 15 de março de 2022, às 09h00min. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, Horários de atendimento das 08:30hrs às 10:30hrs e das 13:30hrs às 16:30rs, no seguinte endereço: Praça Rodrigues Suzano, 01, Centro, Jaraguá-GO, Fone (62)3326-4077. Jaraguá, 23 de fevereiro de 2022. Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 286345



**GOYAZ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 31.095289/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás (SEMAD-GO) a Autorização para Manejo de Fauna Silvestre ( Processo SEI/GOVERNADORIA - 27638384), emitida na data 16/02/2022, sendo autorizado o resgate de fauna terrestre, incluindo captura, coleta e transporte de espécimes da fauna silvestre no decorrer da atividade de ampliação da Subestação 345 Kv - Pirineus - instalada no município de Anápolis - GO.

Protocolo 286406

**AUTO POSTO BURITI COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 23.236.117/0001-74 SOLICITOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ABADIÂNIA - SEMADS, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, PARA O AUTO POSTO BURITIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, LOCALIZADO NA AV FEDERAL, QUADRA114, LOTE 18, DISTRITO DE PLANALMIRA, ABADIÂNIA - GO.

Protocolo 285806

Edital de Comunicação

**ADM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.003.402/0090-40**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 1259/2016 - Processo nº 22303/2013, para atividade de produção de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal, sito a Rod. BR-050, Km 145, nr. SN, Zona Rural, Ipameri-GO.

Protocolo 286004

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira De Goiás - CIGIRS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados conforme decreto nº 1.146/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 11 de março de 2022 às 08h30min, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, São Luís de Montes Belos, Goiás, CEP: 76.100-000, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com o objeto de aquisição de combustível para abastecimento de gerador e trator de esteiras, do aterro sanitário do CIGIRS, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal N.º 10.520, de 2002, ao Decreto N.º 3.555, de 2000, à Lei Federal N.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto N.º 3.722, de 2001, à Lei Complementar N.º 123, de 2006, à Lei Complementar N.º 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal N.º 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site [www.cigirs.go.gov.br](http://www.cigirs.go.gov.br), no e-mail [licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br](mailto:licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br) e ou no telefone 064 3671 7025.

São Luís de Montes Belos, 23 de fevereiro de 2022. Albertino de Paula Júnior, Pregoeiro Oficial.

Protocolo 286008

**ERISVAL VICENTE SANTANA**, CPF: 282.883.191-49, torna-se público que requereu junto a SAMA - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Palminópolis a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento N°396/2016 do processo 9365/2013 (SEMAD) para atividade de Avicultura, em área 16.240,00 m² na Fazenda Santana "denominado saltador" - Zona Rural no município de Palminópolis - GO

Protocolo 286019

**PRESERVE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº 41.244.357/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMAN, Licença Ambiental Simplificada para Regularização e Limpeza da Barragem, instalada na propriedade rural denominada FAZENDA BARREIRO (BARRA DA CACHOEIRA), Zona Rural, no município de Nerópolis - GO.

Protocolo 286092

**TRANSMILENIO TRANSPORTES E COLHEITAS ESPECIAIS LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa/GO, a LI n. 08/02.2022 válida até 21/02/2026 e a LF n. 09.02/2022 válida até 21/02/2026, para Tanque de combustível subterrâneo, sito à Rod BR 020, KM 1.7 - Bairro Village, Formosa/GO.

Protocolo 286143

**CARLOS KIND E ANGELO ARPINI COUTINHO**, CPF 272.856.856-15 e 049.155.187-87, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** para o empreendimento com atividade em *Bovinocultura*, com área construída/utilizada 200.000,00 m². Localizado na Rod GO 174, km 12 A esquerda, Fazenda Rio Verdinho, Zona rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 286199

**FILEMON MALAQUIAS DA SILVEIRA**, CPF No. 134.674.251-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis - SEMARHV, a Licença Ambiental Simplificada de uma Barragem de terra com Área Inundada de 59.198,17 m2 e Volume Acumulado de 140.053,21 m3, localizado na Fazenda Paraíso do Rio dos Bois, Zona Rural do município de Vicentinópolis/GO.

Protocolo 286267

**FILEMON MALAQUIAS DA SILVEIRA**, CPF No. 134.674.251-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis - SEMARHV, a Licença de Instalação e Funcionamento de uma Unidade Territorial Irrigada de Um Pivô Central com área de 109 hectares instalado na Fazenda Paraíso do Rio dos Bois, Zona Rural do município de Vicentinópolis/GO.

Protocolo 286269

**PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A**, CNPJ nº 21.823.063/0003-80, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás- SEMAD, a Licença de Instalação (Licença nº 889/2016 / Processo nº 13.961/2015), para a atividade de Pilha para Disposição de Material Estéril, localizada na Fazenda Guarinos, zona rural de Guarinos-GO. **PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A**, CNPJ nº 21.823.063/0003-80, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás- SEMAD, a renovação da Licença de Instalação (Licença nº 1.158/2016 - Processo nº 12.034/2015), para a atividade de Pilha para Disposição de Material Estéril, localizada na Fazenda Guarinos, zona rural de Guarinos-GO.

Protocolo 286290

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial n. 010/2022 - Tipo: Menor Preço Por Item**  
**Processo de Licitação n. 023/2022**

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 14 de março de 2022, às 08h00min**, Licitação Pública com **itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte com direito de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, de acordo com o Decreto Municipal n. 1.762/2018**, tendo por objeto: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção e instalação de aparelhos de refrigeração, atendendo às necessidades do Departamento de Engenharia, Manutenção e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://univr.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às



11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 24 de fevereiro de 2022.

Kamilla Prado Souza  
Pregoeira

Protocolo 286322

**A MINERAÇÃO SERRA GRANDE (MSG)**, CNPJ nº 42.445.403 / 0001-94, torna público que recebeu no dia 26/01/2022, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD do estado de Goiás, a Autorização para Manejo de Fauna Silvestre Retificada (AUTORIZAÇÃO 000026989766), com validade até 26/01/2027, para monitoramento de fauna terrestre e aquática na Unidade Serra Grande, que se localiza na Rodovia GO 336, KM 97 - S/N - Zona Urbana, município de Crixás/GO.

Protocolo 286359

**A MINERAÇÃO SERRA GRANDE (MSG)**, CNPJ nº 42.445.403/0001-94, torna público que requereu no dia 30/12/2021, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD do estado de Goiás, a retificação da Licença para Manejo de Fauna da Unidade Serra Grande para resgate e conservação da fauna terrestre, através do processo SGA 2656/2020 - SEI 202000017008454, incluindo área do Projeto Expansão MSG, pertencente a Mineração Serra Grande, que se localiza na Rodovia GO 336, KM 97 - S/N - Zona Urbana, município de Crixás/GO.

Protocolo 286360

**ANA MARIA FELIX LOUSA**. CPF: 242.829.951-49 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-Goiás, a LEF para desmatamento em 17,04 ha, tipologia Cerrado Denso, sito à Fazenda Santana ou Santana do Jurubatuba, Zona Rural, município de Silvânia/GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 286363

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTO POSTO ECONOMIA LTDA**, CNPJ 44.575.726/0001-28, estabelecido à Av. São João, s/nº, Qda 11 Lt 01, CEP 76.290-000, Centro, Itapirapuã/Go. Torna público que **REQUEREU** a SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MAIO AMBIENTE DE ITAPIRAPUÃ/GO, Licenças: **PRÉVIA-LP, INSTALAÇÃO-LI, e FUNCIONAMENTO-LF** p/ o ramo de: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, p/ veículos automotores.

Protocolo 286404

#### MUNICÍPIO DE PANAMÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa para realização da melhoria e adequação da Sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Panamá-Go, atendendo ao TERMO DE NOTIFICAÇÃO da SUVISA, tudo de acordo com o Orçamento Estimativo, da planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo do ANEXO I e Especificações do ANEXO I. TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir do dia 24/02/2022, no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, e maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3479-1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e também no site [www.panama.go.gov.br](http://www.panama.go.gov.br) ABERTURA: dia 22/03/2022, às 09:00 horas.LOCAL: Rua Maria Heliadora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO PANAMÁ-GO, 23 de Fevereiro de 2022. Fellip David Castilho Oliveira Presidente CPL

Protocolo 286423

**O MELHOR LUGAR  
PARA PUBLICAR  
É AQUI**



Legitimidade e transparência **pelo menor preço**

**diariooficial@goias.gov.br**  
**62 3201-7663 | 3201-7639**

**Imprensa  
OFICIAL**

ABC  
Agência  
Brasil  
Central

